



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 17 de Fevereiro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6673

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO - Atos Oficiais	58
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	59
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	66
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	86
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	87
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	100
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	102
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	106
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	107

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895	2
COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.	22
DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes	27
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado	58
O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.	59
Prefeitura Municipal de Limeira	66
CNPJ: 45.132.495/0001-40	86
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP	87
Telefone: (19) 3404-9600	100

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 58, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º, do art. 148, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 60.228, de 25 de outubro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitida à **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**, a utilização dos imóveis identificados nas peças técnicas, objeto das inscrições municipais nº 4140.028.000 e 4140.032.000 para canteiro de obras.

Parágrafo único. A permissão de uso perdurará até o término das obras, que deverá acompanhar os cronogramas firmados com a Prefeitura Municipal de Limeira.

Art. 2º A Permissionária se compromete a cuidar e zelar pela área.

Parágrafo único. Todas as despesas decorrentes da instalação, manutenção e serviços, ficam sob exclusiva responsabilidade da Permissionária, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município de Limeira.

Art. 3º Com a presente permissão, obriga-se, a Permissionária, a:

I - Zelar pela área, mantendo-a em perfeitas condições de higiene;

II - Utilizar a área somente para os fins que se destina;

III - Não construir na área qualquer obra permanente, sem autorização expressa da Permitente;

IV - Não ceder, locar ou sublocar a área objeto da Permissão de Uso a terceiros, salvo mediante autorização expressa do Poder Permitente;

V - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, ficando expressamente fixada a sua responsabilidade em caso de ocorrência de qualquer prejuízo;

VI - Não impedir ou embaraçar a execução dos serviços do Poder Permitente ou de outras prestadoras de serviço público, devidamente autorizadas pelo Município;

DECRETO Nº 58, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

VII - Devolver a área objeto desta Permissão, quando solicitado pelo Poder Permitente, sem direito a retenção ou indenização pelas obras que eventualmente realizar;

VIII - Não impedir o uso da área pelos demais.

Art. 4º A presente Permissão se dará a título precário, gratuito e intransferível, por prazo indeterminado, podendo ser revogada ou modificada a qualquer tempo, de acordo com o interesse do Poder Permitente, sem necessidade de qualquer notificação administrativa e com a dispensa de qualquer interpelação judicial.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no *caput* deste artigo, deverá a Permissionária deixar completamente desocupada a área permitida, imediatamente, a contar da revogação do Decreto.

Art. 5º Fica isenta a Municipalidade de eventual ônus oriundo, de qualquer natureza, que porventura sobrevenha sobre a Permissão de Uso aqui tratada.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

DECRETO Nº 59, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 148, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 280, de 26 de setembro de 2002 e nº 514, de 29 de dezembro de 2009, que dispõem sobre o uso remunerado de vias públicas, de obras de arte, do espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura, e de outros bens de acervo patrimonial do Município, por entidade de direito público ou privado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 24, de 11 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO os projetos de implantação, instalação e metragens de equipamentos necessários à canalização subterrânea na área urbana, e

CONSIDERANDO, finalmente, as informações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo nº 62.594, de 9 de novembro de 2023; sobre os projetos referentes às instalações subterrâneas para execução de rede e ramais de distribuição de gás natural, pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo em área municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida, a título precário e oneroso, a utilização do solo, subsolo em via pública, para instalação de extensão de rede de distribuição de gás natural de 10 (dez) metros de extensão, localizado na Avenida Pedro Perissotto nº 2.351, na Cidade de Limeira/SP, pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, tudo conforme o Projeto Integrado Limeira - TU - 802.23.626, elaborado e aprovado pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário e oneroso, sujeitando-se a Permissionária à legislação pertinente, notadamente a Lei Complementar nº 280/2002, alterada pela Lei Complementar nº 514/2009, respectiva regulamentação, e bem como o Mapa de Localização, elaborado pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, o qual fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo nº 62.594/2023.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a proceder ao cálculo, efetuar o lançamento e expedir a guia de pagamento, em conformidade com o disposto nas Leis Complementares nº 280, de 26 de setembro de 2002 e nº 514, de 29 de dezembro de 2009 e no Decreto nº 24, de 11 de fevereiro de 2010.

DECRETO Nº 59, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

Parágrafo único. O pagamento da prestação pecuniária será feito mensalmente, tendo como vencimento o décimo dia útil de cada mês.

Art. 4º A Permissionária deverá adotar as seguintes posturas:

I - utilizar a área, única e exclusivamente, a utilização do subsolo em via pública, para instalação de rede de gás natural canalizada com extensão de 10,00 metros, localizado na Avenida Pedro Perissotto nº 2.351, na Cidade de Limeira/SP, pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, tudo conforme o Projeto Integrado Limeira - TU - 802.23.626, elaborado e aprovado pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, nas condições aprovadas no processo administrativo de outorga da presente permissão, vedada sua utilização para qualquer outra finalidade;

II - não realizar nenhuma modificação, reparo ou substituição dos equipamentos relacionados com a permissão, salvo mediante prévia autorização do Poder Permitente ou em casos de iminente perigo;

III - caso haja interferências, tais como sensores indutivos (laços detectores) de semáforos, sinalizações verticais e horizontais, as mesmas deverão ser preservadas e/ou reconstituídas de acordo com a situação existente anteriormente, de maneira que sejam asseguradas as condições para a boa fluidez do trânsito de veículos e pedestres;

IV - zelar pelo bem que ora recebe, realizando a manutenção necessária ou eventuais reparos no intuito de conservar o imóvel nas condições em que o recebeu e de afastar ou minimizar riscos à segurança de pessoas e seus bens;

V - não ceder, locar ou sublocar a área objeto de permissão de uso a terceiros, salvo mediante autorização expressa do Poder Permitente;

VI - prestar as informações solicitadas por agentes municipais e cumprir os projetos relativos à obra e à sinalização viária, o cronograma detalhado de cada frente de obra, e as determinações técnicas exaradas pelos órgãos competentes;

VII - recompor integralmente, nas condições originais, as áreas públicas e os equipamentos urbanos afetados pela obra, utilizando materiais de padrão igual ou superior aos anteriormente existentes, arcando a Permissionária com os custos da instalação e recomposição;

VIII - garantir a sinalização horizontal para o caso de termoplástico estruturado por trinta e seis meses, para o laminado elastoplástico por dezoito meses, e para tinta ou a base de água por doze meses, conforme normas da ABNT;

IX - anexar cadastro de sinalização existente no local, bem como o quantitativo a ser refeito;

DECRETO Nº 59, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 3

X - garantir, por cinco anos, a recomposição do asfalto e do passeio público;

XI - solicitar ao Departamento de Trânsito autorização para possíveis desvios de trânsito, quando os serviços executados interferirem com a travessia do leito carroçável;

XII - cumprir a restrição de dia, período e horário de execução da obra de acordo com as características de uso do solo e do fluxo de pedestres e veículos na malha viária;

XIII - divulgar a população, com pelo menos uma semana de antecedência, as interdições de tráfego, autorizadas pelos órgãos municipais competentes, bem como aos moradores afetados diretamente pelas obras o início das mesmas, utilizando-se dos meios indicados pelo Poder Permitente;

XIV - responsabilizar-se pela preservação e proteção das árvores, arbustos e jardins ao longo das áreas atingidas pelos serviços em andamento;

XV - manter rigorosamente livres os acessos e guias rebaixadas, pontos de ônibus e passagens para pedestres;

XVI - responsabilizar-se pelos danos decorrentes da obra causados em tubulações e equipamentos de outras concessionárias ou prestadores de serviço público, promovendo a pronta reparação e comunicação ao Poder Permitente;

XVII - conservar e fiscalizar permanentemente os equipamentos implantados, de modo a assegurar as condições de conservação e manutenção, inclusive de segurança, nos termos aprovados quando da outorga da permissão de uso;

XVIII - sinalizar o local da obra em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e demais normas e determinações da órbita municipal, responsabilizando-se pelos custos referentes a remanejamento, restauração, colocação ou retirada de qualquer dispositivo de sinalização para a execução da obra;

XIX - comunicar ao Poder Permitente a ocorrência de eventos relacionados com a área pública objeto da permissão, que exijam a adoção de medida de competência dos órgãos da Administração Municipal;

XX - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, em razão da execução ou manutenção de obras ou serviços, não eximindo a Permissionária o fato de as obras serem acompanhadas pelos órgãos técnicos do Município;

DECRETO Nº 59, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 4

XXI - não impedir ou embaraçar a execução dos serviços do Poder Permitente ou de outras prestadoras de serviço público, devidamente autorizadas pelo Poder Público Municipal;

XXII - executar quaisquer reparos exigidos pelo Permitente no prazo máximo de vinte e quatro horas;

XXIII - comunicar ao Poder Permitente, imediatamente, qualquer alteração de razão social, fusão, cisão ou incorporação da Permissionária;

XXIV - pagar pontualmente o preço público devido pela utilização da área;

XXV - comunicar antecipadamente ao Poder Permitente, quais as empresas prepostas que deverão executar a obra, responsabilizando-se pelos atos das mesmas;

XXVI - devolver imediatamente a área objeto desta permissão quando solicitado pelo Poder Permitente, nas condições em que recebeu sem direito a retenção ou indenização.

Art. 5º Após a realização da obra deverá a empresa concessionária apresentar a Municipalidade o "AS BUILT", para comprovar as execuções realizadas no Município.

Art. 6º Em caso de interesse público, o Poder Concedente poderá intervir na permissão de uso ora concedida, devendo a concessionária tomar, as suas expensas, as providências necessárias para reparar ou adequar seus equipamentos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL DE CAMPOS

Chefe de Gabinete Interino

DECRETO Nº 60, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 148, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 280, de 26 de setembro de 2002 e nº 514, de 29 de dezembro de 2009, que dispõem sobre o uso remunerado de vias públicas, de obras de arte, do espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura, e de outros bens de acervo patrimonial do Município, por entidade de direito público ou privado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 24, de 11 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO os projetos de implantação, instalação e metragens de equipamentos necessários à canalização subterrânea na área urbana, e

CONSIDERANDO, finalmente, as informações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo nº 62.595, de 9 de novembro de 2023; sobre os projetos referentes às instalações subterrâneas para execução de rede e ramais de distribuição de gás natural, pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo em área municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitida, a título precário e oneroso, a utilização do solo, subsolo em via pública, para instalação de extensão de rede de distribuição de gás natural de 07 (sete) metros de extensão, localizado na Rua Dário Joaquim de Souza nº 60, na Cidade de Limeira/SP, pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, tudo conforme o Projeto Integrado Limeira - TU - 802.23.627, elaborado e aprovado pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário e oneroso, sujeitando-se a Permissionária à legislação pertinente, notadamente a Lei Complementar nº 280/2002, alterada pela Lei Complementar nº 514/2009, respectiva regulamentação, e bem como o Mapa de Localização, elaborado pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, o qual fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo nº 62.595/2023.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a proceder ao cálculo, efetuar o lançamento e expedir a guia de pagamento, em conformidade com o disposto nas Leis Complementares nº 280, de 26 de setembro de 2002 e nº 514, de 29 de dezembro de 2009 e no Decreto nº 24, de 11 de fevereiro de 2010.

DECRETO Nº 60, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

Parágrafo único. O pagamento da prestação pecuniária será feito mensalmente, tendo como vencimento o décimo dia útil de cada mês.

Art. 4º A Permissionária deverá adotar as seguintes posturas:

I - utilizar a área, única e exclusivamente, a utilização do subsolo em via pública, para instalação de rede de gás natural canalizada com extensão de 07,00 metros, localizado na Rua Dário Joaquim de Souza nº 60, na Cidade de Limeira/SP, pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, tudo conforme o Projeto Integrado Limeira - TU - 802.23.627, elaborado e aprovado pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, nas condições aprovadas no processo administrativo de outorga da presente permissão, vedada sua utilização para qualquer outra finalidade;

II - não realizar nenhuma modificação, reparo ou substituição dos equipamentos relacionados com a permissão, salvo mediante prévia autorização do Poder Permitente ou em casos de iminente perigo;

III - caso haja interferências, tais como sensores indutivos (laços detectores) de semáforos, sinalizações verticais e horizontais, as mesmas deverão ser preservadas e/ou reconstituídas de acordo com a situação existente anteriormente, de maneira que sejam asseguradas as condições para a boa fluidez do trânsito de veículos e pedestres;

IV - zelar pelo bem que ora recebe, realizando a manutenção necessária ou eventuais reparos no intuito de conservar o imóvel nas condições em que o recebeu e de afastar ou minimizar riscos à segurança de pessoas e seus bens;

V - não ceder, locar ou sublocar a área objeto de permissão de uso a terceiros, salvo mediante autorização expressa do Poder Permitente;

VI - prestar as informações solicitadas por agentes municipais e cumprir os projetos relativos à obra e à sinalização viária, o cronograma detalhado de cada frente de obra, e as determinações técnicas exaradas pelos órgãos competentes;

VII - recompor integralmente, nas condições originais, as áreas públicas e os equipamentos urbanos afetados pela obra, utilizando materiais de padrão igual ou superior aos anteriormente existentes, arcando a Permissionária com os custos da instalação e recomposição;

VIII - garantir a sinalização horizontal para o caso de termoplástico estruturado por trinta e seis meses, para o laminado elastoplástico por dezoito meses, e para tinta ou a base de água por doze meses, conforme normas da ABNT;

IX - anexar cadastro de sinalização existente no local, bem como o quantitativo a ser refeito;

DECRETO Nº 60, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 3

X - garantir, por cinco anos, a recomposição do asfalto e do passeio público;

XI - solicitar ao Departamento de Trânsito autorização para possíveis desvios de trânsito, quando os serviços executados interferirem com a travessia do leito carroçável;

XII - cumprir a restrição de dia, período e horário de execução da obra de acordo com as características de uso do solo e do fluxo de pedestres e veículos na malha viária;

XIII - divulgar a população, com pelo menos uma semana de antecedência, as interdições de tráfego, autorizadas pelos órgãos municipais competentes, bem como aos moradores afetados diretamente pelas obras o início das mesmas, utilizando-se dos meios indicados pelo Poder Permitente;

XIV - responsabilizar-se pela preservação e proteção das árvores, arbustos e jardins ao longo das áreas atingidas pelos serviços em andamento;

XV - manter rigorosamente livres os acessos e guias rebaixadas, pontos de ônibus e passagens para pedestres;

XVI - responsabilizar-se pelos danos decorrentes da obra causados em tubulações e equipamentos de outras concessionárias ou prestadores de serviço público, promovendo a pronta reparação e comunicação ao Poder Permitente;

XVII - conservar e fiscalizar permanentemente os equipamentos implantados, de modo a assegurar as condições de conservação e manutenção, inclusive de segurança, nos termos aprovados quando da outorga da permissão de uso;

XVIII - sinalizar o local da obra em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e demais normas e determinações da órbita municipal, responsabilizando-se pelos custos referentes a remanejamento, restauração, colocação ou retirada de qualquer dispositivo de sinalização para a execução da obra;

XIX - comunicar ao Poder Permitente a ocorrência de eventos relacionados com a área pública objeto da permissão, que exijam a adoção de medida de competência dos órgãos da Administração Municipal;

XX - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, em razão da execução ou manutenção de obras ou serviços, não eximindo a Permissionária o fato de as obras serem acompanhadas pelos órgãos técnicos do Município;

DECRETO Nº 60, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 4

XXI - não impedir ou embaraçar a execução dos serviços do Poder Permitente ou de outras prestadoras de serviço público, devidamente autorizadas pelo Poder Público Municipal;

XXII - executar quaisquer reparos exigidos pelo Permitente no prazo máximo de vinte e quatro horas;

XXIII - comunicar ao Poder Permitente, imediatamente, qualquer alteração de razão social, fusão, cisão ou incorporação da Permissionária;

XXIV - pagar pontualmente o preço público devido pela utilização da área;

XXV - comunicar antecipadamente ao Poder Permitente, quais as empresas prepostas que deverão executar a obra, responsabilizando-se pelos atos das mesmas;

XXVI - devolver imediatamente a área objeto desta permissão quando solicitado pelo Poder Permitente, nas condições em que recebeu sem direito a retenção ou indenização.

Art. 5º Após a realização da obra deverá a empresa concessionária apresentar a Municipalidade o "AS BUILT", para comprovar as execuções realizadas no Município.

Art. 6º Em caso de interesse público, o Poder Concedente poderá intervir na permissão de uso ora concedida, devendo a concessionária tomar, as suas expensas, as providências necessárias para reparar ou adequar seus equipamentos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

DECRETO Nº 61, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, em
seu art. 148, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 280, de 26 de
setembro de 2002 e nº 514, de 29 de dezembro de 2009, que dispõem sobre o uso remunerado
de vias públicas, de obras de arte, do espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem
de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura, e de outros bens
de acervo patrimonial do Município, por entidade de direito público ou privado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 24, de 11 de
fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO os projetos de implantação, instalação e
metragens de equipamentos necessários à canalização subterrânea na área urbana, e

CONSIDERANDO, finalmente, as informações técnicas
constantes nos autos do Processo Administrativo nº 66.984, de 6 de dezembro de 2023; sobre
os projetos referentes às instalações subterrâneas para execução de rede e ramais de
distribuição de gás natural, pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo em área
municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida, a título precário e oneroso, a utilização
do solo, subsolo em via pública, para instalação de extensão de rede de distribuição de gás
natural de 15 (quinze) metros de extensão, localizado na Avenida Sargento Pessoto nº 965, na
Cidade de Limeira/SP, pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, tudo
conforme o Projeto Integrado Limeira - TU - 802.23.784, elaborado e aprovado pela
COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a
título precário e oneroso, sujeitando-se a Permissionária à legislação pertinente, notadamente
a Lei Complementar nº 280/2002, alterada pela Lei Complementar nº 514/2009, respectiva
regulamentação, e bem como o Mapa de Localização, elaborado pela Empresa COMGÁS -
Companhia de Gás de São Paulo, o qual fica fazendo parte integrante do Processo
Administrativo nº 66.984/2023.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a
proceder ao cálculo, efetuar o lançamento e expedir a guia de pagamento, em conformidade
com o disposto nas Leis Complementares nº 280, de 26 de setembro de 2002 e nº 514, de 29
de dezembro de 2009 e no Decreto nº 24, de 11 de fevereiro de 2010.

DECRETO Nº 61, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

Parágrafo único. O pagamento da prestação pecuniária será feito mensalmente, tendo como vencimento o décimo dia útil de cada mês.

Art. 4º A Permissionária deverá adotar as seguintes posturas:

I - utilizar a área, única e exclusivamente, a utilização do subsolo em via pública, para instalação de rede de gás natural canalizada com extensão de 15,00 metros, localizado na Avenida Sargento Pessoto nº 965, na Cidade de Limeira/SP, pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, tudo conforme o Projeto Integrado Limeira - TU - 802.23.784, elaborado e aprovado pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, nas condições aprovadas no processo administrativo de outorga da presente permissão, vedada sua utilização para qualquer outra finalidade;

II - não realizar nenhuma modificação, reparo ou substituição dos equipamentos relacionados com a permissão, salvo mediante prévia autorização do Poder Permitente ou em casos de iminente perigo;

III - caso haja interferências, tais como sensores indutivos (laços detectores) de semáforos, sinalizações verticais e horizontais, as mesmas deverão ser preservadas e/ou reconstituídas de acordo com a situação existente anteriormente, de maneira que sejam asseguradas as condições para a boa fluidez do trânsito de veículos e pedestres;

IV - zelar pelo bem que ora recebe, realizando a manutenção necessária ou eventuais reparos no intuito de conservar o imóvel nas condições em que o recebeu e de afastar ou minimizar riscos à segurança de pessoas e seus bens;

V - não ceder, locar ou sublocar a área objeto de permissão de uso a terceiros, salvo mediante autorização expressa do Poder Permitente;

VI - prestar as informações solicitadas por agentes municipais e cumprir os projetos relativos à obra e à sinalização viária, o cronograma detalhado de cada frente de obra, e as determinações técnicas exaradas pelos órgãos competentes;

VII - recompor integralmente, nas condições originais, as áreas públicas e os equipamentos urbanos afetados pela obra, utilizando materiais de padrão igual ou superior aos anteriormente existentes, arcando a Permissionária com os custos da instalação e recomposição;

VIII - garantir a sinalização horizontal para o caso de termoplástico estruturado por trinta e seis meses, para o laminado elastoplástico por dezoito meses, e para tinta ou a base de água por doze meses, conforme normas da ABNT;

IX - anexar cadastro de sinalização existente no local, bem como o quantitativo a ser refeito;

DECRETO Nº 61, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 3

X - garantir, por cinco anos, a recomposição do asfalto e do passeio público;

XI - solicitar ao Departamento de Trânsito autorização para possíveis desvios de trânsito, quando os serviços executados interferirem com a travessia do leito carroçável;

XII - cumprir a restrição de dia, período e horário de execução da obra de acordo com as características de uso do solo e do fluxo de pedestres e veículos na malha viária;

XIII - divulgar a população, com pelo menos uma semana de antecedência, as interdições de tráfego, autorizadas pelos órgãos municipais competentes, bem como aos moradores afetados diretamente pelas obras o início das mesmas, utilizando-se dos meios indicados pelo Poder Permitente;

XIV - responsabilizar-se pela preservação e proteção das árvores, arbustos e jardins ao longo das áreas atingidas pelos serviços em andamento;

XV - manter rigorosamente livres os acessos e guias rebaixadas, pontos de ônibus e passagens para pedestres;

XVI - responsabilizar-se pelos danos decorrentes da obra causados em tubulações e equipamentos de outras concessionárias ou prestadores de serviço público, promovendo a pronta reparação e comunicação ao Poder Permitente;

XVII - conservar e fiscalizar permanentemente os equipamentos implantados, de modo a assegurar as condições de conservação e manutenção, inclusive de segurança, nos termos aprovados quando da outorga da permissão de uso;

XVIII - sinalizar o local da obra em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e demais normas e determinações da órbita municipal, responsabilizando-se pelos custos referentes a remanejamento, restauração, colocação ou retirada de qualquer dispositivo de sinalização para a execução da obra;

XIX - comunicar ao Poder Permitente a ocorrência de eventos relacionados com a área pública objeto da permissão, que exijam a adoção de medida de competência dos órgãos da Administração Municipal;

XX - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, em razão da execução ou manutenção de obras ou serviços, não eximindo a Permissionária o fato de as obras serem acompanhadas pelos órgãos técnicos do Município;

DECRETO Nº 61, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 4

XXI - não impedir ou embaraçar a execução dos serviços do Poder Permitente ou de outras prestadoras de serviço público, devidamente autorizadas pelo Poder Público Municipal;

XXII - executar quaisquer reparos exigidos pelo Permitente no prazo máximo de vinte e quatro horas;

XXIII - comunicar ao Poder Permitente, imediatamente, qualquer alteração de razão social, fusão, cisão ou incorporação da Permissionária;

XXIV - pagar pontualmente o preço público devido pela utilização da área;

XXV - comunicar antecipadamente ao Poder Permitente, quais as empresas prepostas que deverão executar a obra, responsabilizando-se pelos atos das mesmas;

XXVI - devolver imediatamente a área objeto desta permissão quando solicitado pelo Poder Permitente, nas condições em que recebeu sem direito a retenção ou indenização.

Art. 5º Após a realização da obra deverá a empresa concessionária apresentar a Municipalidade o "AS BUILT", para comprovar as execuções realizadas no Município.

Art. 6º Em caso de interesse público, o Poder Concedente poderá intervir na permissão de uso ora concedida, devendo a concessionária tomar, as suas expensas, as providências necessárias para reparar ou adequar seus equipamentos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

DECRETO Nº 62, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 148, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 280, de 26 de setembro de 2002 e nº 514, de 29 de dezembro de 2009, que dispõem sobre o uso remunerado de vias públicas, de obras de arte, do espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura, e de outros bens de acervo patrimonial do Município, por entidade de direito público ou privado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 24, de 11 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO os projetos de implantação, instalação e metragens de equipamentos necessários à canalização subterrânea na área urbana, e

CONSIDERANDO, finalmente, as informações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo nº 66.985, de 6 de dezembro de 2023; sobre os projetos referentes às instalações subterrâneas para execução de rede e ramais de distribuição de gás natural, pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo em área municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida, a título precário e oneroso, a utilização do solo, subsolo em via pública, para instalação de extensão de rede de distribuição de gás natural de 12 (doze) metros de extensão, localizado na Avenida Piracicaba nº 294, na Cidade de Limeira/SP, pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, tudo conforme o Projeto Integrado Limeira - TU - 802.23.783, elaborado e aprovado pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário e oneroso, sujeitando-se a Permissionária à legislação pertinente, notadamente a Lei Complementar nº 280/2002, alterada pela Lei Complementar nº 514/2009, respectiva regulamentação, e bem como o Mapa de Localização, elaborado pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, o qual fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo nº 66.985/2023.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a proceder ao cálculo, efetuar o lançamento e expedir a guia de pagamento, em conformidade com o disposto nas Leis Complementares nº 280, de 26 de setembro de 2002 e nº 514, de 29 de dezembro de 2009 e no Decreto nº 24, de 11 de fevereiro de 2010.

DECRETO Nº 62, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

Parágrafo único. O pagamento da prestação pecuniária será feito mensalmente, tendo como vencimento o décimo dia útil de cada mês.

Art. 4º A Permissionária deverá adotar as seguintes posturas:

I - utilizar a área, única e exclusivamente, a utilização do subsolo em via pública, para instalação de rede de gás natural canalizada com extensão de 12 metros, localizado na Avenida Piracicaba nº 294, na Cidade de Limeira/SP, pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, tudo conforme o Projeto Integrado Limeira - TU - 802.23.783, elaborado e aprovado pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, nas condições aprovadas no processo administrativo de outorga da presente permissão, vedada sua utilização para qualquer outra finalidade;

II - não realizar nenhuma modificação, reparo ou substituição dos equipamentos relacionados com a permissão, salvo mediante prévia autorização do Poder Permitente ou em casos de iminente perigo;

III - caso haja interferências, tais como sensores indutivos (laços detectores) de semáforos, sinalizações verticais e horizontais, as mesmas deverão ser preservadas e/ou reconstituídas de acordo com a situação existente anteriormente, de maneira que sejam asseguradas as condições para a boa fluidez do trânsito de veículos e pedestres;

IV - zelar pelo bem que ora recebe, realizando a manutenção necessária ou eventuais reparos no intuito de conservar o imóvel nas condições em que o recebeu e de afastar ou minimizar riscos à segurança de pessoas e seus bens;

V - não ceder, locar ou sublocar a área objeto de permissão de uso a terceiros, salvo mediante autorização expressa do Poder Permitente;

VI - prestar as informações solicitadas por agentes municipais e cumprir os projetos relativos à obra e à sinalização viária, o cronograma detalhado de cada frente de obra, e as determinações técnicas exaradas pelos órgãos competentes;

VII - recompor integralmente, nas condições originais, as áreas públicas e os equipamentos urbanos afetados pela obra, utilizando materiais de padrão igual ou superior aos anteriormente existentes, arcando a Permissionária com os custos da instalação e recomposição;

VIII - garantir a sinalização horizontal para o caso de termoplástico estruturado por trinta e seis meses, para o laminado elastoplástico por dezoito meses, e para tinta ou a base de água por doze meses, conforme normas da ABNT;

IX - anexar cadastro de sinalização existente no local, bem como o quantitativo a ser refeito;

DECRETO Nº 62, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 3

X - garantir, por cinco anos, a recomposição do asfalto e do passeio público;

XI - solicitar ao Departamento de Trânsito autorização para possíveis desvios de trânsito, quando os serviços executados interferirem com a travessia do leito carroçável;

XII - cumprir a restrição de dia, período e horário de execução da obra de acordo com as características de uso do solo e do fluxo de pedestres e veículos na malha viária;

XIII - divulgar a população, com pelo menos uma semana de antecedência, as interdições de tráfego, autorizadas pelos órgãos municipais competentes, bem como aos moradores afetados diretamente pelas obras o início das mesmas, utilizando-se dos meios indicados pelo Poder Permitente;

XIV - responsabilizar-se pela preservação e proteção das árvores, arbustos e jardins ao longo das áreas atingidas pelos serviços em andamento;

XV - manter rigorosamente livres os acessos e guias rebaixadas, pontos de ônibus e passagens para pedestres;

XVI - responsabilizar-se pelos danos decorrentes da obra causados em tubulações e equipamentos de outras concessionárias ou prestadores de serviço público, promovendo a pronta reparação e comunicação ao Poder Permitente;

XVII - conservar e fiscalizar permanentemente os equipamentos implantados, de modo a assegurar as condições de conservação e manutenção, inclusive de segurança, nos termos aprovados quando da outorga da permissão de uso;

XVIII - sinalizar o local da obra em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e demais normas e determinações da órbita municipal, responsabilizando-se pelos custos referentes a remanejamento, restauração, colocação ou retirada de qualquer dispositivo de sinalização para a execução da obra;

XIX - comunicar ao Poder Permitente a ocorrência de eventos relacionados com a área pública objeto da permissão, que exijam a adoção de medida de competência dos órgãos da Administração Municipal;

XX - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, em razão da execução ou manutenção de obras ou serviços, não eximindo a Permissionária o fato de as obras serem acompanhadas pelos órgãos técnicos do Município;

DECRETO Nº 62, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 4

XXI - não impedir ou embaraçar a execução dos serviços do Poder Permitente ou de outras prestadoras de serviço público, devidamente autorizadas pelo Poder Público Municipal;

XXII - executar quaisquer reparos exigidos pelo Permitente no prazo máximo de vinte e quatro horas;

XXIII - comunicar ao Poder Permitente, imediatamente, qualquer alteração de razão social, fusão, cisão ou incorporação da Permissionária;

XXIV - pagar pontualmente o preço público devido pela utilização da área;

XXV - comunicar antecipadamente ao Poder Permitente, quais as empresas prepostas que deverão executar a obra, responsabilizando-se pelos atos das mesmas;

XXVI - devolver imediatamente a área objeto desta permissão quando solicitado pelo Poder Permitente, nas condições em que recebeu sem direito a retenção ou indenização.

Art. 5º Após a realização da obra deverá a empresa concessionária apresentar a Municipalidade o "AS BUILT", para comprovar as execuções realizadas no Município.

Art. 6º Em caso de interesse público, o Poder Concedente poderá intervir na permissão de uso ora concedida, devendo a concessionária tomar, as suas expensas, as providências necessárias para reparar ou adequar seus equipamentos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL DE CAMPOS

Chefe de Gabinete Interino

DECRETO Nº 66, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que consta do art. 3º da Lei
Complementar nº 923, de 29 de março de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A referência ACZ passa a vigorar com os novos valores,
definidos no Anexo que acompanha o presente Decreto atualizando o Anexo IX na Lei
Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês
de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

DECRETO Nº 66, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

ANEXO IX

Tabela salarial do cargo de Agente de Controle de Zoonoses (Referência ACZ)

NÍVEL 1		GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
REF.	ACZ	2.824,00	2.845,18	2.866,52	2.888,02	2.909,68	2.931,50	2.953,49	2.975,64	2.997,96	3.020,44	3.043,09	3.065,91	3.088,90	3.112,07	3.135,41

NÍVEL 2		GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
REF.	ACZ	2.965,20	2.987,44	3.009,85	3.032,42	3.055,16	3.078,07	3.101,16	3.124,42	3.147,85	3.171,46	3.195,25	3.219,21	3.243,35	3.267,68	3.292,19

NÍVEL 3		GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
REF.	ACZ	3.113,46	3.136,81	3.160,34	3.184,04	3.207,92	3.231,98	3.256,22	3.280,64	3.305,24	3.330,03	3.355,01	3.380,17	3.405,52	3.431,06	3.456,79

NÍVEL 4		GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
REF.	ACZ	3.269,13	3.293,65	3.318,35	3.343,24	3.368,31	3.393,57	3.419,02	3.444,66	3.470,49	3.496,52	3.522,74	3.549,16	3.575,78	3.602,60	3.629,62

NÍVEL 5		GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
REF.	ACZ	3.432,59	3.458,33	3.484,27	3.510,40	3.536,73	3.563,26	3.589,98	3.616,90	3.644,03	3.671,36	3.698,90	3.726,64	3.754,59	3.782,75	3.811,12

NÍVEL 6		GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
REF.	ACZ	3.604,22	3.631,25	3.658,48	3.685,92	3.713,56	3.741,41	3.769,47	3.797,74	3.826,22	3.854,92	3.883,83	3.912,96	3.942,31	3.971,88	4.001,67

NÍVEL 7		GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
REF.	ACZ	3.784,43	3.812,81	3.841,41	3.870,22	3.899,25	3.928,49	3.957,95	3.987,63	4.017,54	4.047,67	4.078,03	4.108,62	4.139,43	4.170,48	4.201,76

PORTARIA Nº 241, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 57.483/2023,

RESOLVE:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar a **Comissão de Sindicância Investigativa**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 57.483/2023, que dão conta de denúncia contra a guarnição da Guarda Civil Municipal durante abordagem a terceiros no bairro Santa Eulália; tais fatos poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520; Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224 e Fabrício Roberto Araújo Braidó, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 066767-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Andréia Vaz Silva, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 799921 e Luciana Toquini de Lima Silva, Diretora de Escola, registro funcional nº 806331, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

PORTARIA Nº 241, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.576, de 13 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 246, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 9º, inciso II, alínea “b-1”,
art. 11, inciso III, art. 16, inciso II, art. 17 e Anexo I da Lei Complementar nº 461/2009 e
suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento dos
postos de trabalho de Vice-Diretor de Escola, criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e
suas alterações, nas EMEIEFs, EMEIs, CIs e CEIEFs da Rede Municipal de Ensino, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SME nº 01/2014,

R E S O L V E:

A) Designar a Professora **Leticia Camila Mourão Ferrari**,
matrícula nº 882946/8, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola na EMEIEF “Deputado
Laércio Corte”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês
de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 247, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 66.163, de 1º de dezembro de 2023,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada em 18 de janeiro de 2024, para apuração da responsabilidade da servidora V. R. de B., Diretor de escola, registro funcional nº 883.262-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos fatos narrados no Processo Administrativo nº 66.163, de 1º de dezembro de 2023, que dão conta de que a servidora teria, em tese, praticado abuso de poder e constrangimento ilegal, condutas que configuram as infrações disciplinares previstas no art. 139, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 41/1991, apurando, ainda, outros fatos conexos a esses, averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Kátia Romina de Lima Bernardo, Diretor de Escola, registro funcional nº 822639-2 e Luciana Toquini de Lima Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 806331, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Marcel Camargo Silveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 753645 e Gláucia Cristina Alecci Meneghim, Diretora de escola, registro funcional nº 807265-1, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 247, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

EDITAL Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61.981/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS MOTORES ELÉTRICOS COM BOMBA D'ÁGUA ACOPLADA DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/03/2024 às 09:30 horas.

EDITAL Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67.700/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32), PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL, E COM SISTEMA SCR (REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 06/03/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 16 de fevereiro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 52/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR E RECUPERAÇÃO DE PASSARELA NA MARGINAL LESTE DO RIBEIRÃO TATU-ENTRE OS VIADUTOS ANTONIO FREIRE E PONTE PRETA-LIMEIRA-SP-CONTRATO FINISA 0615.892-21-CAIXA, que encerrado o prazo de recursos fica agendado o dia 20/02/2023 às 09:00 horas para abertura do envelope nº 2 “Proposta”.

Limeira, 16 de fevereiro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 44/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DA RUA MIGUEL GUIDOTTI NO TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DE ACESSO AO RESIDENCIAIS FAZENDA ITAPEMA E NÚMERO 925 DO BAIRRO CHÁCARA SANTA CRUZ-CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA, que encerrado o prazo de recursos fica agendado o dia 19/02/2023 às 10:00 horas para abertura do envelope nº 2 “Proposta”.

Limeira, 16 de fevereiro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 50/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ JORGE RODRIGUES - LIMEIRA -SP -CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA, que encerrado o prazo de recursos fica agendado o dia 19/02/2023 às 10:30 horas para abertura do envelope nº 2 “Proposta”.

Limeira, 16 de fevereiro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 13/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO “BELMIRO FANELLI” LOCALIZADO NA RUA COMENDADOR JAMIL ABRAHÃO SAAD Nº 755-JARDIM GLÓRIA-LIMEIRA-SP-CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA, que encerrado o prazo de recursos fica agendado o dia 21/02/2023 às 09:00 horas para abertura do envelope nº 2 “Proposta”.

Limeira, 16 de fevereiro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 12/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS VIÁRIAS NA AV. DR. LAURO CORREA DA SILVA ENTRE A AV. AMANDA MORELLI (RESIDENCIAL SANTA CLARA) E RUA JOÃO POMPEU FILHO (JARDIM LAGO AZUL) LIMEIRA-SP CONTRATO FINISA Nº 0615.892-21 CAIXA.

Considerando que a empresa CRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.546.785/0001-56, não apresentou nova proposta conforme prazo concedido, segue o referido julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes:

- 1ª Classificada: ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50, valor R\$ 10.610.748,00 (dez milhões seiscentos e dez mil setecentos e quarenta e oito reais);
- 2ª Classificada: FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.920.322/0001-60, valor R\$ 11.117.069,08 (onze milhões cento e dezessete mil sessenta e nove reais e oito centavos);
- 3ª Classificada: CRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.546.785/0001-56, valor R\$ 11.276.806,77 (onze milhões duzentos e setenta e seis mil oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos).

A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de homologação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para assinatura do contrato.

Diante da classificação supra, esta Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50, por ter cumprido todas as exigências do Concorrência Pública nº. 12/2023.

Limeira, 16 de fevereiro de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preço nº 46/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA BOULEVARD DE LA LIBERTE NO JARDIM RESIDENCIAL FRANCISCO CRUANES- LIMEIRA-SP- CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ: 11.574.829/0001-14; valor R\$ 132.716,89 (cento e trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos);
- 2ª Classificada: BES REAL ESTATE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.445.741/0001-86; valor R\$ 135.136,01 (cento e trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e um centavo);
- 3ª Classificada: FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.920.322/001-60; valor R\$ 135.837,78 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos);
- 4ª Classificada: DHOMA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.324.3111/0001-60; valor R\$ 137.920,38 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos);

Fica concedido o prazo de 02(dois) para a empresa DHOMA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.324.3111/0001-60, exercer o benefício da Lei Complementar nº 147/2014, tendo em vista estar enquadrada como ME/EPP.

Limeira, 16 de fevereiro de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preço nº 48/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS EM PRAÇAS LOCALIZADAS NA RUA NICOLAU FANELLI E PRAÇA DONA WANDA MANTOVANI BATTISTELLA – CONTRATO FINISA 0615.892-21, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: JCM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 07.420.418/0001/05; valor R\$ 245.000,09 (duzentos e quarenta e cinco mil e nove centavos);

- 2ª Classificada: BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP, CNPJ: 23.610.910/0001-91; valor R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais);

Diante da classificação supra, esta Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa JCM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 07.420.418/0001/05, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 48/2023.

Ficando a empresa declarada vencedora obrigada a cumprir o item 5.2 do edital –“5.2 –A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame.”

Limeira, 16 de fevereiro de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Carta Convite nº 25/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONFORMAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE LIMEIRA, para a empresa RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).

Limeira, 07 de fevereiro de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 49/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ROLAMENTO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ERNESTO HERGERT –VILA QUEIROZ-LIMEIRA-SP-CONTRATO FINISA Nº 0615.892-21-CAIXA, para a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 614.132,72 (seiscentos e quatorze mil, cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

Limeira, 07 de fevereiro de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 42/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO EM ÁREA DO TERMINAL URBANO MUNICIPAL-RUA QUADROS SOBRINHO-LIMEIRA-SP-CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA, para a empresa ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 266.132,95 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Limeira, 07 de fevereiro de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS – ETAPA IV

A Prefeitura Municipal de Limeira/SP, representada pela Comissão de Concurso, disposta na Portaria nº 1.541/2023, torna de conhecimento público, o que segue:

- “Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos” no Anexo I deste Edital; e
- “Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova de Títulos no site da FUNDATEC”, em www.fundatec.org.br, no período de 16 a 20/02/2024.

Limeira, 15 de fevereiro de 2024.

Luiz Alberto Battistella
Secretário Municipal de Administração

Comissão de Concursos
Portaria nº 1.541/2023

Anexo I

3 - Analista Jurídico

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Ana Maria Gilson de Almeida	78703731945-3	-	-	-	-
Ana Paula Canatta	78703712515-5	-	-	-	-
Eduarda Melo Zeferino da Silva	78703720335-0	-	-	-	-
Greg de Oliveira Mendes Assumpço Neubauer	78703763289-4	-	-	1,50	1,50
Ione Gonçalves Alves Gullo	78703759710-6	-	-	1,50	1,50
Joyce Cristina dos Santos	78703752189-5	-	-	-	-
Kawan Herculino Tostes	78703760718-4	-	-	3,00	3,00
Kelly Priscila Oliveira da Silva	78703724645-5	-	-	-	-
Kimberly Vitória Nunes de Oliveira	78703743652-8	-	-	-	-
Leonardo Pistarini da Silva	78703747533-0	-	-	-	-
Luís Otávio de Almeida Bueno	78703728168-0	-	-	-	-
Luiz Carlos Pereira Neto	78703761059-2	-	-	0,00	0,00
Renan Russo Nobre	78703717125-6	-	-	1,50	1,50
Vitória Mathias	78703756778-6	-	-	-	-
Viviane Freitas dos Santos	78703758184-3	-	-	-	-

46 - Procurador Jurídico

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Ademir Aparecido Figueiredo Junior	78746763501-2	-	-	-	-
Alexandre Chagas	78746748919-0	-	-	3,00	3,00
Alexandre Garmes Prado	78746741137-4	-	-	3,00	3,00
Aline Ribeiro Pinho	78746723510-9	-	-	1,50	1,50
Amanda Froner	78746762979-2	-	-	1,50	1,50
Ana Paula Canatta	78746712537-3	-	-	-	-
André Augusto Lopes Ramires Filho	78746732539-4	-	-	-	-
Bruno Augusto Monteiro	78746760460-5	-	-	1,50	1,50
Bruno Rodrigues da Costa	78746726967-8	-	-	-	-
Carlos Eduardo Barboza da Silva Filho	78746757688-5	-	-	-	-
Claudio Falcao Dias dos Santos	78746730149-0	-	-	1,50	1,50
Darlan Rodrigues Pinho	78746752097-8	-	-	1,50	1,50
Denner de Freitas Longo	78746757225-7	-	-	-	-
Diego Ribeiro Cardoso	78746740156-4	-	-	-	-
Edna da Silva Oliveira	78746752877-0	-	-	1,50	1,50
Eduardo dos Santos	78746712285-2	-	-	1,50	1,50
Emanuely Costa Silva	78746715503-8	-	-	-	-
Gabriel Bastos Meireles	78746730999-0	-	-	-	-
Gabriel Raghi Santana	78746719073-4	-	-	3,00	3,00
George Silva Melo	78746759361-0	-	-	-	-
Gisela Simiema Ceschin	78746731568-2	-	-	1,50	1,50

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Ione Gonçalves Alves Gullo	78746759719-8	-	-	1,50	1,50
Isabela Brockelmann de Faria	78746749909-9	-	-	-	-
Isabelle Neto de Pádua	78746712401-1	-	-	3,00	3,00
Iva Maise Bertoldo Fernandes	78746717544-3	-	-	1,50	1,50
Izabele Cristina Ferreira de Camargo	78746728635-4	-	-	1,50	1,50
Jaqueline Nachbar Silva Galvão	78746761919-7	-	-	-	-
Jayne Pereira	78746718478-7	-	-	1,50	1,50
Joao Fazzanaro Passarini	78746747111-6	-	-	1,50	1,50
Jônatas Henriques Barreira	78746738355-4	-	3,00	1,50	4,50
Jonatas Vilella Gonçalves	78746760208-1	-	-	-	-
José Eduardo de Souza Júnior	78746719503-3	-	-	3,00	3,00
Jose Ricardo Qurino Fernandes Junior	78746747297-9	-	-	1,50	1,50
Juliana Chan Tcheou	78746742686-8	-	-	-	-
Juliana dos Santos Silva Pinheiro	78746761360-4	-	-	1,50	1,50
Kawan Herculino Tostes	78746760743-0	-	-	3,00	3,00
Leandro Mutarelli Zanquetta	78746732483-8	-	-	3,00	3,00
Leonardo Bueno Matioli	78746712475-9	-	-	1,50	1,50
Lincoln de Toledo Ferreira	78746718541-0	-	-	-	-
Luis Felipe Leite de Araujo	78746751248-5	-	-	3,00	3,00
Luiz Carlos Miguel Lima	78746734327-4	-	-	-	-
Manoel Correia de Queiroz Neto	78746723584-6	-	-	3,00	3,00
Marc Bujnicki Zabliith	78746759630-7	-	-	-	-
Maria Eduarda da Silva Marques	78746720314-5	-	-	-	-
Maria Leonor Feltran Andreato	78746717054-5	-	-	-	-
Maria Luiza Viegas Rodrigues Medaets	78746737221-6	-	-	-	-
Mariana Costa Ribeiro	78746725463-5	-	-	1,50	1,50
Matheus Salino Ferraro	78746754446-9	-	-	3,00	3,00
Natalia Campos Taveira Faria de Oliveira Palmeira de Moraes	78746740203-0	-	-	-	-
Renan Jupy de Oliveira	78746762047-2	-	-	3,00	3,00
Renan Russo Nobre	78746717136-6	-	-	1,50	1,50
Renata Cristiane Guerra Bortolin Morelli	78746715804-0	-	-	-	-
Ricardo dos Santos Martins	78746756995-9	-	-	1,50	1,50
Rodrigo José Moreira	78746759275-0	-	-	-	-
Sidnéia Rodrigues Dias	78746729357-5	-	-	-	-
Silvana Junqueira Oliveira da Cunha	78746740796-0	-	-	1,50	1,50
Talita da Rocha Albuquerque Vasconge	78746763313-6	-	-	-	-
Thaina Carvalho Felette	78746723011-2	-	-	-	-
Victor Garcia Reigada	78746723618-6	-	-	3,00	3,00
Vinícius Flores Branco	78746737051-6	-	-	1,50	1,50
Wendel Gullo	78746759679-0	-	-	-	-
Weverton Fernandes da Silva	78746726118-9	-	-	3,00	3,00

47 - Professor de Educação Física

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
André Marana Bastos	78747758776-4	-	3,00	-	3,00
Ariana Vasiulis	78747749702-8	-	-	1,50	1,50
Eric Borges Costa dos Santos	78747719459-0	-	-	-	-
Erika Martins Botelho	78747724172-9	-	-	3,00	3,00
Fabiana Meneguci Godoy	78747717052-9	-	-	3,00	3,00
Fabio Agapito de Lima	78747715531-6	-	-	0,00	0,00
Fernando Facanali Castro	78747744170-0	-	-	-	-
Gustavo Lima Isler	78747761394-2	4,00	3,00	1,50	8,50
Iago Pereira Vicentin	78747728688-9	-	-	3,00	3,00
Johnny Perez Silva	78747755494-0	-	-	-	-
José Vitor Mansani Anselmo	78747731601-4	-	-	-	-
Juliana Martins Ribeiro	78747738473-1	-	-	-	-
Leonardo Leite de Oliveira	78747762731-9	-	-	-	-
Pamela Cristina Soares Beck	78747721475-1	-	-	-	-
Paola Camargo Mofatto	78747740433-3	-	-	-	-
Regiane Vanessa Reis Fabre Stabellini	78747760344-5	-	-	-	-
Thais Alegri Silva	78747749252-2	-	-	-	-
Victor Martins Escalera	78747756773-1	-	-	-	-

48 - Professor Especialista – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Artes)

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Alexandre Willians Ferreira	78748729050-0	-	-	-	-
Amanda Mussi	78748721311-9	-	-	3,00	3,00
Ana Eliza de Jesus	78748751174-0	-	-	1,50	1,50
Angelica Aparecida Gatto Cavalcante dos Santos	78748736253-1	-	-	-	-
Anthony Alvin Novais Evangelista	78748760521-7	-	-	-	-
Ariane da Cunha Formigari Camargo	78748731671-5	-	-	3,00	3,00
Asael Rodrigues de Oliveira	78748745868-2	-	-	-	-
Beatriz Pascotto Barbosa	78748730838-0	-	-	-	-
Benedito Marcos Bigoto	78748738544-8	-	-	3,00	3,00
Bianca Maine Pereira	78748714659-7	-	-	-	-
Braz Edson de Lima Filho	78748755224-1	-	-	-	-
Bruna Thaís Bernini Guedes	78748724367-9	-	-	-	-
Camila Fernanda Albino Lorencetti	78748725167-0	-	-	0,00	0,00
Carla Cibebe Dalfré Pizani	78748758062-9	-	-	-	-
Carolina Dutra Berbet	78748722808-3	-	-	3,00	3,00
Caroline de Abreu Menegusso	78748729736-5	-	-	3,00	3,00
Caroline Providelli	78748752701-2	-	-	3,00	3,00
Claudinéia Ferraz de Melo Neves	78748749857-0	-	-	-	-
Crislaine Aparecida de Jesus Nascimento	78748753659-2	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Daiane de Oliveira Napoli	78748732110-6	-	-	-	-
Daniela Boschiero Bueno	78748759371-5	-	-	0,00	0,00
David Aparecido da Silva	78748712635-8	-	-	0,00	0,00
Denize Guedes dos Santos	78748717076-9	-	-	-	-
Diego Teixeira de Souza	78748754212-7	-	-	-	-
Éder de Oliveira Alves	78748758815-6	-	-	0,00	0,00
Eliane Cristina Corrêa	78748719482-9	-	-	1,50	1,50
Elizabethe Fernanda Cosme	78748738450-9	-	-	-	-
Estevan Martins Rosa	78748760001-4	-	-	3,00	3,00
Fabiane de Cássia da Costa Souza	78748762187-0	-	-	-	-
Fabio de Araujo Costa	78748725278-6	-	-	1,50	1,50
Felipe Sanchez Dumit	78748761122-4	-	-	-	-
Fernando Henrique Vargas	78748757905-9	-	-	-	-
Flávia Renata de Arruda Salviatti	78748746052-2	-	-	-	-
Gabriela Aparecida Bertanha	78748749286-0	-	-	3,00	3,00
Gabriele Franco Magrin	78748750283-9	-	-	1,50	1,50
Giliane Antunes Pereira do Sacramento	78748751716-4	-	-	3,00	3,00
Gislaine Cristina de Araujo Hauck	78748734577-7	-	-	3,00	3,00
Giuliana Mazzo Sacilotto Mochi	78748728230-2	-	-	-	0,00
Glauciany Bragiato Felix	78748760571-8	-	-	1,50	1,50
Gleice Caroline Julio	78748738377-8	-	-	1,50	1,50
Gustavo Moretto	78748758373-9	-	-	1,50	1,50
Hellen Samara Faccioni Fávaro	78748712464-8	-	-	3,00	3,00
Janaina Pommer	78748728955-0	-	-	3,00	3,00
Jaqueline de Souza Rodovalho	78748721501-5	-	-	3,00	3,00
Juliana Aparecida da Silva Martins	78748753808-6	-	-	-	-
Juliana Cristina Rosa Pinho	78748758420-5	-	-	1,50	1,50
Juliana Marques	78748763456-3	-	-	3,00	3,00
Juliane Louise Bessegatto	78748712643-6	-	-	3,00	3,00
Laís Moraes Selingardi	78748754048-7	-	-	-	-
Leonardo Henrique de Melo	78748760677-5	-	-	-	-
Lethicia dos Santos Bravo	78748761138-2	-	-	-	-
Lilian Regina Mafra	78748732740-4	-	-	1,50	1,50
Luciana de Paula Garcia	78748751517-0	-	-	3,00	3,00
Luciele Cerni Vicelli Santos	78748725549-3	-	-	1,50	1,50
Luciene Santos Marques Pereira	78748712930-0	-	-	1,50	1,50
Luiza Matias de Assis	78748712311-0	-	-	-	-
Márcia Nicolau dos Santos	78748728022-0	-	-	-	-
Marco Antonio Zannini	78748758585-1	-	-	-	0,00
Maria Adailza Simplicio	78748757526-6	-	-	1,50	1,50
Maria Barbosa de Souza	78748723315-1	-	-	1,50	1,50
Maria Jose dos Santos Bonin	78748713234-5	-	-	3,00	3,00

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Mariana Bigelli Pedro	78748759253-1	-	-	-	-
Mariana Carlevaro Stein	78748745771-3	-	-	-	-
Mariana Küller Marabeze	78748744070-6	-	-	1,50	1,50
Marília Piccinim Moreira de Souza	78748731452-4	-	-	3,00	3,00
Marina Sanches de Oliveira	78748713296-4	-	-	3,00	3,00
Marluci Fonseca Bortoloti Dias	78748751486-0	-	-	3,00	3,00
Matheus de Moura Alecci	78748742089-1	-	-	-	-
Mayara Alves Marcondes Silva	78748719283-4	-	-	-	-
Michelli Christine de Godoy Rissotti	78748760872-0	-	-	-	-
Milayne Bonifácio Malavazi	78748729898-1	-	-	3,00	3,00
Miriam Nogueira Moraes Yamazaki	78748726214-3	-	-	1,50	1,50
Mônica de Oliveira Campos Doreto	78748757818-0	-	-	0,00	0,00
Naiane Aparecida de Almeida Silva	78748724962-2	-	-	3,00	3,00
Nathalia Albino de Almeida Neves	78748753492-0	-	-	-	-
Odamerson Alfredo Ferreira Abreu	78748724281-8	-	-	-	-
Patrícia Miike Martins	78748722022-1	-	-	-	-
Priscila Rebeka Lima Martins Dias	78748756744-0	-	-	1,50	1,50
Queli Regina Teixeira de Abreu	78748757855-2	-	3,00	1,50	4,50
Rafael Porfirio Chagas	78748732889-4	-	-	-	-
Sílvia Regina Somera Teixeira	78748758056-0	-	-	3,00	3,00
Tais Regina Stein de Oliveira	78748753160-4	-	3,00	1,50	4,50
Tânia de Camargo	78748756021-3	-	-	-	-
Thais Cristina Machado	78748737504-9	-	-	3,00	3,00
Thamires Fernanda Oliveira Okina	78748757543-2	-	-	3,00	3,00
Thayna Byanca de Oliveira	78748720017-0	-	-	0,00	0,00
Valdemir Adriano de Lima	78748758856-9	-	-	1,50	1,50
Valeria Branco de Miranda	78748722846-6	-	-	3,00	3,00
Viviane Pires Gonçalves Tesolin	78748758195-0	-	-	3,00	3,00

49 - Professor Especialista – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Educação Física)

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Alessandra de Lima Garcia Arruda	78749750790-7	-	-	1,50	1,50
Amanda Cristina Faria	78749720091-0	-	-	1,50	1,50
Amanda Pires Chaves Ezequiel	78749720154-4	4,00	3,00	1,50	8,50
Ana Carolina dos Santos Nogueira Bonelli	78749758252-9	-	-	3,00	3,00
Ana Paula Marostegan	78749753839-4	-	-	-	-
Analú Andrade Ferreira Pereira	78749724100-9	-	-	0,00	0,00
Anelise Pletsch Ribeiro	78749750235-1	-	-	3,00	3,00
Ariana Vasiulis	78749749220-5	-	-	1,50	1,50
Camila de Oliveira Torres Nel Britisqui	78749761857-3	-	-	-	-
Carla Bueno de Moraes	78749736630-8	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Carlos Igor Braz Cardoso	78749763396-2	-	-	-	-
Carolina Gonçalves da Silva Fouraux	78749747844-2	-	0,00	3,00	3,00
Claudeir Germano de Oliveira	78749747169-8	-	3,00	1,50	4,50
Cleber Nunes Rodrigues	78749750397-8	-	-	1,50	1,50
Corintho Negris Filho	78749741971-6	-	-	-	-
Cristiano Aparecido Constantino Pereira	78749756318-0	-	-	1,50	1,50
Daiane Francielli Espogino Pedro Bom	78749719114-3	-	-	3,00	3,00
Daniel Carlos Alves de Pilla	78749753055-2	-	-	-	-
Daniel Ventura	78749715024-9	-	-	1,50	1,50
Danilo Rafael Favaretto	78749716457-9	-	-	3,00	3,00
Danise Aparecida Ferreira Fagundes	78749755636-2	-	-	3,00	3,00
Denise Martins da Silva Soares	78749722703-0	-	-	-	-
Domênica Viana de Campos	78749727722-8	-	-	1,50	1,50
Drieli Aparecida dos Reis Malosso	78749753152-0	-	0,00	3,00	3,00
Ederson Rodrigues Machado	78749728691-4	-	-	3,00	3,00
Enielson Del Antonio	78749715624-2	-	-	-	-
Eriete Silva Brandeker	78749758661-6	-	-	1,50	1,50
Evelyn Dayane Sao Pedro	78749749638-2	-	-	-	-
Fabiana Meneguci Godoy	78749717063-4	-	-	3,00	3,00
Fábio José Claudino	78749721744-6	-	-	3,00	3,00
Fábio Moraes Lubarino	78749727269-4	-	-	-	-
Fernando Henrique de Carvalho	78749720805-4	-	-	-	-
Fernando Hottgen Espinosa	78749731136-0	-	-	-	-
Fernando Indig Bongiovanni	78749740999-6	-	-	-	-
Flavio de Andrade Benini Filho	78749759979-2	-	3,00	3,00	6,00
Flávio Júnior Costa da Silva	78749760917-1	-	-	-	-
Geonatas dos Santos de Santana	78749763337-3	-	-	-	-
Giullia Fernandes Oltremari	78749742167-6	-	-	-	-
Guilherme de Araújo Ferreira	78749757691-4	-	-	-	-
Guilherme Henrique de Souza Peres	78749761065-3	-	-	-	-
Gustavo Henrique dos Santos Rocha	78749759830-2	-	-	-	-
Halana Fernandes Pereira	78749763253-2	-	-	-	-
Helio Augusto Gomes de Oliveira	78749719143-8	-	3,00	3,00	6,00
Humberto Henrique Borges da Silva	78749723217-8	-	-	-	-
Iago Pereira Vicentin	78749755992-3	-	-	3,00	3,00
Isabella Cristina Augusto Shigerobu	78749757653-1	-	-	-	-
Isabella de Assis	78749761265-8	-	-	-	-
Isabella Roberta Rodrigues Oliveira	78749760086-3	-	-	-	-
Jairo Donizete Alves Júnior	78749714101-3	-	-	3,00	3,00
Jean Pierre de Campos Filho	78749718661-4	-	-	-	-
João Paulo Costa de Carli	78749746525-8	-	3,00	1,50	4,50
Jorge Luis Bazzani Aleixo	78749763091-0	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Josiane Modesto da Silva	78749761697-1	-	-	3,00	3,00
Kaua Carlos Esteves Tozatti	78749756763-0	-	-	-	-
Kauan Galvao Morao	78749738428-8	4,00	3,00	1,50	8,50
Kelly Cristine Correa	78749750757-4	-	-	3,00	3,00
Kelly Magri	78749757070-4	-	-	1,50	1,50
Kizie de Paula Aguiar	78749751194-0	-	-	1,50	1,50
Leonardo Afonso Oliveira de Barros	78749743855-5	-	-	-	-
Leonardo Bianchini	78749751714-8	-	-	1,50	1,50
Letícia Rodrigues Castelucci	78749760624-8	-	-	1,50	1,50
Letícia Tombini	78749759007-0	-	-	-	-
Lucas de Freitas Silva	78749723009-5	-	-	-	-
Lucas Pivetta	78749732395-0	-	-	-	-
Luciane de Oliveira	78749763594-7	-	-	3,00	3,00
Luiz Otávio Barreto Polis	78749760921-0	-	-	3,00	3,00
Márcio Santucci	78749713653-4	-	-	1,50	1,50
Marcus Vinicius Carelli	78749741756-5	-	-	1,50	1,50
Margarida Ambrozio Brasilino	78749727523-3	-	-	3,00	3,00
Maria Beatriz Carneiro de Souza	78749731315-8	-	-	-	-
Maria Eduarda Dalfré Pereira	78749759510-4	-	-	-	-
Marília Regina Naressi Gutzlaff	78749749210-7	-	-	3,00	3,00
Matheus Fernando Custódio de Oliveira	78749745543-8	-	-	3,00	3,00
Matheus Hauck Santos da Rocha	78749759794-4	-	-	-	-
Maycon Antonio Malavazi	78749714918-0	-	-	3,00	3,00
Michel Luciano de Lima	78749756192-1	-	-	-	-
Murilo Henrique Martins de Lima	78749715839-5	-	-	-	-
Nathalia Asbahr Fernandes	78749724117-7	-	-	3,00	3,00
Nelise Batista Machado Dias	78749729476-0	-	-	3,00	3,00
Nicholas Roberto Silva Braz	78749732186-7	-	-	-	-
Nicole Stephania Strohmayr Machado	78749728693-4	-	-	3,00	3,00
Nícelio Antonio Barbosa	78749724082-7	-	-	3,00	3,00
Patrícia Oliveira Bevenuto Rossi	78749757732-2	-	-	-	-
Patrick do Amaral Florencio	78749749960-9	-	-	1,50	1,50
Paulo Roberto Roldão	78749743750-8	-	-	1,50	1,50
Pedro Henrique Gomes Fernandes	78749735222-4	-	-	-	-
Raimundo Fagner Costa Lessa	78749742747-3	-	-	-	-
Reginaldo Luis Avelino	78749720782-2	-	-	-	-
Renan Perissotto	78749749656-9	-	-	3,00	3,00
Renan Santos	78749717441-7	-	-	1,50	1,50
Renan Silva do Prado	78749719345-2	-	-	-	-
Rodrigo Camilo Valentim	78749751025-5	-	-	1,50	1,50
Rodrigo Daniel Batista Pezzuto	78749757863-4	-	-	-	-
Rodrigo de Jesus	78749732428-0	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Samir Rodrigo Voss	78749755835-7	-	-	1,50	1,50
Sarah Henrique Berto	78749760459-8	-	-	3,00	3,00
Sergio Douglas Gastaldi	78749722996-8	-	-	3,00	3,00
Tais Castro Quitério Rondan	78749721373-1	-	-	3,00	3,00
Thais Stephanie Treft	78749759502-6	-	-	-	-
Valmir Floriano de Lima	78749727468-9	-	-	1,50	1,50
Vanessa Francielli Batista Cruz	78749752448-7	-	-	-	-
Victória da Silva Fernandes	78749745621-9	-	-	-	-
Wagner dos Santos Júnior	78749712317-3	-	-	-	-
Wagner Hormanez Baltazar	78749733147-0	-	-	3,00	3,00
Wellington Cardoso dos Anjos	78749762152-9	-	-	-	-
Wellington Nascimento Leitao	78749753183-4	-	-	-	-
Wesley Henrique de Souza	78749718162-8	-	-	3,00	3,00

63 - Professor de Ensino Fundamental

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Adna Natally Oliveira da Silva	78763721481-0	-	-	-	0,00
Adriana Borges da Silva	78763757325-9	-	-	-	-
Adriana Aparecida Altarugio Demarchi	78763761682-7	-	-	3,00	3,00
Adriana Aparecida Bosque Faber	78763744074-3	-	-	1,50	1,50
Adriana Aparecida Longhim	78763733618-6	-	-	-	-
Adriana Aparecida Moraes Canhizares	78763752439-2	-	-	-	-
Adriana Bilatto Borba	78763721167-2	-	-	1,50	1,50
Adriana Caetano	78763749090-1	-	-	1,50	1,50
Adriana Cristina dos Reis Gellacic	78763718971-8	-	-	-	-
Adriana Cristina Rodrigues	78763721859-5	-	-	3,00	3,00
Adriana de Oliveira Moraes Silva	78763713044-6	-	-	3,00	3,00
Adriana Fernandes de Jesus	78763749855-7	-	-	-	-
Adriana Ferreira Bernardo	78763760197-2	-	-	-	-
Adriana Germano Naves	78763740903-6	-	-	-	-
Adriana Michele de Almeida Souza	78763715561-1	-	-	3,00	3,00
Adriana Moraes Tank	78763747864-2	-	-	3,00	3,00
Adriano Antonio Leite de Sena	78763714777-8	-	-	1,50	1,50
Adrielle Geraldini dos Santos Feltrim	78763760724-9	-	-	3,00	3,00
Adrielly Sabrina Soares Vieira Favere	78763731960-6	-	-	3,00	3,00
Alan Souza da Silva	78763760717-0	-	-	-	0,00
Alcirlene Quessada Antônio	78763761289-8	-	-	1,50	1,50
Alessandra Cardoso Garcia	78763758854-6	-	-	1,50	1,50
Alessandra Alves da Silva de Oliveira	78763754781-8	-	-	-	-
Alessandra Cristina da Silva Sousa	78763761144-8	-	-	-	-
Alessandra Modesto Piscitelli	78763742860-0	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Alessandra Moreira da Silva	78763713591-3	-	-	0,00	0,00
Alexandra Capraro Carderari	78763741704-8	-	-	1,50	1,50
Aline Aparecida Oliveira Sampaio	78763759662-6	-	-	-	-
Aline Cristina Alves Moreira	78763756405-3	-	-	-	-
Aline Cristina Ribeiro Castelari	78763760192-2	-	-	-	-
Aline da Costa Silva	78763714491-2	-	-	3,00	3,00
Aline Dias de Araujo	78763722588-4	-	-	1,50	1,50
Aline Dias Tomazini	78763741630-5	-	-	-	-
Aline Fernanda da Silva Serrano	78763746692-6	-	-	1,50	1,50
Aline Juventino da Fonseca	78763747107-2	-	-	-	-
Aline Luiza Ramos	78763751908-8	-	-	3,00	3,00
Aline Maria Antonio Alves	78763763092-4	-	-	-	-
Aline Reina Zambotti	78763736538-4	-	-	-	-
Aline Souza Batista Gachet	78763713365-4	-	-	3,00	3,00
Alvina Cecília Silva Marques	78763755050-9	-	-	3,00	3,00
Amanda Aparecida Pereira de Souza	78763757489-5	-	-	1,50	1,50
Amanda Cristina Costa	78763760775-0	-	-	-	-
Amanda Cristina Papesso	78763756859-3	-	-	-	-
Amanda Gonçalves	78763719411-9	-	3,00	-	3,00
Amanda Kelly Theodoro Galvão	78763736215-6	-	-	-	-
Amanda Lucheti Luiz	78763757512-5	-	-	-	-
Amanda Mussi	78763716124-6	-	-	3,00	3,00
Amanda Sanchez Cardozo	78763715080-1	-	-	3,00	3,00
Amanda Souza de Paula	78763760846-2	-	-	-	-
Ana Carolina Aulicinio Valente	78763759029-0	-	-	-	-
Ana Carolina de Oliveira Spagnol	78763726425-3	-	-	-	-
Ana Carolina Godoi Elias	78763760805-0	-	-	-	-
Ana Carolina Silva de Souza	78763721109-3	-	-	1,50	1,50
Ana Caroline Campioni Goes	78763731307-3	-	-	-	-
Ana Clarice Martchuk	78763719425-7	-	-	1,50	1,50
Ana Claudia Martins dos Santos	78763729101-4	-	-	-	-
Ana Cláudia Nunes Silva	78763729232-6	-	-	3,00	3,00
Ana Claudia Oliveira de Souza Rufato	78763742648-0	-	-	3,00	3,00
Ana Claudia Pereira de Faria	78763731921-3	-	-	-	-
Ana Claudia Vieira	78763720157-8	-	-	1,50	1,50
Ana Cristina da Cruz Soares	78763755036-2	-	-	-	-
Ana Cristina de Gaspari Pinheiro	78763737645-6	-	-	1,50	1,50
Ana Eliza de Jesus	78763736740-7	-	-	1,50	1,50
Ana Helena Barroso Miranda	78763761205-2	-	-	1,50	1,50
Ana Julia Milhorini	78763740015-9	-	-	-	-
Ana Julia Silva de Souza	78763741858-6	-	-	-	-
Ana Kelly Oricolli Silva	78763741989-8	-	-	1,50	1,50

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Ana Lídia Romão	78763755626-8	-	-	-	-
Ana Lúcia Teixeira Mota	78763750007-6	-	-	1,50	1,50
Ana Maria da Silva Palha Braga	78763757693-8	-	-	-	-
Ana Patrícia Campos Lima	78763728536-1	-	-	3,00	3,00
Ana Paula Damasceno Sanches de Almeida	78763743162-6	-	-	-	-
Ana Paula de Araújo Barbosa	78763761044-0	-	-	-	-
Ana Paula Delmunde Sossai	78763761334-4	-	-	-	-
Ana Paula Garbuyo	78763760445-3	-	-	-	-
Ana Paula Lacerda Mecatti	78763722938-2	-	-	3,00	3,00
Ana Paula Miranda	78763728592-0	-	-	0,00	0,00
Ana Paula Muzzy Paiva	78763759450-3	-	-	-	-
Ana Paula Piperno Augusto	78763754024-8	-	-	-	-
Ana Paula Salvato Marcon	78763740436-4	-	-	0,00	0,00
Anahanna Kuhl Leite Dal Posso	78763757101-8	-	-	-	-
Anália Cristina Silvano Visentainer	78763718864-2	-	-	3,00	3,00
Analú Cristina da Cruz Guimaraes	78763755523-0	-	-	3,00	3,00
Andréa Alcântara de Moraes	78763722219-5	-	-	1,50	1,50
Andrea Cristina Ferreira Franzoni Barbosa	78763753846-6	-	-	1,50	1,50
Andréia Donizetti Machado Ramos	78763736533-4	-	-	-	-
Andréia Oliveira de Souza	78763715581-8	-	-	-	-
Andressa Monteiro da Mota	78763724933-5	-	-	-	-
Andrine Pereira dos Santos Oliveira	78763737557-7	-	-	-	-
Angela Regina da Silva Viveiros	78763741331-3	-	-	3,00	3,00
Angélica Aparecida de Souza	78763722882-6	-	-	0,00	0,00
Angelica Aparecida Gatto Cavalcante dos Santos	78763736617-5	-	-	-	-
Angélica Cristina Santos	78763755773-6	-	-	-	-
Angelica Maria Gonçalves	78763757981-1	-	-	0,00	0,00
Anne Martins Alves Cruz	78763759329-1	-	-	-	-
Antonia Cristiane Moraes da Silva	78763749436-1	-	-	-	0,00
Antonia Iracelia Oliveira Delava	78763751842-3	-	-	1,50	1,50
Antonia Maria Luciene de Castro Stalino	78763761294-6	-	-	-	-
Aparecida Alves de Lima	78763758748-0	-	-	-	-
Ariane Camila Jacintho	78763763028-7	-	-	1,50	1,50
Ariquimedes Gonçalves da Silva	78763729826-1	-	-	1,50	1,50
Aryane Cristina Ortega Giacon	78763742732-9	-	-	-	-
Barbara Peres Barbosa	78763716265-6	-	3,00	0,00	3,00
Beatriz Emy Furucho Bombo	78763731585-3	-	-	-	-
Beatriz Gomes Colin	78763747632-3	-	-	-	-
Beatriz Gonçalves Hernandes	78763757046-3	-	-	-	-
Beatriz Luiz Ribeiro	78763718431-9	-	-	-	-
Beatriz Rocha de Lima	78763746926-0	-	-	-	-
Beatriz Rodrigues Nunes Bueno	78763722574-6	-	-	3,00	3,00

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Beatriz Santiago dos Santos	78763759743-7	-	-	-	-
Bianca Aparecida Graciano Macedo	78763719859-0	-	-	-	-
Bianca Erica Guimares Zini	78763754352-4	-	-	-	-
Bianca Marques Fernandes	78763721198-7	-	-	-	-
Bianca Rabetti Ramos	78763717982-0	-	-	-	-
Bruna Burger de Godoy	78763724214-8	-	-	1,50	1,50
Bruna Carla Perico	78763758904-2	-	3,00	1,50	4,50
Bruna Carolyn Azevedo Rissotti	78763721388-3	-	-	1,50	1,50
Bruna Cavaglieri Silva de Oliveira	78763746323-7	-	-	-	-
Bruna da Silva Terraio	78763746343-3	-	-	-	-
Bruna de Godoy Silva Ferreira	78763749363-9	-	-	0,00	0,00
Bruna Fabiana Vicente Bepalec	78763762506-0	-	-	-	-
Bruna Ferreira Martins	78763763252-6	-	-	-	-
Bruna Larissa Monteiro do Nascimento	78763754106-9	-	-	3,00	3,00
Bruna Maria Montesano	78763713065-2	-	3,00	1,50	4,50
Bruna Rafaella Souza Santos	78763712677-8	-	-	-	-
Bruna Silva de Freitas Pereira	78763722473-9	-	-	-	-
Bruna Thaís Bernini Guedes	78763724345-0	-	-	-	-
Bruna Vitorino Godoy Pinheiro	78763740807-9	-	-	3,00	3,00
Camila Gudulunas Alcântara	78763749513-2	-	-	3,00	3,00
Camila Rovari Lombardi	78763724619-7	-	-	3,00	3,00
Camila Sarti Ferreira	78763713203-8	-	-	3,00	3,00
Camilla Oliveira Melo Cazonatto	78763750749-0	-	-	-	-
Camille Fermoselli de Castro	78763721747-0	-	-	3,00	3,00
Carla Cristina Rosa	78763722737-8	-	-	1,50	1,50
Carla Gobbi E Silva	78763760918-5	-	-	-	-
Carla Passos Giglioli	78763716138-4	-	-	3,00	3,00
Carla Patrícia Reis Prone	78763757259-6	-	-	1,50	1,50
Carla Rafaela de Moraes Faustino	78763722453-2	-	-	-	-
Carlos Consolmagno Júnior	78763755836-0	-	-	-	-
Carmem Lucia Talieri Greque	78763752147-9	-	-	1,50	1,50
Carolina Brasil Choueri	78763754124-5	-	-	-	-
Carolina Hilário Galvão	78763725076-9	-	-	3,00	3,00
Carolina Pereira Amorim	78763761372-7	-	-	-	-
Carolina Pires	78763719122-5	-	-	-	-
Carolina Ridolfi	78763719506-8	-	-	-	-
Caroline Felício Longo	78763730428-0	-	-	-	-
Caroline Góes Teixeira	78763727919-8	-	-	-	-
Caroline Granusso	78763716500-9	-	-	1,50	1,50
Caroline Letícia Dias	78763757866-8	-	-	3,00	3,00
Caroline Lieppert	78763728438-4	-	-	-	-
Caroline Naiara Carlin de Souza	78763731427-7	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Caroline Naiara de Paula dos Santos	78763756367-5	-	-	-	-
Caroline Paes Coelho da Silva	78763729370-6	-	-	1,50	1,50
Caroline Silva Dorta	78763752951-5	-	-	-	-
Caroline Sousa Nunes	78763728792-5	-	-	3,00	3,00
Caroline Teresa Souza do Carmo	78763760980-2	-	-	-	-
Caroline Torres Augusto	78763713979-6	-	-	3,00	3,00
Cássia de Assis Donati	78763757662-3	-	-	-	-
Cátia Cristina Martins Rodrigues	78763757487-5	-	-	-	-
Cátia Helena Aleixo	78763738367-7	-	-	-	-
Celia Cristina Villas Boas da Silva	78763758916-0	-	-	3,00	3,00
Celia dos Santos da Silva	78763758750-9	-	-	1,50	1,50
Célia Regina dos Santos Silva	78763738217-9	-	-	-	-
Celina Aparecida Almeida de Oliveira	78763739444-4	-	-	0,00	0,00
Charles Marcelo Alves	78763714611-1	-	-	-	-
Christiane Imaculada Guerreiro	78763721074-3	-	-	3,00	3,00
Christiani Maria Leal Nogueira Bello	78763723235-8	-	-	0,00	0,00
Cinthia Karina Pacolla	78763742792-8	-	-	-	-
Cintia Bortolin Fequer	78763749711-7	-	-	-	-
Cíntia Cristina Pereira Agus	78763755400-7	-	-	-	-
Cíntia Pereira Mota	78763733028-0	-	-	3,00	3,00
Cláudia Aparecida da Rocha Duarte do Pateo	78763735849-8	-	-	3,00	3,00
Cláudia Aparecida Moreira Vilella	78763721571-0	-	-	-	-
Claudia Bragas Borges	78763712257-2	-	-	1,50	1,50
Cláudia Cristina Baldessin de Souza	78763726753-0	-	-	-	-
Cláudia Fernanda de Jesus Dias	78763742699-0	-	-	0,00	0,00
Cláudia Marins Freire	78763747668-8	-	-	3,00	3,00
Cláudia Schutze da Silva	78763730347-0	-	-	-	-
Claudineia Moraes de Santana	78763726884-1	-	-	1,50	1,50
Cleide Aparecida Pereira de Freitas	78763721702-7	-	-	-	-
Conceição Duarte Monteiro	78763756225-5	-	-	-	-
Crislaine Aparecida de Jesus Nascimento	78763736909-9	-	-	-	-
Cristiane Camilo Amphiló	78763760281-1	-	-	-	-
Cristiane Farias dos Santos Zamonel	78763755965-2	-	-	1,50	1,50
Cristiane Monteiro Negrucci	78763743996-9	-	-	1,50	1,50
Cristina de Souza Adriano	78763714477-6	-	-	-	-
Cristina Neves Lima Campos	78763759599-3	-	-	-	-
Daiane Caroline Maia Daniel	78763760126-5	-	-	3,00	3,00
Daiane dos Santos Alves	78763741260-0	-	-	-	-
Daiane Kelly de Mendonça Gomes	78763740917-4	-	-	0,00	0,00
Daiane Ketty Neves	78763723683-8	-	-	1,50	1,50
Daiane Lopes Pacheco Carpine	78763761190-9	-	-	-	-
Daiany Faustino	78763758355-0	-	-	3,00	3,00

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Damaris Cristina Nepomuceno Leoncio	78763728268-4	-	-	1,50	1,50
Daniani Araújo Nascimento	78763759263-7	-	-	-	-
Daniela Cristina Simioni Barbosa	78763743741-3	-	-	-	-
Daniela Fernanda Opsfelder Grasso	78763727321-2	-	-	1,50	1,50
Daniela Patrícia Fernandes	78763750324-4	-	-	-	-
Daniele Atanasio Takita	78763746071-6	-	-	-	-
Daniele Catinaccio	78763717333-5	-	-	1,50	1,50
Daniele Chagas Ferreira Nunes	78763738179-0	-	-	1,50	1,50
Daniele Crispim do Amaral Pedronette	78763740888-4	-	-	0,00	0,00
Daniele Cristina Soratto Guedes	78763754563-7	-	-	-	0,00
Daniele da Silva Resende	78763721357-9	-	-	3,00	3,00
Daniele de Oliveira Felício	78763761164-4	-	-	3,00	3,00
Danilo Leoncio da Costa	78763759201-8	-	-	1,50	1,50
Danilo Rafael Favaretto	78763716470-9	-	-	3,00	3,00
Dauane Caroline de Souza Oliveira	78763749652-2	-	-	0,00	0,00
Dayane Oliveira Patrocinio	78763763388-8	-	-	-	-
Debora Barbosa Milani	78763733280-4	-	-	3,00	3,00
Debora Cristina Nicolau	78763728405-0	-	-	-	-
Débora Félix de Souza Lima	78763747527-8	-	-	-	-
Debora Fernandes Viana de Araújo	78763749908-3	-	-	3,00	3,00
Debora Gomes Freitas	78763756837-7	-	-	-	-
Deborah Ketlyn de Oliveira	78763731172-6	-	-	-	-
Deise Algarve Franquini	78763759188-6	-	-	3,00	3,00
Deise Barbosa de Santana Santos	78763749070-5	-	-	3,00	3,00
Denise Martins da Silva Soares	78763761925-0	-	-	-	-
Déríka Carolina Monteiro	78763724584-7	-	-	-	-
Diego de Souza Goncalves	78763758819-3	-	-	-	-
Diego Fagundes de Oliveira Lopes	78763742082-9	-	-	-	-
Diego Henrique do Amaral	78763753920-7	-	-	1,50	1,50
Douglas Diogo dos Santos	78763754192-2	-	-	-	-
Drielly Bertagnoli	78763723113-4	-	-	-	-
Éder de Oliveira Alves	78763761264-1	-	-	0,00	0,00
Edilaine Aparecida Ramos Leonel	78763730643-1	-	-	-	-
Edilaine Cristina Gonçalves	78763731467-0	-	-	3,00	3,00
Edilene dos Santos Neves	78763732602-1	-	-	3,00	3,00
Edney Vinicius de Oliveira Silva	78763761870-3	-	-	-	-
Elaine Aparecida Matias de Mattos	78763752302-0	-	-	3,00	3,00
Elaine Cazante Pereira	78763735059-8	-	-	3,00	3,00
Elaine Cristina da Silva Martins	78763743743-3	-	-	-	-
Elaine Cristina Perinotto Paes	78763763842-1	-	-	1,50	1,50
Elaine Cristina Pinheiro	78763736224-4	-	-	3,00	3,00
Eliana Gazzano Paulim	78763744873-1	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Eliane Aparecida Finatti Provinciatto	78763750825-0	-	-	-	-
Eliane Cristina Corrêa	78763723167-5	-	-	1,50	1,50
Eliane de Souza Silva	78763720504-6	-	-	1,50	1,50
Eliania de Oliveira Pennafiel	78763736045-6	-	-	3,00	3,00
Elidiane Talita da Rocha Dias	78763728477-7	-	-	1,50	1,50
Eliete Oliveira Miranda	78763757612-2	-	-	-	-
Eliete Rodrigues Venerando	78763751015-0	-	-	3,00	3,00
Elisangela Maria Furtado Araújo	78763751522-5	-	-	1,50	1,50
Elizete Aparecida de Oliveira	78763729546-6	-	-	-	-
Eloisa Elisabeth Dias	78763761347-2	-	-	-	-
Eloisa Elvira Manfredini	78763728511-5	-	-	1,50	1,50
Emanuele Büll Queiroz Lopes	78763756873-0	-	-	-	-
Emilyn Mayara Sípoli Basso	78763713389-0	-	-	0,00	0,00
Erenice Maria Barbosa da Silveira	78763732454-8	-	-	3,00	3,00
Érica Cristina Ramos da Silva	78763725583-3	-	-	0,00	0,00
Erica Puzone Tonello	78763740448-2	-	-	3,00	3,00
Érica Sampaio Ribeiro da Silva	78763712324-5	-	-	1,50	1,50
Erica Victorelli Cunha Bueno	78763739221-3	-	-	1,50	1,50
Eriete Silva Brandeker	78763758674-8	-	-	1,50	1,50
Erika Alves de Almeida	78763721132-8	-	-	-	-
Erika Defante	78763762927-6	-	-	1,50	1,50
Erika Regina Silva Fumagalli	78763733179-9	-	-	0,00	0,00
Ester Vera Rabelo Anael	78763719468-0	-	-	-	-
Eugênia Vieira Altes	78763758864-4	-	-	-	-
Evelyn Tuane de Souza	78763747153-3	-	-	3,00	3,00
Fabiana Corrêa Barbosa Silva	78763759147-3	-	-	1,50	1,50
Fabiana Gomes Ribeiro	78763763485-5	-	-	-	-
Fabiane Cristina Sá Oliveira	78763716294-0	-	-	-	-
Fabiane de Cássia da Costa Souza	78763762129-8	-	-	-	-
Fabianne Pontes Pato Pupa	78763715668-9	-	-	0,00	0,00
Fábio José Claudino	78763725219-4	-	-	3,00	3,00
Fabricia Barbosa Abreu	78763726790-2	-	-	1,50	1,50
Felipe Kiyuna Korr	78763747367-6	-	-	-	-
Fernanda Aparecida Pascoin Gois dos Santos	78763738107-3	-	-	3,00	3,00
Fernanda Bueno da Silva	78763712299-5	-	-	1,50	1,50
Fernanda Cristina Bilato Conti	78763760284-1	-	-	1,50	1,50
Fernanda Cristine Arthur Ferreira	78763760964-6	-	-	1,50	1,50
Fernanda de Oliveira	78763749706-9	-	-	-	-
Fernanda de Oliveira Machado	78763763836-3	-	-	-	-
Fernanda Mantovani Colombo	78763730647-1	-	-	1,50	1,50
Fernanda Müller de Oliveira Rovai	78763719805-0	-	-	3,00	3,00
Flávia Alves de Oliveira	78763724604-9	-	-	3,00	3,00

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Flávia Benedita Alves Delconte	78763714919-3	-	-	-	-
Flávia Fernanda Janoski Mantz	78763724493-8	-	-	0,00	0,00
Flavia Morgana Almeida Zacharias	78763759824-8	-	-	-	-
Flavia Regina Duarte Oliveira	78763736562-9	-	-	-	-
Flávia Vanessa Theodoro Bispo	78763719107-9	-	-	3,00	3,00
Flaviana de Cássia da Rocha	78763756975-7	-	-	-	-
Flaviany Miranda Mantovani	78763742221-4	-	-	-	-
Franciane da Cunha	78763757960-5	-	-	-	-
Francianne Felix Lauriano	78763729550-4	-	-	-	-
Francisca Valéria Lourenço de Sousa	78763720436-3	-	-	1,50	1,50
Francisnill Leite do Nascimento	78763744970-9	-	-	-	-
Gabriela Aline Marostegan	78763746760-9	-	-	3,00	3,00
Gabriela Aparecida Bertanha	78763760118-7	-	-	3,00	3,00
Gabriela Caroline Antonio	78763732269-1	-	-	-	-
Gabriela Cristina Moreira Magnani	78763755418-5	-	-	3,00	3,00
Gabriela Lopes Ferreira	78763735705-8	-	-	-	-
Gabriele Dolinski	78763759731-9	-	-	-	-
Gabriel Pedron Trolesi	78763733857-3	-	-	3,00	3,00
Gabriella Carolina Torres de Sousa	78763732895-0	-	-	-	-
Gabriella dos Santos	78763734824-5	-	-	-	-
Gabrielle dos Santos	78763713074-0	-	-	-	-
Gabrielle Russo Real	78763753953-1	-	-	-	-
Gabrielly Eduarda da Silva	78763713946-1	-	-	0,00	0,00
Gabrielly Fernanda Rozam da Cruz	78763728378-0	-	-	-	-
Geise Pereira de Araújo	78763760081-7	-	-	-	-
Geovana Faber de Melo Oliveira	78763746062-8	-	-	-	-
Geovana Mircker de Carvalho	78763721484-0	-	-	-	-
Gianina de Munno Miranda	78763724987-6	-	-	3,00	3,00
Giovana Jhúlia das Neves Batista	78763740425-6	-	-	1,50	1,50
Giovana Morelli	78763743868-7	-	-	-	-
Giovanna Guarache de Miranda Sachetti	78763747075-2	-	-	-	-
Gisele Beckmann da Silva Moraes	78763757768-0	-	-	-	-
Gisele Franco Rocha Goncalves	78763757053-1	-	0,00	3,00	3,00
Gisele Maria Gomes Batista	78763744125-0	-	-	1,50	1,50
Gisele Nunes de Souza	78763759158-1	-	-	-	-
Giselia Aparecida Cantuaria	78763721588-8	-	-	-	-
Giselly Afonso Salviatti	78763733722-1	-	-	1,50	1,50
Gislaine Cristina de Araujo Hauck	78763723117-4	-	-	3,00	3,00
Gislaine Paulino da Cruz	78763731656-6	-	-	-	-
Gizele de Abreu Souza	78763747188-8	-	-	-	-
Glaucia Cristina Alecci Meneghim	78763762586-6	-	-	-	-
Glaucia Januario Rosa	78763756613-6	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Glauciany Bragiato Felix	78763750348-0	-	-	1,50	1,50
Gleice Caroline Julio	78763755881-1	-	-	1,50	1,50
Grace Kelly Vasques Crescencio	78763717292-7	-	-	-	-
Graziela Laurito Zambon	78763762899-6	-	-	-	-
Graziela Rezende Rissotti	78763727252-0	-	-	-	-
Graziele Thais de Souza	78763759042-6	-	-	0,00	0,00
Grazieli Faustino Alves	78763763565-6	-	-	0,00	0,00
Greice Daiana Bettini Tuckumantel	78763730096-9	-	-	3,00	3,00
Greice Quevara Luiz	78763720240-7	-	-	1,50	1,50
Guilherme Henrique da Silva	78763721228-7	-	3,00	1,50	4,50
Hailla Neves Peixoto Castro	78763758954-3	-	-	-	-
Helenice Ferreira de Almeida	78763744109-3	-	-	3,00	3,00
Hélio Roberto de Francisci Chagas	78763754926-3	-	-	-	-
Hellen Samara Faccioni Fávaro	78763712531-8	-	-	3,00	3,00
Helouise Milene de Oliveira Fernandes	78763761123-1	-	3,00	3,00	6,00
Herika Baptista Archangelo	78763752589-0	-	-	-	-
Hinawany Surnoghio de Souza Franco	78763723440-0	-	-	-	-
Hingrid Hellen Cabral	78763721778-4	-	-	3,00	3,00
Igor Clayton dos Santos	78763715563-1	-	-	-	-
Ilma Carlos dos Santos	78763712277-9	-	-	3,00	3,00
Inaiara Cristina da Silva Queiroz dos Santos	78763729793-1	-	-	1,50	1,50
Ingrid da Costa	78763760258-7	-	-	3,00	3,00
Ingrid de Souza Pereira	78763761661-0	-	-	-	-
Ingrid Monteiro Ferreira	78763726722-5	-	-	-	-
Ingrid Zacarelli Brito	78763750669-9	4,00	3,00	-	7,00
Isabel Aparecida Dias Magalhaes	78763758703-8	-	-	-	-
Isabela da Silva Magalhães	78763758938-7	-	-	-	-
Isabela Fernandes de Souza	78763733129-8	-	-	-	-
Isabella Cristina Cardoso	78763712069-6	-	-	1,50	1,50
Isabelle Cristina Couto Emerick	78763758303-9	-	-	-	-
Isabelle Gonçalves Belo de Souza	78763720801-8	-	-	-	-
Isabelle Vilalva da Silva	78763712889-0	-	-	3,00	3,00
Isadora Maia de Oliveira	78763724802-3	-	-	1,50	1,50
Isair Regina Marciano da Silva	78763718880-9	-	-	3,00	3,00
Isamara Margarete da Silva	78763763093-4	-	-	3,00	3,00
Ítalo Matheus Maligere de Souza	78763739484-7	-	3,00	1,50	4,50
Ivan José de Oliveira	78763720655-4	-	-	-	-
Ivanete Pergentino da Silva	78763758279-9	-	-	1,50	1,50
Janaina Laureano	78763725526-4	-	-	-	0,00
Janaina Pommer	78763728951-7	-	-	3,00	3,00
Jane Aparecida de Melo Pereira	78763734163-7	-	-	-	-
Jane Januário de Sousa	78763729869-4	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Janete Marangon da Silva	78763761415-5	-	-	-	-
Jaqueline Alves Bomfim	78763742898-5	-	-	-	-
Jaqueline Cristina Pereira	78763727212-7	-	-	1,50	1,50
Jaqueline de Souza Rodovalho	78763721586-8	-	-	3,00	3,00
Jaqueline Pascoin Cardoso	78763723341-3	-	-	1,50	1,50
Jaqueline Silva de Oliveira	78763754354-4	-	-	-	-
Jemima Alves Menezes	78763723755-0	-	-	-	-
Jennifer Klisse Wendling Bragança	78763747357-8	-	-	1,50	1,50
Jenniffer Lima Asbahr	78763760041-4	-	-	3,00	3,00
Jessica Almeida de Souza	78763742520-6	-	-	-	-
Jéssica Caroline Pereira Duarte Alexandre	78763760302-3	-	-	-	-
Jessica Domingues Castelani dos Santos	78763722836-5	-	-	3,00	3,00
Jéssica Larissa Berteloni	78763731517-6	-	-	1,50	1,50
Jéssica Roberta Sales Menune Petterim	78763715866-3	-	-	-	-
Jessica Stefania Perissotto	78763715761-6	-	-	-	-
Jessika Caroline da Silva Cunha	78763718894-7	-	-	-	-
Jhenifer Carvalho Gomes da Silva	78763761333-4	-	-	-	-
Jhennifer Ellen Bertanha Lima	78763755023-4	-	-	-	-
Joelma Barbosa Matias Hipolito	78763756149-4	-	-	1,50	1,50
Joice de Oliveira Machado	78763759641-0	-	-	-	-
Jomara Souza Moreira	78763729890-9	-	-	-	-
Jorcenita Maria da Silva	78763759899-5	-	-	-	-
Josefa Edilene da Silva Parra	78763757406-0	-	-	1,50	1,50
Josiane Bueno de Oliveira	78763754375-0	-	-	-	-
Josiane Cristina Barbosa Epifanio	78763760840-2	-	-	-	-
Josiane de Cassia Fiori Rosa	78763720531-0	-	-	0,00	0,00
Josiane Moreira Costa	78763762192-5	-	-	3,00	3,00
Josimara Ferreira de Jesus	78763758334-3	-	-	-	-
Joviano Francisco da Silva	78763749586-0	-	-	-	-
Joyce Mara dos Santos Fagundes Oliveira	78763741949-5	-	-	-	-
Juciléia Bella Marinho	78763725522-4	-	-	1,50	1,50
Jucimara dos Santos	78763750277-8	-	-	3,00	3,00
Julia Braga	78763733774-2	-	-	-	-
Julia Candido Araujo	78763733817-0	-	-	-	-
Julia Kawany Machado Lopes	78763726510-2	-	-	-	-
Julia Maria Funes	78763741262-0	-	-	-	-
Julia Piccoli Segala Oliveira	78763724141-5	-	-	3,00	3,00
Julia Santos Fernandes da Silva	78763747416-2	-	-	-	-
Juliana Aparecida Ribeiro da Silva	78763752177-3	-	-	3,00	3,00
Juliana Cristina Pacolla Candiottto	78763740775-9	-	-	-	0,00
Juliana Cristina Rosa Pinho	78763758412-4	-	-	1,50	1,50
Juliana de Cassia Aparecida Marinho	78763762071-1	-	-	3,00	3,00

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Juliana Maffi Moreira Barbosa	78763742076-0	-	-	3,00	3,00
Juliana Rafaela de Paula E Silva	78763753544-4	-	-	1,50	1,50
Juliane Camila Brito Santos	78763721193-7	-	-	-	-
Juliane Pereira de Melo	78763717008-9	-	-	-	-
Juliete Aparecida da Rocha Pinheiro	78763720749-3	-	-	-	-
Jully Camila de Sousa	78763761413-5	-	-	1,50	1,50
Kadma Polyana Oliveira Prates Rocha	78763719878-7	-	-	1,50	1,50
Kaliane Luzia Victal Amador	78763741072-4	-	-	-	-
Karen Cristine Coelho Ferreira	78763723007-9	-	-	1,50	1,50
Karen Priscilla Torres	78763760495-4	-	-	-	-
Karina Luzia Degan	78763741800-5	-	-	-	-
Karina Oliveira Batista	78763740036-5	-	-	3,00	3,00
Karina Santos Santana	78763718693-2	-	-	1,50	1,50
Karine Otolan Cittá	78763755388-5	-	-	-	0,00
Karla Adriana Gomes Zaninoto	78763727841-5	-	-	-	-
Karla Cristina de Oliveira Garcia Araujo	78763752225-0	-	-	-	-
Kátia Regina Neves	78763727998-3	-	-	3,00	3,00
Katiúscia da Silva Calça	78763730032-0	-	-	1,50	1,50
Keila Regina de Oliveira Ramos	78763735310-7	-	-	-	-
Kelen Alves Belinelli	78763760379-0	-	-	-	-
Kelen Oliveira Prata Gonçalves	78763741461-5	-	-	-	-
Kelly Christina Brehmer Jabra	78763749580-0	-	-	1,50	1,50
Kely Cristina Soares Alves Licatta	78763714933-0	-	-	1,50	1,50
Kely Pereira Pedro	78763756659-9	-	-	1,50	1,50
Kemelyn Naiane dos Santos	78763759471-0	-	-	-	-
Kenya Cristina Dias Pompeu	78763746258-4	-	-	-	-
Keriman Rezende Souza Alves	78763727849-5	-	-	-	-
Kiriatch Regiane Souza Coelho	78763753120-9	-	-	-	-
Lais Bilato Conti	78763714814-6	-	-	-	-
Lais Cristine Furlan Ramelo	78763742926-5	-	-	-	0,00
Lais Morais Selingardi	78763728977-3	-	-	-	-
Lais Souza Teodoro Silva	78763763730-6	-	-	-	-
Laisla Cristina Pereira	78763757278-2	-	-	1,50	1,50
Larissa Cristina de Assis Mettiter	78763757284-0	-	-	0,00	0,00
Larissa de Santana Amaral	78763718744-9	-	-	1,50	1,50
Larissa Figueiredo Garcia	78763762395-0	-	-	-	-
Larissa Inocente	78763754217-4	-	-	3,00	3,00
Larissa Izabelle Alves	78763747084-0	-	-	-	-
Larissa Maria de Carvalho Freitas	78763727528-7	-	-	-	-
Larissa Moreira Marola	78763733127-8	-	-	-	-
Larissa Pereira dos Santos	78763762033-9	-	-	-	0,00
Lauany Souza Teodoro Olivato	78763737188-2	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Lauren Santos de Almeida	78763712624-7	-	-	-	-
Lavinia Silva Pereira	78763738636-4	-	-	-	-
Leila Yuka Sonoda	78763728336-7	-	-	-	-
Leonir Oliveira Nascimento	78763753905-0	-	-	-	-
Letícia Amurim de Araujo	78763743531-0	-	-	-	-
Letícia Bianchini	78763757553-8	-	-	-	-
Letícia da Silva Gois	78763738162-2	-	-	-	-
Letícia de Vilas Boas Lopes Silva	78763742649-0	-	-	1,50	1,50
Letícia Fernanda Hergert	78763756234-3	-	-	-	-
Letícia Ferreira Rossatto	78763724121-9	-	-	-	-
Letícia Gasparini Ferreira da Silva	78763712332-3	-	-	-	-
Letícia Karine Riboli Ferreira	78763727084-0	-	-	3,00	3,00
Letícia Lopes dos Santos	78763762074-1	-	-	-	-
Letícia Maria Martoni	78763761703-9	-	-	3,00	3,00
Letícia Oliveira da Silva	78763752596-9	-	-	-	-
Letícia Souza Sampaio	78763761084-3	-	-	-	-
Lidiane Fernandes Mamoni	78763762783-0	-	-	-	-
Lidiane Torres Pereira da Silva	78763738356-9	-	-	0,00	0,00
Lilian Barbosa Piccinini	78763743559-7	-	-	1,50	1,50
Livia de Moraes Rodrigues	78763730624-5	-	-	-	-
Lívia de Siqueira	78763755366-9	-	-	-	-
Lorraine Aldrighi Stefanini	78763761218-0	-	-	-	-
Luana Carolina Silva de Oliveira	78763719841-2	-	-	-	-
Luara Pascon	78763749231-7	-	-	1,50	1,50
Lucas Gabriel Roldão	78763743729-7	-	-	-	-
Luciana Aparecida de Oliveira Justino	78763755663-0	-	-	1,50	1,50
Luciana Costa Alecrim	78763717926-0	-	-	1,50	1,50
Luciana Costa Santos	78763761592-8	-	-	3,00	3,00
Luciana de Paula Garcia	78763751523-5	-	-	3,00	3,00
Luciana Ferreira Zanobia	78763757825-5	-	-	-	-
Luciana Mercuri	78763759312-3	-	-	3,00	3,00
Luciana Novaes Soares	78763755518-2	-	-	-	-
Luciana Schiavon Costa Silveira	78763715101-3	-	-	-	-
Luciane Barbosa Amorim da Silva	78763759523-6	-	-	3,00	3,00
Luciano Oliveira dos Santos	78763760751-3	-	-	-	-
Luciele Cerni Vicelli Santos	78763750058-7	-	-	1,50	1,50
Luciene Fernanda Tofoli de Araujo	78763749114-3	-	-	1,50	1,50
Luciene Santos Marques Pereira	78763712893-9	-	-	-	-
Lucilene Amante	78763762974-7	-	-	-	-
Lucilene do Nascimento	78763754573-5	-	-	0,00	0,00
Lucilene Nogueiro Gallo	78763734670-1	-	-	-	-
Lucimeire Pereira Veloso de Lima	78763756186-7	-	-	1,50	1,50

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Lucineia Pereira Mota Camara	78763718596-5	-	-	-	-
Luis Fabiano Vantini	78763714226-0	-	-	-	-
Luiza Ragazzo Bigotto Rinke	78763757660-3	-	-	-	-
Maiara Alves Pigossi	78763753014-3	-	-	-	-
Maiara Caroline Vieira	78763761278-0	-	-	1,50	1,50
Maiara Cristina Santos Bezerra	78763717844-0	-	-	1,50	1,50
Maiara Teixeira de Souza Rizardi	78763740016-9	-	-	0,00	0,00
Manuela Lima da Silva	78763728352-3	-	-	0,00	0,00
Maraia Vitória França da Silva Ezequiel	78763735087-2	-	-	0,00	0,00
Maraísa Regina de Sá Zocchio	78763726831-0	-	-	3,00	3,00
Marcela Massaro Ribeiro da Silva	78763745084-8	4,00	3,00	-	7,00
Marcela Souza de Faria	78763722811-9	-	-	-	-
Marcelo Faber	78763743846-0	4,00	3,00	-	7,00
Marcelo Henrique Faustino Candiotta	78763735672-8	-	-	3,00	3,00
Marcelo Júnior Dias	78763763114-6	-	-	-	-
Marcia Aparecida Silva	78763750519-0	-	-	3,00	3,00
Marcia Cavalmorette	78763730259-0	-	-	0,00	0,00
Marcia Conceicao da Silva Motta	78763730317-5	-	-	1,50	1,50
Marcia Lopes dos Santos	78763726414-5	-	-	1,50	1,50
Márcia Regina Biserra Branco	78763759583-5	-	-	1,50	1,50
Marcia Regina de Melo	78763755349-2	-	-	1,50	1,50
Marcia Regina Ferreira	78763718120-9	-	-	1,50	1,50
Marcio dos Santos Santana	78763716127-6	-	-	-	-
Marcus Meneghin Miranda	78763731734-7	-	-	3,00	3,00
Maressa Saraiva Pego	78763755955-4	-	-	1,50	1,50
Maria Andrea da Silva Silveira	78763730394-0	-	-	1,50	1,50
Maria Aparecida Barbosa Sequinatto	78763763570-4	-	-	-	-
Maria Auxiliadora de Souza Gomes	78763739958-9	-	-	-	-
Maria Carolina Ghirau	78763737651-4	-	-	-	-
Maria Carolina Piva Gallicchio	78763739542-1	-	-	3,00	3,00
Maria de Fátima Pereira de Souza	78763763619-2	-	-	1,50	1,50
Maria de Lourdes Mendes da Cruz	78763759950-0	-	-	1,50	1,50
Maria do Carmo Francisco Ramos Drein	78763760720-9	-	-	3,00	3,00
Maria do Desterro Nunes da Silva	78763723968-3	-	-	-	-
Maria Eduarda Franco da Silveira	78763715826-0	-	-	-	-
Maria Fernanda Tchalian	78763716071-0	-	-	-	-
Maria Helena Alves	78763757534-1	-	-	1,50	1,50
Maria José da Costa	78763728118-6	-	-	0,00	0,00
Maria Jose dos Santos Bonin	78763713260-7	-	-	3,00	3,00
Maria José Farias	78763725514-6	-	-	-	-
Maria Letícia Borges das Neves	78763754587-3	-	-	-	-
Maria Luiza Pinton Serpeloni	78763761256-3	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Maria Paula Della Coletta Bastelli	78763720241-7	-	-	-	0,00
Maria Vilma Sousa de Almeida	78763757955-7	-	-	3,00	3,00
Mariana Arita Vasques de Nadai	78763747364-6	-	-	3,00	3,00
Mariana Bagnoli	78763713622-3	-	-	3,00	3,00
Mariana Bigelli Pedro	78763759248-0	-	-	-	-
Mariana Luiza Fuzaro	78763760874-7	-	-	-	-
Mariana Minatel Iversen	78763758602-0	-	-	-	-
Mariana Spinelli Ferrari Nozella	78763752604-2	-	-	1,50	1,50
Mariana Yasmin da Silva Antonio	78763742651-8	-	-	-	-
Mariane Vaz da Silva Catto	78763742565-9	-	-	-	-
Mariela Faber Maziero	78763757228-1	-	-	1,50	1,50
Mariella Spagnol Xixirry Mendes	78763733918-8	-	-	1,50	1,50
Marilia Regina Naressi Gutzlaff	78763749207-2	-	-	3,00	3,00
Marina Sanches de Oliveira	78763737664-2	-	-	3,00	3,00
Marislei Oliveira Pascoalato	78763726674-9	-	-	-	-
Maristela Hefiger Camargo	78763713245-0	-	-	-	-
Maristella Quintanilha Silva Pereira Barros	78763745115-8	-	-	-	-
Marlene Duarte de Freitas Pereira	78763727013-2	-	-	3,00	3,00
Marta Rodrigues dos Santos Jurgensen	78763752645-5	-	-	3,00	3,00
Matheus Fernando Custódio de Oliveira	78763745518-7	-	-	3,00	3,00
Maura Cristina Chaves Vicelli	78763755601-1	-	-	3,00	3,00
Mayane Camila Silva Alves Biazotto	78763712534-8	-	-	0,00	0,00
Mayara Alessa Gachet Lima	78763724499-8	-	-	3,00	3,00
Mayara Aparecida Viana Nogueira	78763753630-3	-	-	1,50	1,50
Mayara Caroline Francisco Silva	78763760003-1	-	-	3,00	3,00
Mayara Vilalva Massara de Moura	78763745104-0	-	-	-	-
Maycon Antonio Malavazi	78763749234-7	-	-	3,00	3,00
Mégla Rodrigues Dias	78763759638-1	-	-	-	-
Meire Cristina Zambuzi Ferraz	78763759992-2	-	-	1,50	1,50
Mércia Cristine Cazao Lima	78763761088-3	-	-	-	-
Michele Cristina Lenzi Pereira	78763757963-5	-	-	1,50	1,50
Michele Cristina Rodrigues Rosa	78763760759-3	-	-	-	-
Michele Pertile Galzerano	78763723454-9	-	-	3,00	3,00
Michelle Monique Martins Quesada Lima	78763745875-8	-	-	-	-
Michelly Bonifacio da Silva	78763746907-4	-	-	3,00	3,00
Milena Almeida Primo	78763746206-3	-	-	3,00	3,00
Milene Aparecida Balieiro	78763722967-7	-	-	-	-
Milton Luiz Milaré	78763726505-4	-	-	1,50	1,50
Mirela Rodrigues do Prado Muio	78763757491-3	-	-	-	-
Mirely Nascimento Silva Perez	78763734204-5	-	-	-	-
Miriam Nogueira Moraes Yamazaki	78763725573-5	-	-	1,50	1,50
Miriam Regina Brandis dos Santos	78763745298-0	-	-	1,50	1,50

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Mislaine Graciela Jacinto Dionisio	78763760696-9	-	-	-	-
Mônica Orsi Ragazzo	78763721992-5	-	-	1,50	1,50
Monike Angel de Oliveira Barbosa	78763715013-4	-	-	-	-
Monique de Souza Ferraz	78763756756-6	-	-	-	-
Monique Fernanda de Campos Lossolli	78763748562-7	-	-	-	-
Monique Murriel Teixeira	78763724649-1	-	-	3,00	3,00
Murilo Moore Suppia Teixeira	78763756723-1	-	-	-	-
Nadya Bortolozzo da Silva Froner	78763721904-1	-	-	3,00	3,00
Nara Camila Correia	78763760682-0	-	-	-	-
Nara Julia Ribas Olichescki	78763763695-8	-	-	-	-
Nara Lirian Lins da Silva	78763733734-0	-	-	3,00	3,00
Natali Barreto Lima	78763721724-3	-	-	3,00	3,00
Natália do Nascimento Rodrigues	78763741755-9	-	-	-	-
Natália Faria de Souza	78763744391-1	-	-	1,50	1,50
Natalia Rodrigues Cayres Cogo	78763755753-0	-	-	0,00	0,00
Nathalia Albino de Almeida Neves	78763753487-0	-	-	-	-
Nathalia Asbahr Fernandes	78763724113-0	-	-	3,00	3,00
Nathália Fernanda de Lima	78763748164-8	-	-	1,50	1,50
Nathalia Thayna Marques Pena	78763720988-0	-	-	-	-
Nathalie Cristine Gallo	78763760427-7	-	-	-	-
Nathany Heloise Jovino Ambruster	78763757119-6	-	-	3,00	3,00
Neusa Maria Ribeiro de Campos	78763763235-0	-	-	-	-
Newrys Kelly Araujo Braidó	78763742009-3	-	-	-	-
Nicole Müller Cunha	78763731133-3	-	-	-	-
Nilza Mara de Alencar	78763715818-2	-	-	3,00	3,00
Odilene de Freitas Spagnol	78763752008-9	-	-	-	-
Olivia Maria Cardoso de Oliveira de Paula	78763755005-8	-	-	3,00	3,00
Oniz de Oliveira	78763754824-6	-	-	3,00	3,00
Osana Vieira	78763747916-9	-	-	-	-
Paloma Fernanda Alves de Moura	78763727961-9	-	-	-	-
Pamela Fernanda Rocha	78763753615-7	-	-	-	-
Pamela Nadai Guisante Zanetti	78763760147-1	-	-	-	-
Paola Eduarda Lima	78763761779-6	-	-	-	-
Paolla Pompeo	78763761042-0	-	-	-	0,00
Patrícia de Lima Miguel Borges	78763762848-5	-	-	-	-
Patricia de Munno Pacolla	78763740933-0	-	-	-	-
Patricia Fernanda da Silva	78763755785-4	-	-	-	-
Patricia Pavanelli Correa Silva	78763761525-0	-	-	-	-
Patricia Raquel de Freitas	78763729250-2	-	3,00	1,50	4,50
Patrícia Saulino Bilatto	78763752622-9	-	-	-	-
Paula Fernanda Barbosa	78763756779-2	-	-	-	-
Poliana Josie Pizani Castellucci	78763733748-8	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Pollyanna Lima Pires	78763738568-1	-	-	-	-
Priscilla de Moraes Salvador	78763758410-4	-	-	3,00	3,00
Queli Regina Teixeira de Abreu	78763757868-8	-	3,00	1,50	4,50
Rafaela Cristina Augusto Valentim	78763731595-1	-	-	-	-
Rafaela Fernandes	78763721822-0	-	-	0,00	0,00
Rafaela Guerreiro	78763722424-8	-	-	-	-
Rafaela Rosie Omena	78763754677-2	-	-	1,50	1,50
Raquel Aparecida Beraldo Ferraz	78763753830-8	-	-	3,00	3,00
Raquel Costa da Silva Fernandes	78763712468-5	-	-	1,50	1,50
Raquel Cristina Brunheroto Redondano	78763759378-2	-	-	-	-
Raquel Cristina Potechí	78763757042-3	-	-	-	-
Raquel Spinelli Melo Silva	78763753853-4	-	-	3,00	3,00
Raymon da Silva Terceiro	78763718459-5	-	-	-	-
Rebeca Zanchetta Bismara	78763760660-4	-	-	-	-
Regiane Cristina Pelizari Vilarés	78763720471-6	-	-	-	-
Regiane Faustino	78763724964-0	-	-	0,00	0,00
Regiane Siqueira	78763725238-0	-	-	-	-
Regina de Oliveira Dyonisio	78763739601-6	-	-	-	-
Regina Simoes Santoro	78763746448-0	-	-	3,00	3,00
Rejane Onofre Bonatti	78763728348-5	-	-	3,00	3,00
Renan Silva do Prado	78763721491-9	-	-	-	-
Renário Resende	78763728171-5	-	-	-	-
Renata Afonso da Silva	78763719096-5	-	-	-	0,00
Renata Cristina Borges	78763754740-5	-	-	3,00	3,00
Renata Cristina de Oliveira Pires	78763734319-0	-	-	-	-
Renata Cristina Potechí de Sousa	78763758226-8	-	-	-	-
Renata Michele Barbieri Milaré	78763726526-0	-	-	3,00	3,00
Renata Oliveira Angelo Pereira	78763753978-8	-	-	-	-
Renata Ribeiro Vilhena de Moura	78763755588-0	-	-	-	-
Renato Scherrer	78763727946-2	-	3,00	0,00	3,00
Rhayana Glawcymar Alves Correia	78763762361-5	-	-	-	-
Riteli Batista Dias	78763727697-1	-	-	-	-
Roberlei William Teixeira Ananias	78763760705-2	-	-	-	-
Ronise Isabel Cabrini	78763762629-4	-	-	3,00	3,00
Ronivaldo da Silva Bezerra	78763718044-8	-	-	-	-
Rosa Maria Piscitelli Lavoura	78763753964-0	-	-	-	-
Rosana de Sousa Alves	78763760119-7	-	-	-	-
Rosana Iria de Sousa	78763757550-8	-	-	-	-
Rosana Pereira dos Santos	78763752968-3	-	-	1,50	1,50
Rosângela Aparecida da Silva	78763759957-0	-	-	1,50	1,50
Rosângela Aparecida Mamédio Botechia	78763762768-4	-	-	-	-
Rosangela Aparecida Soares	78763725009-1	-	-	0,00	0,00

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Rosângela Duarte Relvão	78763732294-6	-	-	3,00	3,00
Rosângela Maria da Silva Carvalho	78763761291-6	-	-	-	-
Rosanna Thimmig Silva	78763757396-6	-	-	-	-
Rosaria de Jesus Antonio	78763755157-6	-	-	1,50	1,50
Roseli Aranda	78763757540-0	-	-	-	-
Roseli Barbosa Anastácio	78763758698-4	-	-	3,00	3,00
Rosemary Aparecida Zarus	78763758153-5	-	-	-	-
Rosemeire Braz	78763712433-0	-	-	1,50	1,50
Rosemeire Cristina de Lima	78763740564-6	-	-	3,00	3,00
Rosilene Alves de Campos Tamada	78763762136-6	-	-	3,00	3,00
Rosimeiry Oliveira de Almeida	78763727370-3	-	-	-	-
Rosinéia Maria de Souza Faccin	78763736752-5	-	-	3,00	3,00
Sabrina Fernanda Dias de Torres	78763751006-2	-	-	1,50	1,50
Sabrina Fernanda Machado dos Santos	78763732831-0	-	-	-	-
Sabrina Santana Silva	78763757722-8	-	-	3,00	3,00
Samira Carolina do Prado	78763753268-9	-	-	-	0,00
Samuel Francisco Hoffmann Prince	78763755549-7	-	-	3,00	3,00
Sandra Aparecida Mauricio da Silva	78763762953-0	-	-	0,00	0,00
Sandra Gomes de Oliveira	78763760040-4	-	-	-	-
Sara Beatriz Maurell Lins Balduino	78763759481-8	-	-	-	0,00
Sara Caroline Moraes Fachina	78763758464-5	-	-	-	-
Sara Peres Vicentin	78763758720-4	-	-	-	-
Sarah Ribeiro de Vilhena Silva	78763726193-9	-	-	1,50	1,50
Sarah Tomé Neres da Silva	78763755657-2	-	-	-	-
Selma Cristina Teodoro de Souza	78763722307-4	-	-	-	-
Selma Gonçalves	78763754885-5	-	-	-	-
Selma Reich Martinatti	78763717900-4	-	-	1,50	1,50
Shiranny Di Marinne Dias	78763724319-5	-	-	1,50	1,50
Siliana Spigotti Garofolo	78763725773-0	-	-	3,00	3,00
Silmara Joyce do Carmo Lima	78763729409-6	-	-	1,50	1,50
Silvana Angela da Costa Silva	78763761242-5	-	-	-	-
Silvana Barros da Silva	78763751282-2	-	3,00	0,00	3,00
Silvana Correa dos Reis Oliveira	78763726227-9	-	-	1,50	1,50
Silvana Duarte Lameo Bernardo	78763733103-1	-	-	1,50	1,50
Silvania da Silva Oliveira	78763763125-4	-	-	-	-
Silvia Aparecida de Lima	78763719534-2	-	-	-	-
Silvia Guereta de Souza Santos	78763727507-0	-	-	3,00	3,00
Silvia Helena Conti Franklin	78763736263-7	-	-	-	-
Simei Souza Campos	78763758963-1	-	-	1,50	1,50
Simone Aparecida Quintana	78763744188-9	-	-	-	-
Simone Cristina Nicola Paparote	78763716987-3	-	-	1,50	1,50
Simone élide Nogueira de Almeida Oliveira	78763740290-9	-	-	3,00	3,00

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Simone Euclides de Souza	78763730332-1	-	-	0,00	0,00
Simone Lins Guimarães de Oliveira	78763748227-2	-	-	1,50	1,50
Simone Melo de Almeida	78763721663-9	-	-	3,00	3,00
Simone Sanches Fonte	78763746043-1	-	-	1,50	1,50
Simoni Silva Lourenço	78763741034-1	-	-	1,50	1,50
Sinval Caetano da Silva	78763727631-2	-	-	3,00	3,00
Sofia Gonçalves de Oliveira	78763713467-1	-	-	1,50	1,50
Solange Dalosto Campos	78763758944-5	-	-	1,50	1,50
Solange Pires	78763757602-4	-	-	-	-
Sonia Aparecida Bertolo Rodrigues Jacob	78763763544-0	-	-	-	-
Sonia Regina Cerqueira Leite	78763759885-7	-	-	-	-
Soraya Martins Hoffmann	78763758413-4	-	-	3,00	3,00
Stéfany Araújo Ferreira Beteto	78763747908-0	-	-	3,00	3,00
Stela Esméria de Araujo	78763727572-8	-	-	3,00	3,00
Stella Marys Mercuri Guidotti	78763730766-5	-	-	-	-
Stella Sorg	78763747205-0	-	-	1,50	1,50
Stephany Zafira dos Santos Silva	78763760688-0	-	-	-	-
Suelen Camargo Wouk	78763734103-8	-	-	3,00	3,00
Suelen Cristina Menconi Colella Silva	78763725936-1	-	-	-	-
Sueli Ferreira Batista	78763750280-6	-	-	-	-
Sueli Gatti Dias da Costa	78763755032-2	-	-	-	-
Suellen Aparecida Krambeck Wolf	78763755173-2	-	-	1,50	1,50
Suellen Cristina Pires de Lima	78763721382-3	-	-	-	-
Suely Martins da Silva Artico	78763732560-3	-	-	-	-
Suzana Mendes Comin	78763740875-6	-	-	-	-
Tainá Nathane Pichiteli Gonçalves	78763753732-0	-	-	-	-
Taísa Della Coletta Breda	78763718088-0	-	-	-	-
Talita Isabel Machado Rigon	78763759560-9	-	-	-	0,00
Talita Maiara Arantes da Silva	78763717911-2	-	-	0,00	0,00
Talitha de Souza Schramm Ricardo	78763762306-6	-	-	-	-
Talitta Pavesi Primo dos Santos	78763736386-0	-	-	-	-
Talyta de Oliveira Catai	78763748001-1	-	-	-	-
Tamires Ossame Rocha	78763758214-0	-	-	-	-
Tânia Aparecida Balthazar	78763752506-5	-	-	-	-
Tania Helena da Silva	78763756936-4	-	-	-	-
Tania Vanessa Pitoli Gomes	78763751838-5	-	-	3,00	3,00
Tatiane Bertanha Novais Evangelista	78763760386-9	-	-	-	-
Tatiane Bianchini de Godoy	78763727484-9	-	3,00	3,00	6,00
Tatiane Martins dos Santos Cardoso	78763718992-4	-	-	1,50	1,50
Tatiane Venancio Souza	78763761604-1	-	-	-	-
Telma Marinho Prazeres Yokoyama	78763745567-8	-	-	1,50	1,50
Thaina Yonara Silva Santos	78763748151-0	-	-	1,50	1,50

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Thaís Andrade de Almeida	78763755834-0	-	-	-	-
Thais da Silva Franco	78763736269-7	-	-	-	-
Thaís de Souza Arantes	78763712386-4	-	-	1,50	1,50
Thais Gabrielly Hígino dos Santos	78763717589-0	-	-	-	-
Thaís Maria Cardoso de Lima	78763761457-8	-	-	-	-
Thaís Moreira Tonin	78763736273-5	-	-	3,00	3,00
Thaismara Fernanda Rodrigues Rowe	78763715057-7	-	-	-	-
Thalia Monise dos Santos Silva	78763756120-8	-	-	-	-
Thalissa Marcicano Silva	78763746056-0	-	-	3,00	3,00
Thalissa Monike dos Santos Silva Sampaio	78763759317-3	-	-	-	-
Thamara Ribeiro de Matos Leonel	78763730124-9	-	-	3,00	3,00
Thamires Fernanda Oliveira Okina	78763755770-6	-	-	3,00	3,00
Thayná Moraes Gonçalves	78763755147-8	-	-	-	-
Thays Caroline Lima	78763762497-7	-	-	-	-
Thiene Patsy de Campos	78763742631-1	-	-	-	-
Thyciane Bellon Vilella Gonçalves	78763740659-5	-	-	1,50	1,50
Valdelice Tetzner Trevisol	78763762635-2	-	-	3,00	3,00
Valderi Romão da Silva	78763757846-1	-	-	0,00	0,00
Valdete Soares	78763761662-0	-	-	-	-
Valéria Cristina Martins Leonezi	78763714426-5	-	-	-	-
Valéria Cristina Sanchez	78763732614-0	-	-	3,00	3,00
Valéria de Araujo Soares	78763758608-0	-	-	3,00	3,00
Valéria Fátima Bosqueti	78763728409-0	-	-	3,00	3,00
Valquiria Cristina Dias	78763758244-4	-	-	-	-
Valquíria Marcelina Siqueira Rossi	78763730964-0	-	-	-	-
Valter Humberto Bueno da Silva	78763717185-1	-	-	3,00	3,00
Vanessa Barbosa da Silva	78763744417-3	-	-	1,50	1,50
Vanessa Barbosa de Assis	78763744578-0	-	-	-	-
Vanessa Carolina Fernandes Moreira	78763759219-6	-	-	-	-
Vanessa Cristina Treft Massane	78763758050-8	-	-	-	-
Vanessa Ellen Wendt Campos	78763752537-0	-	3,00	-	3,00
Vanessa Helena Cassemiro Gonçalves	78763724720-2	-	-	1,50	1,50
Vanessa Martins Marcelino Prince	78763761570-1	-	-	3,00	3,00
Vanessa Regina da Silva	78763761752-0	-	-	3,00	3,00
Vanessa Regina Lima	78763720040-2	-	-	3,00	3,00
Vanessa Rosa da Silva	78763723078-6	-	-	3,00	3,00
Vânia Aparecida Ricardo de Jesus	78763725388-9	-	-	3,00	3,00
Vânia Maria Nunes Francisco	78763718899-7	-	-	-	-
Vanusa da Silva	78763729506-3	-	-	-	-
Vanusa de Souza Massariol	78763758294-5	-	-	-	-
Vanusa Gonçalves	78763757917-4	-	-	-	-
Vera Lúcia de Andrade Dias	78763763386-8	-	-	0,00	0,00

Nome	Inscrição	Item I	Item II	Item III	Total da Nota
Verena Maria Vechin	78763747503-1	-	-	-	-
Véville Danelle Guimarães Vieira	78763757668-3	-	-	-	0,00
Victória da Silva Fernandes	78763745624-2	-	-	-	-
Vitória Landa da Silva	78763750986-7	-	-	-	-
Vivian Maldoti Sanguetin	78763731839-4	-	-	3,00	3,00
Viviane da Silva Herculano	78763762669-7	-	-	-	-
Viviane Regina Maximiano dos Santos	78763756704-5	-	-	1,50	1,50
Viviane Vieira Souza Santana	78763712479-3	-	-	-	0,00
Wadison Andrade dos Santos Cardoso	78763762814-0	-	-	-	-
Wagner Soares Rocha	78763719523-4	-	-	3,00	3,00
Wilma Aparecida Savazzi	78763756817-0	-	-	3,00	3,00
Wingridy Layanne Mendes	78763762335-0	-	-	3,00	3,00
Yngrid Gerlack	78763741669-0	-	-	-	-
Yohana Costa Bass	78763760577-5	-	-	1,50	1,50
Yolanda Araujo dos Santos	78763762896-6	-	-	-	-
Yuri Andrews Feitoza da Silva	78763761468-6	-	-	-	-
Zuleica Guerrero dos Santos	78763723842-0	-	-	-	-



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LIMEIRA- COMTUR

CONVOCAÇÃO

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Limeira - COMTUR, conforme estabelece o Artigo 6º da lei nº 5.763, de 22 de setembro de 2016, CONVOCA os (as) senhores (as) membros para a 56ª (quinquagésima sexta) Reunião Ordinária, que se realizará no **dia 19 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 16h**, na sala de reuniões do gabinete do Sr. Prefeito Municipal, localizada no Paço Municipal, para apreciação, discussão e votação de matéria constante em pauta.

PAUTA:

1. Expediente

- 1.1- Expediente da Presidência;
- 1.2- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

2. Ordem do dia:

- 2.1- PL - Circuito Turístico da Joia Folheada
- 2.2- Rotas Gastronômicas
- 2.3- Projetos

Limeira, 09 de fevereiro de 2024.

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO
Presidente do COMTUR - Limeira



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

EDITAL Nº 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), artigo 202, inciso III, artigo 203, inciso III, artigos 204 e 216, *caput*.

Faz saber que através do presente EDITAL ficam notificados os contribuintes constantes das relações anexas, e que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização (Serviço de Fiscalização) da Prefeitura Municipal de Limeira-SP ou recusaram o recebimento de notificação do lançamento de tributos e/ou multa por infração e/ou a comparecerem no referido Departamento, localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira, nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SANDRA BATISTA DE SOUZA
Diretora de Receita e Fiscalização



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

RELAÇÃO DE LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES

Nome: **YGOR GUIMARÃES GONÇALVES.**
CNPJ: 50.643.134/0001-07.
Endereço: Rua Herbert José de Souza, nº 389, Jardim Santa Eulália,
Limeira/SP, CEP 13.481-100.
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir
bebidas.
Inscr. Municipal: 128.501.
Processo: 2.470/2024 (Lançamento do Auto de Infração nº 31.161).

Nome: **VERÔNICA DANIELE BENTO.**
CNPJ: 33.248.720/0001-20.
Endereço: Avenida Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, nº
328, Jardim Aquários, Limeira/SP, CEP 13.484-270.
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir
bebidas.
Inscr. Municipal: 102.545.
Processo: 63.467/2023 (Lançamento do Auto de Infração nº 30.740).

Nome: **CENTRAL DAS CARRETAS COM. DE PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA ME.**
CNPJ: 34.312.855/0001-70.
Endereço: Rua Ângelo Santa Rosa, nº 451, Jardim Celina,
Limeira/SP, CEP 13.486-338.
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir
bebidas.
Inscr. Municipal: 63.971.
Processo: 56.807/2023 (Lançamento do Auto de Infração nº 30.490).

Nome: **CRISLÊNIA DO NASCIMENTO SIMPLÍCIO.**
CNPJ: 33.786.392/0001-15.
Endereço: Rua Alberto Lucato, nº 44, Jd. Santa Amália, Limeira/SP,
CEP 13.482-822.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 103.035.
Processo: 69.420/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.597).



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

Nome: **CRISLÊNIA DO NASCIMENTO SIMPLÍCIO.**
CNPJ: 33.786.392/0001-15.
Endereço: Rua Alberto Lucato, nº 44, Jd. Santa Amália, Limeira/SP,
CEP 13.482-822.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 103.035.
Processo: 69.421/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.572).

Nome: **CRISLÊNIA DO NASCIMENTO SIMPLÍCIO.**
CNPJ: 33.786.392/0001-15.
Endereço: Rua Alberto Lucato, nº 44, Jd. Santa Amália, Limeira/SP,
CEP 13.482-822.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 103.035.
Processo: 69.422/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.113).

Nome: **PRISCILA CRISTINA DE MATOS.**
CNPJ: 51.677.572/0001-40
Endereço: Rua Luiz Cavinato, nº 930, Bloco F, 4º Andar, Res. Anavec,
Limeira/SP, CEP 13.485-161.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 130.050.
Processo: 71.057/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.803).

Nome: **ANA KAROLINA DE SOUZA PINTO.**
CNPJ: 48.261.133/0001-48.
Endereço: Rua Dr. José Gustavo M. Soares Busch, nº 170, Jardim
Ipiranga, Limeira/SP, CEP 13.481-311.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 124.356.
Processo: 69.271/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.569).

Nome: **ANA KAROLINA DE SOUZA PINTO.**
CNPJ: 48.261.133/0001-48.
Endereço: Rua Dr. José Gustavo M. Soares Busch, nº 170, Jardim
Ipiranga, Limeira/SP, CEP 13.481-311.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 124.356.
Processo: 69.272/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.559).



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

Nome: **ANA KAROLINA DE SOUZA PINTO.**
CNPJ: 48.261.133/0001-48.
Endereço: Rua Dr. José Gustavo M. Soares Busch, nº 170, Jardim Ipiranga, Limeira/SP, CEP 13.481-311.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 124.356.
Processo: 69.270/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.585).

Nome: **CLEBERSON TOSIN.**
CNPJ: 18.804.352/0001-65.
Endereço: Rua Dona Angela Fronza Salviatti, nº 286, Jardim Novo Horizonte, Limeira/SP, CEP 13.487-287.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 049.674.
Processo: 69.412/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.555).

Nome: **CLEBERSON TOSIN.**
CNPJ: 18.804.352/0001-65.
Endereço: Rua Dona Angela Fronza Salviatti, nº 286, Jardim Novo Horizonte, Limeira/SP, CEP 13.487-287.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 049.674.
Processo: 69.414/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.590).

Nome: **CLEBERSON TOSIN.**
CNPJ: 18.804.352/0001-65.
Endereço: Rua Dona Angela Fronza Salviatti, nº 286, Jardim Novo Horizonte, Limeira/SP, CEP 13.487-287.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 049.674.
Processo: 69.413/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.564).

Nome: **LETÍCIA MARTINS.**
CNPJ: 30.098.844/0001-88.
Endereço: Rua Antônio Conselheiro, nº 823, Res. Ernesto Kuhl, Limeira/SP, CEP 13.481-801.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 068.110.
Processo: 67.143/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.414).



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

Nome: **LETÍCIA MARTINS.**
CNPJ: 30.098.844/0001-88.
Endereço: Rua Antônio Conselheiro, nº 823, Res. Ernesto Kuhl,
Limeira/SP, CEP 13.481-801.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 068.110.
Processo: 67.142/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.324).

Nome: **LETÍCIA MARTINS.**
CNPJ: 30.098.844/0001-88.
Endereço: Rua Antônio Conselheiro, nº 823, Res. Ernesto Kuhl,
Limeira/SP, CEP 13.481-801.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 068.110.
Processo: 67.141/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.306).

Nome: **ADILSON GREVE.**
CNPJ: 37.193.106/0001-69.
Endereço: Rua Vicente de Felice, nº 1.080, Jd. Ouro Verde,
Limeira/SP, CEP 13.482-075.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 107.926.
Processo: 69.266/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.108).

Nome: **ADILSON GREVE.**
CNPJ: 37.193.106/0001-69.
Endereço: Rua Vicente de Felice, nº 1.080, Jd. Ouro Verde,
Limeira/SP, CEP 13.482-075.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 107.926.
Processo: 69.264/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.588).

Nome: **ADILSON GREVE.**
CNPJ: 37.193.106/0001-69.
Endereço: Rua Vicente de Felice, nº 1.080, Jd. Ouro Verde,
Limeira/SP, CEP 13.482-075.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 107.926.
Processo: 69.265/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.570).



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

Nome: **EMERSON GREVE LIMEIRA ME.**
CNPJ: 04.854.776/0001-20.
Endereço: Rua Vicente de Felice, nº 1.080, Jd. Ouro Verde,
Limeira/SP, CEP 13.482-075.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 033.657.
Processo: 69.810/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.110).

Nome: **EMERSON GREVE LIMEIRA ME.**
CNPJ: 04.854.776/0001-20.
Endereço: Rua Vicente de Felice, nº 1.080, Jd. Ouro Verde,
Limeira/SP, CEP 13.482-075.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 033.657.
Processo: 69.812/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.593).

Nome: **EMERSON GREVE LIMEIRA ME.**
CNPJ: 04.854.776/0001-20.
Endereço: Rua Vicente de Felice, nº 1.080, Jd. Ouro Verde,
Limeira/SP, CEP 13.482-075.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 033.657.
Processo: 69.811/2023 - (Notificação de Lançamento nº 135.574).

O prazo para pagamento do valor ou impugnar o lançamento é de 30 (trinta) dias.

Legislação Aplicada: Lei Municipal nº 1890/1983 - artigo 152, inciso I, alínea "i", inserida pelo artigo 4º da Lei Complementar n.º 367/2006. Lei Municipal nº 1890/1983 - artigos 151 e 176.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 6670, 10 DE FEVEREIRO DE 2024, PÁGINAS 60 E 61.

Dispõe sobre o sessão ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes.

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Limeira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.624 de 2015, RESOLVE **RETIFICAR** a publicação supracitada, onde lia-se:

“Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 27 Decreto Municipal nº 243/2016, fica publicada a pauta da sessão ordinária que ocorrerá às **oito horas e meia do dia 20 de Fevereiro de 2024**.”

Lê-se:

“Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 27 Decreto Municipal nº 243/2016, fica publicada a pauta da sessão ordinária que ocorrerá às **oito horas e meia do dia 5 de Março de 2024**.”

Rogério Montali de Oliveira
Conselho Municipal de Contribuintes

EDITAL DE CONHECIMENTO

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação de Demanda Habitacional, firmando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA** e **COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO - COOPERTETO**, que tem por objetivo apenas e tão somente a indicação de demanda para preenchimento de vagas remanescentes existentes no Empreendimento Habitacional de Interesse Social denominado “Residencial Nelson Caldeiras”.

CONSIDERANDO que o “Processo de Indicação de Demanda - Residencial Nelson Caldeiras” **visa preencher 250 (duzentos e cinquenta) vagas** remanescentes junto ao Empreendimento Habitacional de Interesse Social, promovido pela Cooperativa Nacional de Habitação e Construção - COOPERTETO, inserido no Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, Faixa Urbano I, constituído de 740 unidades habitacionais (apartamentos) divididos em três condomínios residenciais.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 230, de 18 de setembro de 2023, notadamente, o disposto nos artigo 3º e 7º, parágrafos 1º e 2º.

CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos da Comissão Especial, constituída nos termos do artigo 10º do decreto municipal supracitado.

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento, a quem interessar da **LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO HIERARQUIZADA**, conforme lista de indicados e suplentes relacionados por ordem alfabética, cuja classificação consta da tabela abaixo.

DA CONVOCAÇÃO

Por ocasião da publicização da **LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO HIERARQUIZADA**, ficam **CONVOCADOS** os primeiros 250 (duzentos e cinquenta) cadastros indicados na lista que segue abaixo, para participarem da **REUNIÃO** para esclarecimentos de participação no programa habitacional, que será realizada no dia **10 de março de 2024, às 9:00h, no PARQUE CIDADE, sito a rua João Kuhl Filho, nº 461, Vl. São João, nesta cidade de Limeira/SP.**

AOS CONVIDADOS

Ficam **CONVIDADOS** os demais cadastrados indicados, que constam na lista final de classificação hierarquizada, qualificados como **SUPLENTES**, a participarem da reunião mencionada, para esclarecimentos de participação no programa habitacional.

Marcela Provinciatto Siscão Malagon
Secretária Municipal de Habitação

Classificação Final Hierarquizada

Processo de Indicação de Demanda - Residencial Nelson Caldeiras

INDICADOS			
Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
216	103	ADEMILSON FERNANDO MOREIRA	139.***-**-06
14	112	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	263.***-**-25
249	103	ADIVAR PAULINO DA SILVA	007.***-**-10
223	103	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	283.***-**-27
233	103	ADRIANA APARECIDA BASTOS FERREIRA	160.***-**-55
85	106	ADRIANA CRISTINA NEPOMUCENO AUGUSTO	110.***-**-88
235	103	ADRIANA DIAS DE ALMEIDA	332.***-**-71
63	107	ADRIANA ELIAS FELIPE	307.***-**-60
26	110	ADRIANA MARIA RODRIGUES SANT ANA	227.***-**-76
217	103	ADRIANA PRATES DE SOUSA	268.***-**-95
206	103	ADRIANA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA	167.***-**-52
197	104	AGUIDA MARIA DAVID	367.***-**-00
50	108	ALDENIRA MAGALHAES DO NASCIMENTO	934.***-**-34
164	104	ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO PEDRO	346.***-**-92
219	103	ALEXANDRA BATISTA ROCHA	216.***-**-41
92	106	ANA CELIA LIMA DOS SANTOS	276.***-**-03
118	105	ANA MARIA DOS SANTOS	373.***-**-84
187	104	ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA	014.***-**-43
121	105	ANA PAULA DOS SANTOS	359.***-**-32
144	104	ANA PAULA NAITZEL RODRIGUES CAVALCANTE	289.***-**-21
145	104	ANDRÉ FUGANHOLLI GONÇALVES	220.***-**-42
4	116	ANDREA HENRIQUES ARAUJO	054.***-**-62
123	105	ANDRELINI CAMPANHOLI SOUZA	409.***-**-45
97	106	ANDRESA REGINA CARLOS SILVA	258.***-**-84
191	104	ANDRESSA FABIANE DOS SANTOS	225.***-**-89
65	107	ANDREZA FRANCISCO	351.***-**-09
140	104	ANDREZA LIDIONETE LIMA PIMENTEL	213.***-**-80
7	113	ANTONIO CARLOS DA SILVA	221.***-**-00
17	111	APARECIDA BENTO BARBOZA	344.***-**-31
102	105	BENEDITA DE FATIMA MARQUES DEMORI	171.***-**-10
113	105	BRUNA FERNANDA BECKMANN	374.***-**-19
122	105	BRUNA FERNANDA DE SOUZA	356.***-**-26
157	104	CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAIS	225.***-**-03
49	108	CAMILLA MELO	388.***-**-18
30	110	CELINELMA AFFE SAO LUIZ	373.***-**-33
199	104	CHEILA CRISTINA DE SOUZA BEZERRA	283.***-**-31
213	103	CLAUDETE ADRIANA CARDOSO RUFINO	177.***-**-38
171	104	CLAUDIA MARIA DA SILVA	294.***-**-31
72	107	CLAUDINEIA DOS SANTOS DA SILVA	355.***-**-10
38	108	CLELIA DE FATIMA DAROS DE ARAUJO LINS	078.***-**-78
137	104	CRISTIANE BEATRIZ DA SILVA	289.***-**-54
11	112	CRISTIANE MARIA BOLETTI	175.***-**-79
67	107	CRISTIANE NOGUEIRA MACHADO FRASSON	319.***-**-93
23	110	CRISTILEIRI INÁCIA DA SILVA DOS SANTOS	251.***-**-32
15	112	CRISTINA ISABEL RAIMUNDO MORAES	046.***-**-22
5	114	DAIANE CAROLINE DE MORAIS	400.***-**-56
152	104	DAIANE CRISTINA ALVES DE ASSUNCAO	321.***-**-27
16	111	DAIANE NICELIA APARECIDA COSTA AVILA	353.***-**-98
195	104	DAMIAO CARLOS DIAS	216.***-**-22

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
154	104	DANIEL DOMINGUES	220.***-**-76
90	106	DANIEL MONTEIRO	191.***-**-58
25	110	DANIELA APARECIDA MARCELO	380.***-**-59
168	104	DANILLO PADUA DA SILVA	226.***-**-80
190	104	DEBORA CRISTINA ALVES ALCARAZ	228.***-**-58
47	108	DÉBORA DE SOUZA KUHLMANTOS	389.***-**-73
110	105	DEBORA MIRIANE RODRIGUES	389.***-**-51
116	105	DENISE BORDA SOUZA	416.***-**-96
29	110	DENISE CRISTINA ALVES DA ROCHA	350.***-**-80
44	108	DIJANIRA DA SILVA	048.***-**-21
225	103	EDER JAMES DE OLIVEIRA	256.***-**-76
64	107	EDERSON APARECIDO MONTES	317.***-**-30
94	106	EDICLEIA SIMIGUINI	192.***-**-86
239	103	EDILENE GOMES FONSECA ISTIOLIN	154.***-**-03
45	108	EDMAR DA SILVA	412.***-**-10
42	108	EDNA APARECIDA FUSO CHERRES	123.***-**-08
141	104	EDSON MARINHO	293.***-**-75
228	103	EDSON PIRES	213.***-**-50
60	107	ELENI RODRIGUES DE SOUZA	260.***-**-80
69	107	ELIANA APARECIDA JACOB DE OLIVEIRA	330.***-**-09
232	103	ELIANA APARECIDA RODRIGUES	314.***-**-98
78	107	ELIANE APARECIDA ANTUNES	226.***-**-61
155	104	ELIANE APARECIDA MANCINE ALCANTARA	227.***-**-42
186	104	ELIANE DIAS CARVALHO	304.***-**-88
245	103	ELIAS LINS DOS SANTOS	131.***-**-44
201	104	ELIS REGINA DA LUZ	154.***-**-60
166	104	ELISANGELA ALVES MARTINS	326.***-**-11
161	104	ELISANGELA GAZZANO	340.***-**-09
131	105	ELIZABETE MARIA DE SANTANA	115.***-**-92
32	109	ELLEN CRISTINA DA SILVA	307.***-**-55
70	107	ELZENI PEREIRA DE MELO SILVA	285.***-**-77
224	103	EMERSON EDUARDO DE CAMPOS	290.***-**-58
82	107	ENI FERNANDES DE BARROS DE OLIVEIRA	295.***-**-17
106	105	ERICA DA GRAÇA BATISTA	301.***-**-07
236	103	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA	270.***-**-88
150	104	ERIKA TAVARES SIPRIANO DA SILVA	318.***-**-05
138	104	FABIANA AFONSO DOS SANTOS	335.***-**-57
222	103	FABIANA REGINA DE MORAES	263.***-**-46
221	103	FERNANDA APARECIDA DE SIQUEIRA NEVES	191.***-**-40
227	103	FERNANDO HENRIQUE ROSADA	263.***-**-26
27	110	FLAVIANA HELENA GOMES FERNANDES	360.***-**-50
248	103	FLORIZA APOLINARIO DE MATOS	256.***-**-75
175	104	GILMARA CAETANO JESUS	355.***-**-88
184	104	GILSON SILVA DIAS	333.***-**-71
58	107	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	215.***-**-59
98	106	GLAUCIA CATTO	260.***-**-54
18	111	GLAUCILEIDE RAMOS DA SILVA MARTINS	359.***-**-50
114	105	GLAZIELEN MAYARA SARAIVA	388.***-**-89
132	105	GLEICE DE SOUZA DA SILVA	387.***-**-40
71	107	GRAZIELA CRISTINA DA SILVA	363.***-**-95
207	103	HELOISA DE FATIMA MARTINS FELICIANO	123.***-**-64
163	104	INGRID DANIELE PIERROTTI	322.***-**-17
80	107	IRENE APARECIDA GARBIN ROSA	357.***-**-26
100	106	IRIS DE SOUZA RODRIGUES	253.***-**-92

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
40	108	ISABEL CRISTINA VISENTAINER	042.***-03
55	108	ISABELA OLIVEIRA VICENTE	477.***-77
220	103	ISRELEM APARECIDA SPITLER	260.***-22
109	105	IVANILDE MARIA DOS SANTOS	123.***-36
234	103	IVONETE SILVA DE ALMEIDA	154.***-40
111	105	JANAINA DA SILVA	400.***-93
198	104	JANAINA IARA VECCHI	325.***-94
95	106	JANETE JESUS SANTOS	476.***-87
167	104	JAQUELINE VAZ MASCHETTO	345.***-67
48	108	JENIFFER CRISTINA DA SILVA	353.***-58
53	108	JESSICA CERESUEL DA SILVA	409.***-90
149	104	JESSICA FERREIRA DE LIMA VIEIRA DOS SANTOS	288.***-50
2	117	JOÃO BATISTA NATAL	088.***-62
205	103	JOÃO JORGE BERALDO	115.***-06
192	104	JOAQUINA MARTINS DE OLIVEIRA	233.***-75
81	107	JOCELMA SOARES PRADO	342.***-40
230	103	JOELMA GALDINO ALVES	192.***-44
62	107	JOELMA RODRIGUES FERREIRA	358.***-10
240	103	JOSE WILSON DE ALMEIDA	344.***-97
129	105	JOSEFA LUIZA DA SILVA NERY	122.***-15
91	106	JOSINEIA RAMOS DOS SANTOS	139.***-39
119	105	JOYCE CAROLINE TEIXEIRA DE GOIS	397.***-80
79	107	JULIANA APARECIDA SILVESTRE DE SOUZA	371.***-41
112	105	JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA BUDEO	400.***-31
28	110	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	348.***-73
188	104	JULIANA MARIA DE ANDRADE ALVES	369.***-14
21	111	JULIANA NEVES GONCALVES	392.***-79
170	104	KAIRA ALLE SIMÕES	346.***-93
128	105	KATIA ADRIANA LOPES E SILVA	230.***-29
89	106	KATIA CRISTINA MOR FRANCISCO DOS SANTOS	327.***-21
8	113	KATIA RAIMUNDO GRANDIS	270.***-50
172	104	KEILA BAERTANHA DA SILVA	351.***-71
66	107	KELLY CRISTINA DE CAMARGO	317.***-71
185	104	KELLY DA CRUZ FREITAS CARVALHO	350.***-33
57	107	LEANDRO TISIOTI	215.***-75
194	104	LETICIA GUSMÃO	241.***-60
54	108	LIDIA SANTOS FRANZOI	412.***-05
84	106	LIGIA CARDOSO DE SOUZA	334.***-03
218	103	LIGIA CRISTINA SANTANA	139.***-97
176	104	LILIAN APARECIDA MACHADO DE BARROS	379.***-74
105	105	LOURIVAL APARECIDO RODRIGUES	291.***-03
162	104	LUANA DE JESUS JACOME	334.***-39
242	103	LUCIA CRISTINA DE SOUZA	175.***-29
214	103	LUCIANA FATIMA BENEDITO	227.***-83
210	103	LUCIANA MATHIAS DE PAULA	175.***-73
24	110	LUCIANA PEREIRA CEBIDANES	372.***-44
189	104	LUCIENE SOCORRO DA SILVA	414.***-81
158	104	LUCILENE BRITO	291.***-29
37	109	LUCINEIDE ALVES JORGE	044.***-09
147	104	LUCINETE DE FÁTIMA LIRANÇO	271.***-13
88	106	MADALENA ANTONIO	276.***-31
46	108	MARCELA DANIELA DOS SANTOS	374.***-99
35	109	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS MARCELINO	298.***-57
237	103	MARCIA BEZERRA DA SILVA	123.***-57

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
246	103	MARCIA CRISTINA PEDRONETTI	190.***-**-42
165	104	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	348.***-**-47
200	104	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	325.***-**-11
196	104	MARCIA REGINA DA COSTA	341.***-**-31
3	116	MARCIA SILVEIRA DOS SANTOS	258.***-**-00
135	104	MARCIA TEIXEIRA COSTA LEITE	266.***-**-71
208	103	MARCIA VALERIA DA SILVA	123.***-**-76
203	103	MARCIO ANTONIO DA SILVA	110.***-**-86
86	106	MARCOS ALESSANDRO NEVES	171.***-**-07
104	105	MARIA APARECIDA CASTIONI RIBEIRO	261.***-**-26
169	104	MARIA APARECIDA GAMA CARDOSO	340.***-**-75
99	106	MARIA AUGUSTA DE ARAUJO SILVA	376.***-**-83
151	104	MARIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	337.***-**-42
31	110	MARIA DAYANA DO CARMO	087.***-**-08
96	106	MARIA DE FATIMA SANTOS	803.***-**-04
43	108	MARIA DEZOLMIRA DE OLIVEIRA	123.***-**-02
231	103	MARIA ILDETE GONÇALVES FERREIRA	191.***-**-51
243	103	MARIA JOSE DOS SANTOS	123.***-**-03
177	104	MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA	191.***-**-30
101	106	MARIA NICE DOS SANTOS	792.***-**-49
226	103	MARINALVA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	291.***-**-60
211	103	MAYRA CHRISTINA CARACELI DA SILVA	191.***-**-23
51	108	MICHELLE FERNANDA DE OLIVEIRA	407.***-**-80
244	103	NEUSA APARECIDA DA SILVA	096.***-**-21
1	123	NEUSA MARTINS DE OLIVEIRA	095.***-**-06
160	104	ORIDES WALDEMAR ALVES FILHO	325.***-**-63
159	104	PATRICIA DE ARAUJO SILVA MIZAE	308.***-**-33
52	108	PAULA DE OLIVEIRA MAIA	417.***-**-18
173	104	PAULA PRISCILA DA SILVA DIOTTO	229.***-**-08
178	104	PRISCILA CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	393.***-**-77
180	104	PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA	357.***-**-56
143	104	PRISCILA PROENCA CROSCATTO	281.***-**-61
75	107	PRISCILA TERMINIELLO	375.***-**-13
76	107	PRISCILA TORQUATO	419.***-**-42
181	104	RAFAELA SAVOY GOMES	367.***-**-81
127	105	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	377.***-**-41
139	104	RAQUEL MOZER LOPES	293.***-**-52
212	103	REGIANE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA ROQUE	190.***-**-52
133	105	REGIANE BARROS CAVALCANTE GONÇALVES	139.***-**-44
6	113	REGIANE CRISTINA DE SOUZA	213.***-**-30
183	104	RENATA APARECIDA DA SILVA CAGNIN	328.***-**-00
68	107	RENATA CORREA	333.***-**-04
34	109	RENATO APARECIDO CORREIA	246.***-**-71
33	109	RENATO APARECIDO RIENDA	196.***-**-00
12	112	ROSANE BLUMER DOMICIANO	248.***-**-40
87	106	ROSANGELA ALBINO	236.***-**-45
36	109	ROSIMEIRE PEREIRA	307.***-**-31
179	104	ROSIMERE RODRIGUES	393.***-**-92
93	106	SABRINA ALVES DOS SANTOS SALTUNE	379.***-**-90
215	103	SANDRA APARECIDA ALVES BARBIERI	308.***-**-41
136	104	SARA DE OLIVEIRA DAMASCENO	297.***-**-17
182	104	SAULO SOARES DALMACI	229.***-**-30
125	105	SHEILA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	234.***-**-26
250	103	SIDNEI DOS SANTOS	131.***-**-84

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
22	110	SILMARA APARECIDA BORGES	228.***.***-05
9	113	SILMARA RIBEIRO BARBOSA	347.***.***-06
148	104	SILVANA DE MOURA ALVES	262.***.***-57
146	104	SILVIA DIAS FRANCISCO	303.***.***-43
10	112	SILVIO APARECIDO GACHET MOREIRA VIEIRA	078.***.***-17
174	104	SIMONE CRISTINA APARECIDA FERRAZ	364.***.***-60
204	103	SIMONE GOMES DE PINHO SANTOS	275.***.***-50
20	111	SOLANGE APARECIDA LIMA	111.***.***-50
202	103	SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA	095.***.***-79
209	103	SOLANGE REGINA NARDON	299.***.***-76
41	108	SOLANGE SUELI MARQUES DA CRUZ RIBEIRO	047.***.***-76
241	103	SONIA MARIA DA SILVA	263.***.***-10
117	105	STEFANY DE ALMEIDA FERIANI	376.***.***-17
13	112	SUELEN REGINA VICTORINO RIBEIRO	368.***.***-28
107	105	SUELI FERREIRA DE MORAIS	078.***.***-10
115	105	SUELLY DOS SANTOS	367.***.***-46
229	103	TACIANA RODRIGUES DE SOUZA	277.***.***-22
153	104	TAMARA ALESSANDRA TOLEDO ALVES	296.***.***-82
74	107	TAMARA LEOCADIO DA SILVA	391.***.***-44
130	105	TAMIRES CAROLINE ALMEIDA MOURA SODRE	435.***.***-48
142	104	TATIANE CRISTINA GARCEZ	289.***.***-51
193	104	TATIANE SOARES SIQUEIRA	328.***.***-05
124	105	THAIS FERNANDA DE MORAIS	422.***.***-10
19	111	THAIS FERNANDA FRANCO DE OLIVEIRA SANTOS	436.***.***-51
120	105	THAMIRES ALEXANDRA DE CAMPOS PEDRO MIRANDA	373.***.***-18
39	108	VALDETE ROQUE AMARO	250.***.***-09
134	104	VALDINEIA APARECIDA BUORO	139.***.***-31
108	105	VALENTINA LOURDES BARBOSA FERREIRA DE SÁ	067.***.***-10
59	107	VALERIA BONELO RAZZO	366.***.***-30
83	107	VANESSA APARECIDA DOS REIS	380.***.***-38
61	107	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	291.***.***-76
73	107	VANESSA CRISTINA VICENTE GOMES	356.***.***-59
156	104	VÂNIA CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	329.***.***-20
77	107	VERONICA DE SOUSA COSTA	373.***.***-22
56	108	VITORIA QUEIROZ SOUZA	482.***.***-70
126	105	VIVIANE ALMEIDA SANTOS	386.***.***-47
247	103	VIVIANE ALVES NUNES	279.***.***-43
238	103	VIVIANE MORAIS DA SILVA	248.***.***-95
103	105	WAGNER CONFORTI	078.***.***-38

Classificação Final Hierarquizada

Processo de Indicação de Demanda - Residencial Nelson Caldeiras

SUPLENTE			
Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
966	99	AMANDA FERNANDES	422.***.***-71
928	99	ANA PAULA DE SOUZA	387.***.***-16
958	99	MAJULLY DAYANE PEDROSO SOARES	407.***.***-99
491	101	ADELAINE RODRIGUES DE SOUZA	325.***.***-50
760	100	ADILEIA BASTOS DOS SANTOS	292.***.***-19
264	103	ADILSON PAULINO DA SILVA	002.***.***-70
430	101	ADRIANA DA SILVA LOPES MENDES	278.***.***-55

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
427	101	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	215.***-63
778	100	ADRIANA DE FATIMA CALEGARI	167.***-98
809	100	ADRIANA DE OLIVEIRA MELO	257.***-61
733	101	ADRIANA ELIAS DA SILVA	399.***-33
462	101	ADRIANA LEAL DA SILVA	217.***-17
310	102	ADRIANA MARIA DA SILVA	333.***-89
418	101	ADRIANA MONSINHATTI	253.***-40
261	103	ADRIANA RIBEIRO COSTA	245.***-52
769	100	ADRIANA TEIXEIRA MARTINS	197.***-06
816	100	ADRIANA VIEIRA SILVA	067.***-39
751	100	ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA	115.***-21
931	99	ADRIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA	337.***-18
386	102	ADRIELE PRADO DE LIMA RODRIGUES	370.***-98
547	101	AILTON PEREIRA	399.***-39
607	101	ALCILEIDE DA SILVA FERREIRA	380.***-47
260	103	ALEIR DA SILVA NASCIMENTO	104.***-88
856	99	ALESSANDRA CORREA LIMA	350.***-31
901	99	ALESSANDRA CRISTINA GUILHERME	384.***-22
945	99	ALESSANDRA DE FATIMA POSCIDONIO	366.***-81
407	102	ALESSANDRA DE LIMA	497.***-28
851	99	ALESSANDRA DE MORAIS SILVA	268.***-16
459	101	ALESSANDRA DO NASCIMENTO SOUZA	319.***-03
401	102	ALEX HENRIQUE LIMA DA CONCEICAO	545.***-16
935	99	ALEX JUNIOR VENANCIO DE OLIVEIRA	374.***-90
768	100	ALEX SANDRO DO NASCIMENTO	262.***-29
441	101	ALEXANDRA ESPADA	221.***-29
446	101	ALEXANDRO DOS SANTOS	317.***-56
402	102	ALESSANDRO CAMPOS FERNANDES	440.***-00
429	101	ALINE ADRIANA ANDREOTTI	282.***-11
692	101	ALINE ALMEIDA RIBEIRO	103.***-02
342	102	ALINE APARECIDA ZOVICO	430.***-82
667	101	ALINE CRISTINA DE LIMA	348.***-85
943	99	ALINE CRISTINA PEREIRA DELLA COLETTA	373.***-75
897	99	ALINE CRISTINA RODRIGUES	400.***-75
554	101	ALINE CRISTINA SANTOS CAMPOS	331.***-44
912	99	ALINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	380.***-62
526	101	ALINE DE SOUZA	321.***-01
376	102	ALINE DO NASCIMENTO PEREIRA	441.***-25
903	99	ALINE GONCALVES DA SILVA	384.***-35
617	101	ALINE HORN SILVÉRIO	319.***-11
861	99	ALINE OLIVEIRA ARAUJO	380.***-57
671	101	ALINE SANTANA CAROLINO	305.***-65
563	101	ALINI BEZERRA MONTEIRO	227.***-92
272	102	ALVARO BOTECHIA	062.***-10
947	99	AMANDA CRISTINA SILVA DE SOUZA	414.***-97
370	102	AMANDA FERREIRA FERNANDES	439.***-86
873	99	AMANDA GRAZIELE DE OLIVEIRA	359.***-83
847	99	ANA ANGELICA DA SILVA	273.***-19
900	99	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA	393.***-10
579	101	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ANDRADE	351.***-02
862	99	ANA LAURA GOMES GUEDES BATISTA	334.***-00
670	101	ANA LUCIA DA CONCEICAO SANTOS	271.***-45
812	100	ANA LUCIA VALDECIRA FERREIRA MORILHA	273.***-27
759	100	ANA MARIA CUNHA FRANCISCO	177.***-19

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
627	101	ANA PATRICIA GALLO	358.***.***-07
577	101	ANA PAULA BARRA	374.***.***-62
857	99	ANA PAULA BOSQUETTI	364.***.***-81
507	101	ANA PAULA DO CARMO RAMOS	336.***.***-70
300	102	ANA PAULA DOS SANTOS	356.***.***-82
697	101	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	374.***.***-54
476	101	ANA PAULA FERNANDA DOS REIS	291.***.***-06
328	102	ANA PAULA GERMANO	407.***.***-46
621	101	ANDERSON GOLÇALVES DOS SANTOS	337.***.***-65
486	101	ANDRE NEVES	341.***.***-24
653	101	ANDREA DA SILVA	228.***.***-46
266	103	ANDREA DANTAS DA COSTA JACINTO	169.***.***-25
316	102	ANDRÉA DOS SANTOS RODRIGUES	411.***.***-28
412	101	ANDREIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	279.***.***-37
478	101	ANDREIA APARECIDA MIRANDA	225.***.***-00
443	101	ANDREIA CRISTIANE DE CARVALHO	276.***.***-13
422	101	ANDRÉIA DE REZENDE SANTOS	223.***.***-67
437	101	ANDREIA DOMINGUES AVICCHIO	347.***.***-51
772	100	ANDREIA MARTINOTTI AMERICO SANTOS	196.***.***-90
425	101	ANDREIA NICOLAU KUCHL	282.***.***-07
636	101	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	382.***.***-12
886	99	ANDREIA SILVA BOMFIM DOS SANTOS	358.***.***-57
883	99	ANDRESSA KELLY DE SANTANA OLIVEIRA	228.***.***-00
514	101	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	329.***.***-03
524	101	ANDREZA CRISTINA VENTURA	341.***.***-05
674	101	ÂNGELA DA SILVA	272.***.***-31
641	101	ANGELA DA SILVA ROCHA RIBEIRO	317.***.***-98
434	101	ANGELA DE ARAUJO RAMOS	224.***.***-67
916	99	ANGELA REGINA BINELI	400.***.***-00
650	101	ANGELICA CECILIA FERREIRA	355.***.***-60
894	99	ANGELICA ROCHA SILVA	378.***.***-04
549	101	ANGELITA DE FATIMA FAGUNDES	360.***.***-54
718	101	ANGELITA SILVEIRA DE CASTILHO	324.***.***-20
864	99	ANNE FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	364.***.***-06
290	102	ANTONIA MARIA SILVA MONTEIRO	310.***.***-40
279	102	APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS TENORIO	078.***.***-06
275	102	AQDULCINEIA DE FATIMA PEIXOTO FERIANI	282.***.***-59
508	101	AREIA DA SILVA ANDRADE	008.***.***-09
305	102	ARETHA ROBERTA FINANCIO FELIX DOS SANTOS	392.***.***-10
587	101	ARIANA FERNANDA DE OLIVEIRA	340.***.***-61
643	101	ARIANE BARROS DA SILVA	352.***.***-55
341	102	ARIANE CRISTINA BONIFACIO	233.***.***-80
711	101	ARIANE MARTINS BASILIO	298.***.***-56
740	101	ARLENE XAVIER DE SOUZA	048.***.***-06
757	100	ARSIDIO CARVALHO LEITE	264.***.***-73
565	101	AUDREN PRISCILA ASBAHR	340.***.***-47
839	99	BENEDITO APARECIDO STABILE	714.***.***-00
959	99	BRENDA KAROLINE DE JESUS	419.***.***-01
338	102	BRUNA ALINE PEREIRA	416.***.***-75
315	102	BRUNA CARDOSO DE OLIVEIRA	375.***.***-78
598	101	BRUNA CRISTINA BAPTISTELLA	361.***.***-37
888	99	BRUNA CRISTINA DE SOUZA VICTOR	375.***.***-99
896	99	BRUNA CRISTINA RIBEIRO	429.***.***-71
323	102	BRUNA FERNANDA DE ALMEIDA CUNHA	402.***.***-80

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
895	99	BRUNA FERNANDA FERREIRA	379.***.***-86
297	102	BRUNA MARCELA BOSQUIERO	365.***.***-60
350	102	BRUNA RAFAELLA DA SILVA FAGUNDES	432.***.***-71
884	99	BRUNA THAIS SABINO DINIZ	398.***.***-37
907	99	BRUNA VENANCIO	375.***.***-79
955	99	CAMILA FERNANDA ONOFRE MACHIONNI	374.***.***-26
463	101	CAMILA PERES CARLIN	216.***.***-39
542	101	CAMILA SAMORA ALVES DA SILVA	346.***.***-90
920	99	CAROLINE APARECIDA DE ALMEIDA GUEDES	398.***.***-97
351	102	CAROLINE FERNANDA CANTAO ZAMBUZI	416.***.***-05
325	102	CAROLINE SANCHES LONGHIM CARLOS	385.***.***-32
713	101	CATARINA DE CASSIA CUSTODIO	217.***.***-45
834	100	CECÍLIA NASCIMENTO DOS SANTOS	334.***.***-51
284	102	CECILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	110.***.***-85
254	103	CELIA CRISTINA BONI	282.***.***-19
380	102	CELIA PACHECO DOS SANTOS	121.***.***-90
730	101	CELINE CAMPOS JANUÁRIO DE OLIVEIRA	394.***.***-67
804	100	CICERA MORAIS DANTAS PEREIRA	197.***.***-00
817	100	CINARA RODRIGUES OLIVEIRA	283.***.***-36
414	101	CINTIA PINHEIRO ALVES	298.***.***-98
746	100	CLARICE DA SILVA	062.***.***-56
620	101	CLAUDEMIR GOMES DA SILVA	226.***.***-52
826	100	CLAUDICEIA FARIAS DA SILVA	781.***.***-72
630	101	CLAUDINEIA BELARMINO DA SILVA	020.***.***-08
695	101	CLAUDINEIDE GOMES PEREIRA	356.***.***-13
719	101	CLAUDIONICE DOS SANTOS SILVA	356.***.***-52
445	101	CLAYTON FRANCISCO PENA	222.***.***-46
791	100	CLEONICE PINTO	216.***.***-01
436	101	CLEONICE SOARES SOUSA	300.***.***-47
682	101	CRISLENE DELFINO	320.***.***-70
417	101	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	308.***.***-11
664	101	CRISTIANE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	337.***.***-60
501	101	CRISTIANE MACIEL BITENCOURT DA SILVA	327.***.***-05
490	101	DAIANA APARECIDA DE SOUSA	328.***.***-75
716	101	DAIANA DA CUNHA ALMEIDA	027.***.***-44
860	99	DAIANE APARECIDA DE LIMA	362.***.***-09
485	101	DAIANE APARECIDA FERNANDES	343.***.***-47
557	101	DAIANE CRISTINA ALLEGRE	356.***.***-28
944	99	DAIANE CRISTINA DE SOUZA	388.***.***-02
475	101	DAIANE DE LIRA ZONATI	220.***.***-69
863	99	DAIANE DOS SANTOS ROSA OLIVEIRA	376.***.***-11
570	101	DAIANE PANTALEAO PINHEIRO	377.***.***-83
428	101	DANIELA APARECIDA CANDIDO	259.***.***-05
433	101	DANIELA APARECIDA OLIVEIRA	216.***.***-03
317	102	DANIELA LEMOS PEREIRA	402.***.***-47
939	99	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	422.***.***-28
821	100	DANIELA SALVADOR	341.***.***-13
686	101	DANIELA TATIANE DA SILVA SANTOS	342.***.***-85
619	101	DANIELE APARECIDA LIMEIRA DE SOUZA	318.***.***-86
890	99	DANIELE FERNANDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FABRO	230.***.***-19
330	102	DANIELE FERNANDA LOPES VILELA SILVA	374.***.***-43
905	99	DANIELE RIBEIRO DE ALMEIDA	371.***.***-36
785	100	DARLIANE APARECIDA PINHEIRO	191.***.***-73
509	101	DAYANE FAUSTINO DA SILVA	346.***.***-07

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
308	102	DAYANE MAYARA CIRINEU BOTELHO	388.***.***-17
889	99	DEBORA CAMARGO DOS SANTOS	357.***.***-10
582	101	DÉBORA CAROLINE DA SILVA DE DEUS	371.***.***-06
758	100	DEBORA CRISTINA MARTINS PERAMO	110.***.***-46
522	101	DENIS VILCHES DE OLIVEIRA	318.***.***-90
353	102	DENIS FELIPE COSTA DOS SANTOS	424.***.***-35
842	99	DENISE DOS SANTOS	057.***.***-00
915	99	DENISE FERREIRA	232.***.***-62
640	101	DEUSEMI PEREIRA DE SOUZA	298.***.***-83
360	102	DIEGO QUEIROZ DE OLIVEIRA	380.***.***-83
914	99	DIJIANE SUSAN GALVAO PIRES	373.***.***-28
512	101	DIOGO PEIXOTO BATISTA	226.***.***-01
855	99	DIVA GABRIEL LOURENÇO DOS SANTOS	062.***.***-44
867	99	DRIELLY CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA	357.***.***-71
477	101	ED CARLOS ANTONIO DA SILVA	218.***.***-30
440	101	EDER DOURADO DOS SANTOS	291.***.***-07
481	101	EDER GERONIMO DA SILVA	226.***.***-14
540	101	EDILAINE CRISTINA DOS REIS	331.***.***-14
296	102	EDILAINE FERNANDES DOS REIS	442.***.***-40
492	101	EDILENE SOUZA ALEGRE	225.***.***-42
548	101	EDILEUSA DA SILVA OLIVEIRA	339.***.***-66
395	102	EDILEUZA FERREIRA DA SILVA	868.***.***-00
782	100	EDINELSON DA SILVA LIMA	123.***.***-56
356	102	EDLAINE PEREIRA	433.***.***-61
259	103	EDNA FERREIRA LEAL	947.***.***-20
783	100	EDNEIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	227.***.***-81
654	101	EDNEIA DIAS DE ALMEIDA	356.***.***-35
631	101	EDNEIA SOUZA ALEGRE	395.***.***-40
451	101	EDSON MONTEZANI	337.***.***-70
807	100	EDVAN ANTONIO DA SILVA	253.***.***-06
805	100	EDVANIA MARIA DA SILVA MARQUES	348.***.***-05
844	99	EGIDIA MARIA PAIAO	094.***.***-19
424	101	ELAINE ALVES GALHARDI	257.***.***-32
676	101	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	282.***.***-05
969	99	ELAINE CRISTINA SANTANA SILVA	367.***.***-31
282	102	ELENA DE FATIMA PEREIRA	053.***.***-32
741	101	ELIANA PATRICIA DE ALMEIDA CAETANO	343.***.***-97
472	101	ELIANA REGINA RESENDE	214.***.***-02
461	101	ELIANE ALFREDO LINO	222.***.***-52
747	100	ELIANE APARECIDA ALVES SIQUEIRA	458.***.***-26
399	102	ELIANE MARIA DE SOUSA MACEDO	371.***.***-18
637	101	ELIDA MOLINA DA SILVA	341.***.***-18
262	103	ELIENE SANTOS ALVES	217.***.***-56
659	101	ELIETE MARIA SERRA MACIEL	352.***.***-98
829	100	ELIS APARECIDA DOS SANTOS	160.***.***-83
500	101	ELIS APARECIDA JACINTHO FERREIRA	396.***.***-94
585	101	ELIS DAIANA DOS SANTOS	381.***.***-24
848	99	ELISABETE SILVANO VIEIRA BORO	050.***.***-73
808	100	ELISAMA CRISTINE RESENDE DA SILVA	413.***.***-99
632	101	ELISANGELA BATISTA DE ALMEIDA	328.***.***-98
647	101	ELISÁNGELA CELESTINO RIBEIRO	309.***.***-76
673	101	ELISANGELA GOMES DOS PASSOS	215.***.***-73
703	101	ELIZAMA PEREIRA ALVES	338.***.***-17
265	103	ELIZANGELA EDMARA DE PAULA	258.***.***-74

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
823	100	ELIZANGELA ZIEMEL	270.***.***-80
815	100	ELVINA DE FATIMA ANTUNES SOUZA	342.***.***-70
562	101	EMILAINÉ APARECIDA DE ALCÂNTARA BARBOZA	348.***.***-61
393	102	EMILY DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA	434.***.***-05
533	101	EMIRIANE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	335.***.***-97
454	101	ERICA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	305.***.***-05
876	99	ERICA FERNANDA MELO LOPES	363.***.***-42
936	99	ERICA GOMES DA SILVA SANTOS	416.***.***-98
471	101	ERIKA CRISTINA ALVES	324.***.***-94
638	101	ERIKA DAIANE MARTINS PAULINO	372.***.***-69
419	101	ERIKA MARCELI ELISBON DA SILVA	276.***.***-51
404	102	ESTER BARBOSA DE OLIVEIRA POLYCARPO	415.***.***-40
961	99	ESTER CLAUDIA DOS SANTOS	398.***.***-92
775	100	EVA LUCIA DA SILVA	322.***.***-42
712	101	EVANILDA SILVA SANTOS	229.***.***-83
506	101	FABIANA APARECIDA DA SILVA	224.***.***-95
559	101	FABIANA AUGUSTA FERREIRA LINS	330.***.***-94
410	102	FABIANA CRISTINA GABRIEL PINTO	272.***.***-56
373	102	FABIANA DA SILVA BARBOSA	334.***.***-54
541	101	FABIANA DE OLIVEIRA QUIRINO	374.***.***-96
612	101	FABIANE GUEDES DA SILVA	362.***.***-04
455	101	FABIO MODESTO DA SILVA	322.***.***-00
763	100	FABIO ALESSANDRO DA TRINDADE	250.***.***-05
483	101	FÁBIO JOVINO SANTOS	329.***.***-30
318	102	FABIO LUCAS DOMINGOS FEITOSA	381.***.***-24
933	99	FABIOLA APARECIDA BORO ALVES	409.***.***-09
495	101	FABIOLA LUCIANA DE SOUZA	336.***.***-41
534	101	FATIMA APARECIDA VANTINI	338.***.***-16
273	102	FÁTIMA BONZANINO CARLOS	078.***.***-77
669	101	FATIMA POLLYANA DOS SANTOS	391.***.***-52
793	100	FATIMA TEXEIRA DOS SANTOS	275.***.***-09
311	102	FERNANDA BARBOSA SILVA	374.***.***-37
696	101	FERNANDA GERMANO MARTINS	374.***.***-36
589	101	FERNANDA ROSANGELA DE SOUSA	340.***.***-44
675	101	FLÁVIA COSTA LIMA DE ARAÚJO SILVA	290.***.***-58
887	99	FLAVIA CRISTINA CALIXTO	390.***.***-74
473	101	FLAVIA RENATA SOUZA	307.***.***-13
268	103	FLAVIA SOUZA SILVA	167.***.***-43
510	101	FLAVIA TATIANE JERONYMO VENANCIO	305.***.***-02
902	99	FLAVIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	397.***.***-51
546	101	FRANCIELE APARECIDA GOMES	357.***.***-07
932	99	FRANCIELE CRISTINE DA SILVA	372.***.***-77
705	101	FRANCIELE DOMINGUES RIBEIRO	536.***.***-45
724	101	FRANCIELE PRIMO DE ANDRADE	346.***.***-01
532	101	FRANCIELE RIBEIRO DA SILVA	228.***.***-50
872	99	FRANCIELE THALITA DA SILVA	374.***.***-51
257	103	FRANCISCA BASILIO DOS SANTOS	298.***.***-80
822	100	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	008.***.***-95
820	100	FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA	251.***.***-05
869	99	GABRIELA LAIZ THOMAZ DE LIMA RODRIGUES	397.***.***-02
403	102	GABRIELY SHERON GACHET DE CAMPOS	546.***.***-00
355	102	GEICIELEN DE OLIVEIRA VITOR	474.***.***-10
594	101	GEMIMA GRAZIELA DA SILVA	229.***.***-08
770	100	GENILDA DE AGUIAR	271.***.***-07

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
263	103	GENIVALDO CASSIM	194.***.***-46
781	100	GEREMIAS ALCARAZ GAMIS	067.***.***-24
784	100	GIANE APARECIDA ANTONIO	154.***.***-17
538	101	GICELIA DOS SANTOS	379.***.***-19
824	100	GILDETE GONCALVES DE LIMA	316.***.***-95
749	100	GILSON DA SILVA	190.***.***-59
523	101	GINO SANTOS GAMA	270.***.***-86
764	100	GIOVANA PASQUAZZO GONÇALVES DE ALMEIDAA	225.***.***-97
487	101	GISELE CRISTINA DA SILVA SANTHIAGO	227.***.***-51
458	101	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA	219.***.***-00
879	99	GISELE CRISTINA DE SOUZA SILVA	385.***.***-96
496	101	GISELE DE ALMEIDA BRITO	223.***.***-19
448	101	GISELE FERREIRA PERES	300.***.***-70
452	101	GISELE LOPES DA SILVA	225.***.***-64
866	99	GISELE RODRIGUES PIRONE	379.***.***-94
479	101	GISLAINE CRISTINA DA SILVA DAMASCENO	287.***.***-61
464	101	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	349.***.***-90
366	102	GISLAINE GABRIELA DE ARAUJO DA SILVA	422.***.***-79
389	102	GLEICE KELLY BARBOSA FERRETI	482.***.***-98
348	102	GLEICIANE DÓRIA SANTOS	418.***.***-02
797	100	GLEISA CAROLINA DE MORAES	350.***.***-08
622	101	GRACIELY CRISTINA PEREIRA	374.***.***-90
687	101	GRACINEIDE BENTO DE LIMA	268.***.***-71
544	101	GRAZIELA APARECIDA MENDES DE SOUZA	374.***.***-25
574	101	GRAZIELE APARECIDA SIQUEIRA SANTANA	367.***.***-86
339	102	GRAZIELE MARTINS COELHO	395.***.***-29
556	101	GREICE KELLY MOMETTI DE OLIVEIRA	231.***.***-06
531	101	GREICE SILVA DE OLIVEIRA	342.***.***-12
734	101	GUALTER DE OLIVEIRA NUNES	100.***.***-14
604	101	HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	318.***.***-17
830	100	HELOISA HELENA SOUZA ZANETTI	273.***.***-03
449	101	IARA DONA	294.***.***-64
545	101	IDINEIDE FELIX DA FONSECA	361.***.***-12
789	100	ILDA JARDIM PATRICIO	296.***.***-35
954	99	ILMA FELIX DA SILVA	359.***.***-35
320	102	INGRID DA SILVA SANTOS	410.***.***-40
337	102	IRAMAYA CRISTINA FORTUNATO	442.***.***-35
717	101	IRIA AMELIA FINATI ALMEIDA	062.***.***-20
287	102	ISABEL CRISTINA PEREIRA	075.***.***-13
269	103	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE CASTRO	172.***.***-21
411	101	IVANETE VERISSIMO	308.***.***-39
694	101	IVANILDA MARIA DA SILVA	052.***.***-83
591	101	IVANILDA PINTO	265.***.***-19
258	103	IVONE APRECIDA ELBE	218.***.***-24
794	100	JACQUELINE CARVALHO LEITE MOTA	324.***.***-78
442	101	JACQUELINE PAULA RODRIGUES	357.***.***-26
832	100	JAILTON DE ASSIS COSTA	003.***.***-73
742	101	JALDÉCIA MARIA DOS SANTOS	334.***.***-41
868	99	JANAINA ARIEL BERTANHA DE SOUZA	387.***.***-12
299	102	JANAINA VAZ DOS SANTOS	371.***.***-00
882	99	JANAINA VIEIRA	373.***.***-01
865	99	JANETE SANTOS DE SENA	361.***.***-93
968	99	JAQUELINE APARECIDA BOMBONATO	374.***.***-80
655	101	JAQUELINE ARAÚJO BENJAMIN	373.***.***-90

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
646	101	JAQUELINE COSTA BARBOSA	435.***.***-06
921	99	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	411.***.***-75
949	99	JAQUELINE LUANA DE SOUZA	236.***.***-54
575	101	JAQUELINE MARIA BASILIO	000.***.***-00
610	101	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	373.***.***-69
352	102	JEAN GERCINO PRATES	360.***.***-01
731	101	JENIFFER DA SILVA	530.***.***-55
561	101	JENNIFER CRISTINA DA SILVA	337.***.***-69
303	102	JENNYFER CATHURE FERMINO SILVA	386.***.***-57
938	99	JESSICA APARECIDA MOCARO FRANCO	416.***.***-60
948	99	JESSICA APARECIDA SILVA SANTOS	423.***.***-75
946	99	JESSICA CRISTINA ALVES	387.***.***-03
960	99	JESSICA CRISTINA ANTONIO	360.***.***-31
379	102	JESSICA DA CRUZ SILVA FERREIRA	394.***.***-88
962	99	JESSICA DA SILVA TAVARES REZENDE	235.***.***-35
343	102	JESSICA FERNANDA DA COSTA SANTORO	444.***.***-86
927	99	JESSICA MARCAL BERNARDO	405.***.***-80
304	102	JESSICA MICHELY DE SANTANA	389.***.***-09
599	101	JOABE DE ANDRADE CAVALCANTE	226.***.***-41
606	101	JOANA DARC TEODORO DE SOUZA	345.***.***-81
845	99	JOAO CARLOS M ARTIN	078.***.***-17
278	102	JOAO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	078.***.***-10
841	99	JOAO ISALTINO DE MORAES FILHO	043.***.***-37
384	102	JOÃO PEDRO DE SOUZA NASCIMENTO	455.***.***-14
600	101	JOAO RICARDO HANS	372.***.***-08
444	101	JOENI DE OLIVEIRA	295.***.***-02
854	99	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	232.***.***-12
802	100	JOSE CARLOS FERNANDES	139.***.***-63
286	102	JOSE DE SOUZA SANTOS	040.***.***-80
767	100	JOSÉ MARCELO BERTI	257.***.***-03
474	101	JOSE NILSON PEREIRA	252.***.***-03
877	99	JOSELAINE DUARTE	231.***.***-84
859	99	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CESAR	350.***.***-51
289	102	JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS	328.***.***-67
761	100	JOSIANE DE SENA RAMOS	167.***.***-89
497	101	JOSIANE RODRIGUES NEVES	339.***.***-64
555	101	JOSIANE SOARES DA SILVA	228.***.***-40
885	99	JOSIAS JUNIOR DOS SANTOS	360.***.***-22
372	102	JOSILENE DA SILVA PEREIRA	363.***.***-89
702	101	JOSILENE DEFENSOR DA SILVA MONTEIRO	373.***.***-03
513	101	JOSIMAR DE JESUS FERREIRA	258.***.***-51
515	101	JOSIMARA GOMES FELIPE MENGUES	316.***.***-32
466	101	JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	322.***.***-17
642	101	JOYCE BENONES ALVES FREIRE	334.***.***-01
519	101	JULIANA ALVES DOS SANTOS	226.***.***-08
552	101	JULIANA APARECIDA CARDOSO DA COSTA	336.***.***-01
660	101	JULIANA APARECIDA CIAVAGLIA MOLINA	222.***.***-35
469	101	JULIANA BATISTA DOS SANTOS	221.***.***-43
639	101	JULIANA CRISTINA HUBNEL	349.***.***-47
623	101	JULIANA DA SILVA	224.***.***-85
693	101	JULIANA DA SILVA	376.***.***-06
618	101	JULIANA DE ARRUDA	215.***.***-50
596	101	JULIANA DE JESUS ARAUJO	369.***.***-60
536	101	JULIANA DE JESUS DA SILVA	327.***.***-22

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
568	101	JULIANA KELLY DA SILVA	363.***.***-57
626	101	JULIANA MARIA FERNANDES FERREIRA	374.***.***-45
581	101	JULIANA REGINA MECKALE FRANCISCO	365.***.***-69
388	102	JULIANA RIGON DE SOUZA	523.***.***-05
595	101	KARINA BENEDITA DE OLIVEIRA CUNHA	365.***.***-10
923	99	KARINA CRISTINA DA SILVA	382.***.***-08
359	102	KARINA DOS SANTOS FERREIRA	374.***.***-08
313	102	KARINA NERES	228.***.***-77
405	102	KATARINE BEATRIZ LOPES SILVA	500.***.***-20
750	100	KATIA GAMA FERNANDES	123.***.***-42
972	99	KATIANE VIEIRA DA COSTA	407.***.***-16
678	101	KEILA DA SILVA MENDES	370.***.***-08
468	101	KEITH MILANI CARDOSO	314.***.***-00
904	99	KELLY CRISTINA ALVES MAIA	376.***.***-60
913	99	KELLY PATRÍCIA GOMES PINTO	353.***.***-80
521	101	KELLY REGINA DE JESUS PASSOS	324.***.***-10
689	101	KELY CARDOZO DE ARAUJO	070.***.***-17
684	101	LAIRA ONDINA PEREIRA	392.***.***-02
385	102	LAIS LOURENCO	475.***.***-77
735	101	LARISSA CAROLINA TENÓRIO FLORIANO DOS SANTOS	509.***.***-79
881	99	LARISSA DANIELI SANTOS	371.***.***-52
378	102	LARISSA RAFAELA DO NASCIMENTO	460.***.***-21
858	99	LAZARA REGINA NASCIMENTO GIROTI	071.***.***-13
663	101	LEILA CRISTINA NETO DAS ALMAS	321.***.***-37
371	102	LELIANE SANTOS DA SILVA	382.***.***-46
301	102	LETICIA CAROLINE SILVA	348.***.***-90
361	102	LETICIA CAROLINE VANTINI FRANCO DE MORAES	380.***.***-84
390	102	LETICIA CONSTANCIO BALBINOTTI	492.***.***-82
633	101	LETICIA LOUIZE DOS SANTOS	392.***.***-20
956	99	LETICIA MARTINS BARRETO	376.***.***-25
391	102	LETICIA MEDEIROS DE NOVAES	500.***.***-14
908	99	LIDIANE DE ARAUJO SALAMAO	230.***.***-06
651	101	LILIANE CRISTINA GOMES	350.***.***-96
578	101	LILIANE HISTEYCI DE SOUZA	378.***.***-40
722	101	LISLENE APARECIDA DA SILVA	036.***.***-79
634	101	LORANCY PEREIRA AUGUSTO DE SOUZA	348.***.***-71
332	102	LUANA AZEVEDO DE SOUZA	403.***.***-83
354	102	LUANA BARELLA	459.***.***-39
611	101	LUANA DA SILVA FONSECA	344.***.***-44
871	99	LUANA DE CASTRO TEIXEIRA	361.***.***-74
837	100	LUCIA VASCONCELOS RIBEIRO	350.***.***-22
421	101	LUCIANA APARECIDA DE MORAES	258.***.***-03
975	99	LUCIANA DE CAMARGO	072.***.***-47
327	102	LUCIANA DOS SANTOS	232.***.***-44
709	101	LUCIANA GARCIA DE SOUZA	342.***.***-52
460	101	LUCIANE DELAVA	319.***.***-30
322	102	LUCIANE HELLMEISTER SAO MIGUEL	395.***.***-08
482	101	LUCIANE PRISCILA ZENKEL LIMA	298.***.***-86
375	102	LUCIANO DE OLIVEIRA	475.***.***-16
779	100	LUCIMARA REGINA DE Julio	227.***.***-63
800	100	LUCIMARA VITALI MACEDO SILVA	259.***.***-08
835	100	LUCINEIDE QUEIROZ LEAL	143.***.***-93
518	101	LUCIVANIA SUSELEI ALVES DE SOUSA	326.***.***-03
439	101	LUCRECIA PIZANI MOI	262.***.***-45

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
745	100	LUCY ABIGAIL FLORINDO CATANHEDE	067.***.***-41
450	101	LUIZ HENRIQUE LOBO	290.***.***-79
688	101	LUZIANE FERREIRA SANTOS	355.***.***-95
586	101	MAIRA CRISTINA RIQUETTO COSTA	228.***.***-08
381	102	MARAYANNE RESENDE TEIXEIRA	402.***.***-12
288	102	MARCELA DE SOUSA BARBOSA MACIEL	307.***.***-41
349	102	MARCELA RIGOBELLO SILVA	416.***.***-30
893	99	MARCELLA TERESA CRUZ GERALDO	334.***.***-69
777	100	MARCELO SOARES BARBOSA	248.***.***-06
795	100	MARCIA APARECIDA DE SA	278.***.***-57
573	101	MARCIA APARECIDA FLORENCIO DE OLIVEIRA	109.***.***-74
753	100	MARCIA REGINA DOMINGUES	123.***.***-56
765	100	MARCOS LUIS FELIX DE OLIVEIRA	192.***.***-03
755	100	MARCOS SILVEIRA	123.***.***-43
553	101	MARIA AMELIA DA SILVA FERREIRA	359.***.***-93
788	100	MARIA ANGELA CAETANO DA SILVA	261.***.***-03
852	99	MARIA ANTONIA DOMINGOS GONCALVES	045.***.***-45
739	101	MARIA APARECIDA ALVES CARVALHO	015.***.***-09
853	99	MARIA APARECIDA DE LOURDES GONCALVES LORENZETI	047.***.***-00
271	102	MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA	115.***.***-43
312	102	MARIA APARECIDA DE SOUZA	109.***.***-82
319	102	MARIA APARECIDA PEREIRA	191.***.***-36
973	99	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA	016.***.***-35
661	101	MARIA BENEDITA MORAIS	695.***.***-49
369	102	MARIA BENEDITA NONATA DE SOUZA	839.***.***-49
543	101	MARIA CARLA DA SILVA BELIZARIO	353.***.***-88
276	102	MARIA CECILIA BUCK CAVINATTO	095.***.***-10
285	102	MARIA CELINA CARNEIRO MENEGATE	229.***.***-60
833	100	MARIA CRISTINA DA SILVA	181.***.***-02
729	101	MARIA EDUARDA DUMAS DE OLIVEIRA	439.***.***-73
382	102	MARIA ELIDA BASILIO DA SILVA	405.***.***-58
811	100	MARIA GREGORIO BICALHO	259.***.***-23
814	100	MARIA JOSE DA SILVA CRUZ	282.***.***-93
934	99	MARIA JOSE FERREIRA	221.***.***-60
825	100	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	032.***.***-22
367	102	MARIA LUANA DA SILVA SOUZA	425.***.***-38
850	99	MARIA LUCI DOS SANTOS VASCONCELOS	168.***.***-96
270	103	MARIA MADALENA FERREIRA BARBOZA	078.***.***-63
255	103	MARIA RODRIGUES DE FARIAS	140.***.***-99
603	101	MARIAN CRISTINA DA SILVA	371.***.***-84
919	99	MARIANA CRISTINA PONTES MANCINI	371.***.***-99
898	99	MARIANE SCHERRER DA SILVA RODRIGUES	353.***.***-83
358	102	MARIANI FERNANDA SALVINA PINTO RE COGO	389.***.***-70
535	101	MARIELI SOUZA RISE	324.***.***-00
601	101	MARILEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA REIS	345.***.***-52
744	101	MARILZA APARECIDA JORGE DA SILVA	123.***.***-12
666	101	MARINES COSTA OLIVEIRA	222.***.***-92
267	103	MARINES RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	985.***.***-53
706	101	MARISA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	307.***.***-00
415	101	MARISELMA APARECIDA DE SOUZA LEITE	262.***.***-00
836	100	MARLENE DA SILVA	231.***.***-79
827	100	MARLY CÂNDIDA FERREIRA	323.***.***-70
790	100	MARLYY DA SILVA PINHO	267.***.***-57

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
798	100	MARTA ALVES DE ALMEIDA	258.***.***-23
846	99	MATHILDE ANTONIA DE ARAUJO GODOY	110.***.***-02
368	102	MAURA ROCHA DA SILVA	208.***.***-20
748	100	MAURICIO JOSE CARDOSO	228.***.***-73
326	102	MAYARA CRISTINA MANTOVANI MARTINI FERNANDES	392.***.***-48
340	102	MAYARA INGRID CASCIMIRO	370.***.***-45
910	99	MAYARA PAULA SAMUEL DE MEDEIROS	382.***.***-75
365	102	MAYNARA THAYNÁ GARCIA AMARO	446.***.***-54
408	102	MAYSA CESARINO PEREIRA	533.***.***-67
588	101	MELRRI GLEICE MORENO	353.***.***-03
420	101	MICHEL ANDERSON BOSCHEIRO	289.***.***-30
488	101	MICHELE APARECIDA SCHERRER	322.***.***-41
950	99	MICHELE NEVES DA SILVA	390.***.***-51
942	99	MICHELE PEREIRA DA SILVA DOMINGOS	383.***.***-04
701	101	MICHELE RAQUEL PEDRONETTI	333.***.***-30
298	102	MICHELE REGINA FORTI PILON	360.***.***-90
680	101	MICHEL APARECIDA DELGADO	323.***.***-80
566	101	MICHEL APARECIDA VAZ DE LIMA MODESTO	335.***.***-71
952	99	MICHEL ARAUJO DOMINGUES	425.***.***-84
329	102	MICHELLE DOS SANTOS MACHADO DE SOUZA	407.***.***-40
465	101	MILADY PATRICIA CARNEIRO	214.***.***-93
537	101	MILENA LUCIANO MARTINS	347.***.***-69
293	102	MILENA RODRIGUES CAMPOS	382.***.***-96
363	102	MILENE APARECIDA DA SILVA LOPES	439.***.***-14
345	102	MILVANIA MARIA DOS SANTOS	409.***.***-23
662	101	MIRELE RICARTE LUCENA	338.***.***-28
467	101	MIRIAM DA CONCEICAO TEIXEIRA SILVA	297.***.***-06
605	101	MONALISA RIBEIRO DE MENEZES	347.***.***-10
394	102	MONICA OLIVEIRA DOS SANTOS	458.***.***-20
309	102	MONIQUE DINIZ FERREIRA CAMPOS	383.***.***-78
658	101	NAIARA FERREIRA LOPES	354.***.***-78
892	99	NATALIA QUERINO	366.***.***-09
362	102	NATALIA SILVA DE SOUZA	438.***.***-94
409	102	NATHALIA CRISTINA DO NASCIMENTO GOMES	386.***.***-23
406	102	NATHALIA KIMBERLY HONORATO	499.***.***-56
924	99	NATHANA ALICE DOMINGOS MIRANDA	401.***.***-92
392	102	NATIELE APARECIDA DOS SANTOS	423.***.***-80
374	102	NAYARA CAROLINE DE OLIVEIRA	473.***.***-83
806	100	NEIVA APARECIDA PRECOMO	355.***.***-85
681	101	NEUSA ANTUNES DE SOUZA ALVES	276.***.***-00
280	102	NILZA CRISTINA ANTÔNIO	114.***.***-40
550	101	NISLEIDE PONTES SAMPAIO	328.***.***-78
880	99	NOEMIA PEREIRA DE PAULA	365.***.***-04
539	101	NOREH CHRISTINA DE LIMA	344.***.***-40
251	103	OTACILIO LOPES SILVA	196.***.***-46
569	101	PALOMA CRISTINA DO NASCIMENTO	318.***.***-67
505	101	PAMELA APARECIDA FELICIO	338.***.***-08
964	99	PAMELA CAROLINE SILVA DE CAMARGO	422.***.***-57
911	99	PAMELA DE OLIVEIRA GOMES	373.***.***-94
963	99	PAMELA JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	399.***.***-85
951	99	PAMELA ROBERTA TEIXEIRA DA CRUZ	404.***.***-92
584	101	PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO	344.***.***-99
766	100	PATRICIA CRISTINA DE MORAIS SANTOS	280.***.***-71
489	101	PATRICIA DE OLIVEIRA ARANTES MAZUQUI	356.***.***-84

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
435	101	PATRICIA DO NASCIMENTO	307.***.***-01
967	99	PATRICIA LUZIA VAZ DE LIMA	380.***.***-31
593	101	PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	406.***.***-50
941	99	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	401.***.***-37
609	101	PATRICIA RANGEL PONTES	327.***.***-51
971	99	PATRICIA SILVA GODOI	374.***.***-46
940	99	PAULA CRISTINA INACIO	391.***.***-39
707	101	PAULO CESAR ALVES DA SILVA	337.***.***-11
668	101	PAULO CÉSAR MARQUES PEIXOTO FILHO	226.***.***-89
803	100	PAULO SERGIO ADRIANO DA SILVA	115.***.***-32
831	100	POLIANE NUNES	171.***.***-09
580	101	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	320.***.***-73
560	101	PRISCILA CRISTINA PIZANI	228.***.***-78
736	101	PRISCILA DA SILVA FERREIRA	365.***.***-02
453	101	PRISCILA DAIANE DE SOUZA	222.***.***-02
922	99	PRISCILA FRANCIELE FERNANDES PAIXÃO	391.***.***-79
502	101	PRISCILA GRASIELA GOMES	371.***.***-58
438	101	PRISCILA GRAZIELA LUIZ	220.***.***-06
511	101	PRISCILA RAMOS	224.***.***-05
516	101	PRISCILA RIBEIRO MOREIRA	346.***.***-75
691	101	PRISCILA SOARES DE BARROS	220.***.***-26
926	99	PRISCILA VIEIRA DA SILVA	230.***.***-60
629	101	PRISCILLA BASTOS MESQUITA FERREIRA	370.***.***-13
974	99	RAFAEL DE LIMA SOARES DE SOUZA	447.***.***-71
336	102	RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES VALLADARES	415.***.***-35
917	99	RAFAELA ALEXANDRA MAZZONETTO DA SILVA	385.***.***-26
346	102	RAFAELA ANTÔNIA KUHLE	468.***.***-71
870	99	RAFAELA AUGUSTAVO DO AMARAL PINTO	352.***.***-40
583	101	RAFAELI RODRIGUES ALMEIDA	361.***.***-18
493	101	RAPHAEL CARDOSO	223.***.***-39
679	101	RAPHAELLA ALINE DE SOUSA	429.***.***-23
364	102	RAQUEL BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	444.***.***-57
672	101	RAQUEL MENDES DA SILVA	363.***.***-70
918	99	RAQUEL RIGHI DE SOUZA	395.***.***-63
725	101	REGIANE APARECIDA ZANELATTO DA SILVA	233.***.***-11
447	101	REGIANE DA COSTA	376.***.***-64
787	100	REGIANE DE CASSIA NEPOMOCENO	171.***.***-36
294	102	REGIANE HELENA ROQUE	388.***.***-09
503	101	REGIANE RODRIGUES	224.***.***-54
426	101	REGINA DIAS	273.***.***-08
738	101	REJANE OLIVEIRA DE MOURA SANTOS	344.***.***-98
762	100	RENATA AMARO ABREU SILVA	190.***.***-35
613	101	RENATA APARECIDA DA SILVA	340.***.***-51
710	101	RENATA CAMILA ALVES PEREIRA	369.***.***-24
480	101	RENATA CELIA FONTANIN	229.***.***-84
608	101	RENATA PEREIRA VILELA	350.***.***-80
878	99	RITA DE CASSIA DA SILVA OLIVEIRA	382.***.***-48
398	102	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES	401.***.***-43
677	101	ROBERTA DAMACENO JARDIM	296.***.***-02
754	100	ROBERVAL JOSE GOMES	109.***.***-71
930	99	ROBSON DIEGO TESTA	373.***.***-65
527	101	RODOLPHO DONIZETI SCHULTZ	323.***.***-03
530	101	RODRIGO REZENDE DE FREITAS	228.***.***-94
840	99	RONE APARECIDO RODRIGUES	043.***.***-60

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
528	101	ROSA HELENA COSTA MARTINS	332.***.***-03
776	100	ROSANE DA COSTA	282.***.***-88
792	100	ROSANGELA APARECIDA ALVES	123.***.***-27
274	102	ROSANGELA APARECIDA COLOMBO	027.***.***-58
256	103	ROSANGELA APARECIDA PASSOS	177.***.***-11
690	101	ROSANGELA DE Sousa SILVA	316.***.***-18
413	101	ROSANGELA ISABEL DA SILVA ALVES	279.***.***-43
743	101	ROSELI CIRILO DE ASSIS	038.***.***-14
699	101	ROSELI DA SILVA	337.***.***-09
456	101	ROSELI DE FATIMA JUVENTINO	286.***.***-33
470	101	ROSICLEIA BUENO DA SILVA	308.***.***-58
252	103	ROSILENA APARECIDA ALVES	339.***.***-95
786	100	ROSIMARI DE FATIMA PEREZ	177.***.***-02
615	101	ROSIMEIRE MONTEJANO	370.***.***-42
727	101	ROSIMEIRE TIXILISKI DE AVILA	287.***.***-79
929	99	ROSINEIA APARECIDA EVANGELISTA DOS SANTOS	372.***.***-65
721	101	ROZELI TAVARES LOURENCO	599.***.***-00
625	101	RUBENICE MARIA DA SILVA	222.***.***-52
970	99	RUTE APARECIDA FURTADO GERMANO	408.***.***-61
937	99	SABRINA APARECIDA DE SOUSA	397.***.***-54
283	102	SALETE MOISES LEANDRO DE OLIVEIRA	262.***.***-28
333	102	SAMUEL VARGAS DE OLIVEIRA	435.***.***-33
572	101	SANDRA CRISTINA DA SILVA	227.***.***-88
525	101	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	061.***.***-77
849	99	SANDRA QUIRINO DOS SANTOS	115.***.***-97
383	102	SANDRA REGINA EVARISTO DE MELO BENEDICTO	013.***.***-66
665	101	SANDRA SOUZA CRUZ	233.***.***-75
838	100	SARA GERMANO DA SILVA	016.***.***-47
504	101	SARA MICHELE CASEMIRO DE LIMA	224.***.***-20
347	102	SAYAMY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	411.***.***-08
457	101	SELMA REGINA DA ROCHA CORREA	352.***.***-90
771	100	SERGIO BENEDITO PAROLO JUNIOR	285.***.***-79
571	101	SERGIO DOS SANTOS DA SILVA	296.***.***-58
397	102	SHEILA MARIANA DO NASCIMENTO	521.***.***-60
818	100	SIDNEI RODRIGUES	279.***.***-18
774	100	SILENE DE FREITAS FERRARI	272.***.***-50
614	101	SILMARA APARECIDA MACHADO	392.***.***-08
416	101	SILMARA CRISTINA PEREIRA	216.***.***-47
756	100	SILVANA ALVES DA SILVA	177.***.***-26
645	101	SILVANA IMACULADA DE OLIVEIRA LIMA	226.***.***-03
799	100	SILVANA PEREIRA QUERUBIM	262.***.***-62
819	100	SILVANIA SANTOS ROCHA	532.***.***-49
292	102	SILVIA HELENA DA CONCEICAO INACIO	104.***.***-50
906	99	SIMONE CABRAL DE LIMA	371.***.***-00
649	101	SIMONE CARVALHO DA SILVA	349.***.***-03
423	101	SIMONE DA SILVA MONTEIRO	233.***.***-35
656	101	SIMONE GRASIELE NASCIMENTO SILVA	331.***.***-48
700	101	SIMONE MARY DA SILVA SANTANA	218.***.***-96
965	99	SIRLEI DE SOUZA SILVA	403.***.***-60
685	101	SIRLENE CRISTINA ROMERA	325.***.***-28
796	100	SIVALDO DA COSTA PEREIRA	095.***.***-01
592	101	SOELLYN GUERRA DE OLIVEIRA	351.***.***-63
813	100	SOLANGE DA SILVA	231.***.***-73
828	100	SOLANGE DAVID DE SOUSA	254.***.***-26

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
726	101	SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO	348.***.***-27
281	102	SOLANGE RIBEIRO DE NOVAES GONÇALVES	191.***.***-19
529	101	SONIA DA ROCHA	328.***.***-05
780	100	SONIA FORTUNATO	190.***.***-50
314	102	STEFANY ÁGATA DA MOTA SILVA	390.***.***-74
698	101	SUELEN CAMILA FIRMINO TEIXEIRA	332.***.***-88
306	102	SUELEN CRISTINA DA SILVA SOUZA	363.***.***-00
302	102	SUELEN CRISTINA PROCÓPIO PINTO	360.***.***-90
737	101	SUELENE APARECIDA DE OLIVEIRA	357.***.***-31
277	102	SUELI DE FATIMA DOS SANTOS	028.***.***-50
875	99	SUELI FELIX DA SILVA	396.***.***-10
597	101	SUELI FELIX SERAFIM	349.***.***-21
714	101	SUELI MACHADO RODRIGUES	230.***.***-55
720	101	SUELY ALMEIDA DOS SANTOS	215.***.***-28
925	99	SUSANA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	359.***.***-30
499	101	SUZANA APARECIDA DA CRUZ	350.***.***-98
874	99	TAINA ROBERTA PEREIRA	311.***.***-31
331	102	TAIS DE SOUZA COSTA	426.***.***-89
494	101	TAISA FABIANA DE GOES RODRIGUES	316.***.***-07
652	101	TAIZA VIEIRA DAS NEVES	388.***.***-83
899	99	TALITA CRISTINA DA SILVA	365.***.***-01
957	99	TAMIRIS SOARES ALMEIDA	420.***.***-58
551	101	TANIA CRISTINA BARBOSA	331.***.***-98
253	103	TANIA NEIRE CELESTINO FELIPE	262.***.***-50
567	101	TATIANA CRISTINA PEREIRA	336.***.***-04
602	101	TATIANE ALVES GONZAGA	351.***.***-26
344	102	TATIANE APARECIDA JULIANI JUSTI	358.***.***-84
295	102	TATIANE CARVALHO MOURA	360.***.***-89
558	101	TATIANE CRISTINA BERTANHA DE SOUZA	358.***.***-01
953	99	TATIANE DA SILVA	374.***.***-88
357	102	TATIANE DOS SANTOS DAVID	407.***.***-83
628	101	TATIANE REGINA FERREIRA DA SILVA	083.***.***-74
324	102	TATIANE SILVA COSTA TEZZI	374.***.***-03
576	101	TATIANI DOS SANTOS	374.***.***-20
708	101	TATIANY FERREIRA DUARTE	018.***.***-03
387	102	THAINA DE CARVALHO CINTRA	449.***.***-74
377	102	THAIS ALESSANDRA ALVES	443.***.***-50
334	102	THAIS CRISTINA QUEIROZ MOTA	399.***.***-17
728	101	THIAGO JOSÉ DOS SANTOS	364.***.***-25
321	102	TIAGO PRADO DE SOUZA	403.***.***-01
307	102	VALDETE SOUZA DE ASSIS VAZ	089.***.***-71
843	99	VALDINEI JOSÉ LUIZ PATRÍCIO	061.***.***-65
704	101	VALDIRA DE DEUS CORREIA	227.***.***-58
683	101	VALDIRENE JESUS DE SOUZA	356.***.***-10
752	100	VALMOR ANTONIO SILVEIRA CINTRA	139.***.***-80
801	100	VANDA DOS REIS ALVES	352.***.***-05
400	102	VANDA RODRIGUES ALVES	078.***.***-05
773	100	VANDERLEI MARINO DA SILVA	175.***.***-06
732	101	VANDSON SANTOS DE SOUSA	312.***.***-17
520	101	VANESSA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	225.***.***-16
624	101	VANESSA APRECIDA DE OLIVEIRA	304.***.***-48
517	101	VANESSA CRISTINA DE SOUZA VENTURA	362.***.***-06
564	101	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	358.***.***-10
432	101	VANESSA CRISTINA MOURA RODRIGUES	344.***.***-26

Classificação	Pontuação	Nome Completo	CPF
484	101	VANESSA CRISTINA XAVIER	219.***.***-00
431	101	VANESSA DA SILVA SANTOS	260.***.***-57
291	102	VANESSA DE FATIMA FERREIRA LOURENCO	236.***.***-43
657	101	VANESSA DE JESUS ROCHA	389.***.***-07
635	101	VÂNIA SOUZA DE MORAES DIAS	336.***.***-40
498	101	VANIA VALERIA ALEIXO	323.***.***-36
810	100	VANUZIA LIMA BARBOSA	282.***.***-80
723	101	VERA LUCIA NONATO DANTAS DA SILVA	892.***.***-20
644	101	VERA LUCIA TEIXEIRA BARBOSA	263.***.***-98
715	101	VERONICA APARECIDA TORRES	371.***.***-59
648	101	VERONICA DOS SANTOS ALVES	354.***.***-80
590	101	VERONICA PEREIRA DE SOUZA	219.***.***-48
616	101	VIVIANE DOS SANTOS	345.***.***-12
891	99	VIVIANE LUIZ DE ALMEIDA	386.***.***-93
335	102	WELLINGTON AUGUSTO CHIEREGATTI GOMES	334.***.***-33
909	99	YEDA MARIA GARRIDO FANTI	381.***.***-81
396	102	YNGRID FRANCINI NASCIMENTO	394.***.***-96

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAROLINA NARDI DUARTE, Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, Autoridade Sanitária IV, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.
Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Limeira, 16 de fevereiro de 2024.

Nº do Processo	Interessado
28.182/22	Gustavo Cruz
29.086/23	Luis Antonio Costa
30.709/23	Eduardo Alves da Silva
32.144/22	Ana Paula Stockler Bojikian Hernandez da Rosa
32.201/21	Ruben Dorigan Giacomini
33.078/21	Paulo da Silva
33.655/23	Valdir José Fortes
33.665/23	Luciana Pereira de Souza Santos
36.881/21	Adriana Lopes Paula
36.943/14	Itamar Gonçalves Guimarães
41.064/19	Marcelo Lordello de Aguiar
41.284/19	Andreia Juliana Matheus
42.113/16	Delonir Brutti Guimarães
42.384/18	Dirceu Siqueira
42.435/18	Ivo Zulian
43.203/16	Fernando José Favareto
43.342/19	Manoel Roberto Carderari
45.959/21	Antonio Bernardi
46.073/18	Luiz Roberto dos Reis
50.849/19	Maurilio Sare
50.914/18	Marcelo Bilato Cardoso
51.169/19	Bruna Cristina Rocha

EDITAL Nº 022 – 17 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1776/2023

Nome do Proprietário: **ORIVALDO ALVES RIBEIRO**

Endereço do Imóvel: **RUA MELÂNIA LINDONOR EMERICK, 90 - RES. 01**

Bairro: **JARDIM SÃO PAULO**

Inscrição Cadastral: **1462011000**

Data de Emissão: **31/10/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal

nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;

2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.

3. proc. 11590/2022 indeferido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 023 – 17 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1843/2023

Nome do Proprietário: **AIRTON FIRMINO**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSÉ DELPHINO DE MELLO, 34**

Bairro: **PARQUE HIPPOLYTO**

Inscrição Cadastral: **2163024000**

Data de Emissão: **08/11/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal

nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;

2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.

3. prc.23578/2022 indeferido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dezessete de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 024 – 17 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1844/2023

Nome do Proprietário: **ANITA QUEIROZ DI SESSA**

Endereço do Imóvel: **RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, 548**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0071014000**

Data de Emissão: **08/11/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal

nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;

2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.

3. prc.397378/2022 indeferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dezessete de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 025 – 17 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1846/2023

Nome do Proprietário: **ALESSANDRA DE OLIVEIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA ORLANDO DE OLIVEIRA, 84**

Bairro: **JARDIM GREMIO**

Inscrição Cadastral: **4283009000**

Data de Emissão: **08/11/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal

nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;

2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.

3. prc.40496/2022 indeferido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dezessete de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 026 – 17 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1847/2023

Nome do Proprietário: **MARCIO ROGERIO DE SANTANA**

Endereço do Imóvel: **RUA ANTENOR BUENO DA SILVEIRA LAZARO, 423**

Bairro: **JD. AGUAS DA SERRA**

Inscrição Cadastral: **4020001000**

Data de Emissão: **08/11/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal

nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;

2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.

3. **prc.55724/2021 indeferido.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dezessete de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 027 – 17 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1931/2023

Nome do Proprietário: **MARIO TAKEO TANACA**

Endereço do Imóvel: **RUA DÁRIO ROLAND, 514**

Bairro: **JARDIM PARQUE NOVO MUNDO**

Inscrição Cadastral: **3251001000**

Data de Emissão: **15/12/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal

nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;

2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.

3. indeferimento do proc.2512/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dezessete de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 028 – 17 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1938/2023

Nome do Proprietário: **ROBSON JOSE DE FREITAS**

Endereço do Imóvel: **RUA DOMINGOS DE FELICE, 219**

Bairro: **JARDIM SANTO ANDRÉ**

Inscrição Cadastral: **1647024000**

Data de Emissão: **15/12/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal

nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;

2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.

3. indeferimento do proc.19353/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dezessete de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 029 – 17 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1963/2023

Nome do Proprietário: **FERNANDES DOS SANTOS MONTEIRO**

Endereço do Imóvel: **VIA MARTIM LUTERO, 505 - C&F INDÚSTRIA E COM.**

Bairro: **BAIRRO DOS PIRES**

Inscrição Cadastral: **4600002000**

Data de Emissão: **26/12/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal

nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;

2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.

3. prc.14021/2022 indeferido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dezessete de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 030 – 17 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1966/2023

Nome do Proprietário: **VALDIR TOLEDO RODOVALHO**

Endereço do Imóvel: **RUA HENRIQUE DUARTE DO PÁTEO JÚNIOR, 193**

Bairro: **PARQUE DAS NAÇÕES**

Inscrição Cadastral: **2110017000**

Data de Emissão: **26/12/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal

nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;

2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.

3. prc.55846/2019 indeferido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dezessete de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 031 – 17 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO Nº388/2023

Ref.: Solicitação de prorrogação de prazo para Notificação 940/2023.

Processo Administrativo nº **58877/2023**

Nome do proprietário: RODRIGO LUCIANO SIQUEIRA

Endereço do Imóvel: RUA MILTON SCANDOLARA, 249

Inscrição Cadastral: 4935003000

Data: 01/11/2023

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação de prorrogação processo nº58877/2023

Solicitação de prorrogação de prazo da Notificação 940/2023.

INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da notificação 940/2023, por se tratar de Embargo de obra com paralisação imediata até a emissão de Alvará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dezessete de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 032 – 17 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO Nº389/2023

Ref.: Solicitação de prorrogação de prazo para Notificação 1208/2023.

Processo Administrativo nº **61449/2023**

Nome do proprietário SERGIO MONTEIRO GENESIO

Endereço do Imóvel RUA GUERINI FELIZI, 750

Inscrição Cadastral 1256026000

Data 06/11/2023

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação de prorrogação processo nº61499/2023

Solicitação de prorrogação de prazo da Notificação 1208/2023.

DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da notificação 1208/2023, Apresentar projeto de

Regularização por mais 90 dias.

Novo Vencimento: 20/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dezessete de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 033 – 17 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO Nº409/2023

Ref.: Solicitação de prorrogação de prazo para Notificação 1438/2023.

Processo Administrativo nº 68669/2023

Nome do proprietário SERGIO LUIS PIERROTTI

Endereço do Imóvel RUA DR. HIPOLITO PINTO RIBEIRO, 250

Inscrição Cadastral 1410001000

Data 21/12/2023

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação de prorrogação processo nº68669/2023

Solicitação de prorrogação de prazo da Notificação 1438/2023.

DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da notificação 1438/2023, Apresentar projeto de

Regularização por mais 90 dias.

Novo Vencimento: 04/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dezessete de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 034 – 17 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO Nº411/2023

Ref.: Solicitação de impugnação da Notificação 974/2023

Processo Administrativo nº **58592/2023**

Nome do proprietário SONIA MARIA PRADA VANCINI

Endereço do Imóvel ROD. JOÃO TOSELLO KM 125

Inscrição Cadastral 2464006000

Data 21/12/2023

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação de Impugnação processo nº58592/2023.

Fica **INDEFERIDO** A Impugnação da Notificação 974/2023 tendo em vista vistoria realizada em 30/11/2023 onde consta em funcionamento uma madeira, e não foi localizado processo para de desdobro dessa área.

Fica MANTIDA A NOTIFICAÇÃO 974/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dezessete de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Limeira, 14 de fevereiro de 2024

ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **313ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **21/02/2024, QUARTA-FEIRA às 14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, tendo a seguinte Pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião realizada no dia 24 de janeiro de 2024;
- 03)** Reprogramação de Saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no exercício de 2023;
- 04)** Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas do Centro de Promoção Social Municipal, referente ao 4º trimestre/2023;
- 05)** Informações/esclarecimentos sobre as justificativas de ausências;
- 06)** Participação dos coordenadores das comissões, nas reuniões da Diretoria;
- 07)** Leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 08)** Trabalhos das Comissões:
 - Cadastramento e Fiscalização das Entidades;
 - Análise de Planos Municipais e Custos;
 - Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF;
- 09)** Palavra Livre;
- 10)** Encerramento.

Rosiane Massaro Polatto

Presidente do CMAS

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta
Fone: 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



Limeira, 16 de Fevereiro de 2024

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

DD. Conselheiras do CMCF de Limeira

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira – CMCF vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-las para a **02ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024**, a ser realizada às 08h30 do dia **22/02/2024 (QUINTA-FEIRA)**, de forma **PRESENCIAL**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 🚩 Abertura;
- 🚩 Eleição da Mesa Diretora;
- 🚩 Palavra Livre das conselheiras;
- 🚩 Encerramento.

Conselho Municipal da Condição Feminina

Sede Administrativa: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 - Jardim Adélia Cavicchia Grotta –
CEP: 13.482-180 Limeira/SP e-mail: cmcf@ceprosom.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
767590	APARECIDA DE FATIMA DE LUCCA LAURITO
788236	APARECIDA DE FATIMA DE LUCCA LAURITO
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
789093	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA BATTISTELLA PELLEGRINI
1902	FLAVIO VALDO CARNEIRO
789407	HILTON LANG
24163	JOAO ALVES DE OLIVEIRA II
788779	JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
14958	MARINESIA MARTINATI MASSIMO
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
788252	PAULO FRANCISCO NAVARRI
788642	SONIA REGINA LEITE DE CAMARGO
677833	WALDEMAR IVERSEN
Fevereiro	
Matricula	Nome
789668	ADRIANA CRISTINA MULLER DEL MONDO
789043	ADRIANA DE JESUS MOURA
789328	ANAMARIA ARCARO DA COSTA
785199	ANGELA MARIA FEOLA SPAGNOLO
788767	ARIANE CRISTINA GATTI CAVINA
789409	AUGUSTINHO APARECIDO MARTINS

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



6289	AUGUSTO CASTELLANI
789805	CAMELIA DE FATIMA MASSARO
785661	CATARINA BOTENE DE OLIVEIRA
784893	CECILIA ZANOTELLI FAVERO
788828	CLAUDEMIR MARSAL
785717	CLEIDE ADRIANA FURLAN CANDIDO
788928	DENISE BONIN
789391	DENISE BONIN
789522	DINA BARBOSA DE VASCONCELOS
789486	DINALVA SILVIERO
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
789656	DONIZETTI GOMES DA CRUZ
789887	ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO
781797	ELIANA APARECIDA PEDRON
789152	ELIZEU MARCELINO DOS SANTOS
786322	EMERLI DE LIMA RODRIGUES
789114	FABIO HENRIQUE DA SILVA
789718	FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL
723380	GEAZI LANGAME
784877	IRACEMA CHAVES DA SILVA
24449	IZABEL FERRAZ DE PONTES
788758	JACIRA ANANIAS DE OLIVEIRA
13641	JAIME ELIAS GONÇALVES
789401	JANICE WOLFF DE SOUZA
785962	JORGE DONIZETI PINHEIRO
783919	JOSE DE NAZARE LIMA
710971	JOSE OTAVIO CAMARGO
752894	JOSEFA FURLAN
761681	LUCELIA APARECIDA JACON DEMO
782831	LUCIA FERREIRA DO AMARAL
788865	LUZIA SUELI GERMANO
788180	LUZIA SUELI GERMANO I
783510	MARA DE ALMEIDA GONÇALVES
785911	MARCIA APARECIDA CONCEIÇÃO
788808	MARCIA DE OLIVEIRA GOES SCHIMIDT
677051	MARGARIDA MARIA CHIZZOTTI BONI
772496	MARIA APARECIDA MIRANDA STEIN
782548	MARIA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES ARAUJO
789189	MARIA AUXILIADORA SANCHES
789190	MARIA CONSOLATA LOURENCO DE SOUZA VALIM

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



786829	MARIA DAS GRAÇAS VALERIO DE SOUZA
786896	MARIA DE LOURDES VISMARA DE ANDRADE
789590	MARIA JOSE PINTO ZAMONER
783927	MARIA LUIZA PINTO NICOLA
626350	MARIA MINATEL NARDINI
783323	MARIA ROSA INOCENCIO FIGUEIREDO
785245	MARIA TERESA MACHADO DE CAMPOS CORREA SILVA
762814	MARINA ORTIZ DE CAMARGO SANTOS
789902	MAURINA APARECIDA GOMES RIBEIRO
680869	MESSIAS ANGELO DA SILVA
784729	NILZA APARECIDA GOMES
772488	ORLANDO DOMINGUES
789784	OZELI MARIA DA SILVA BREGONDE
789023	PATRICIA REDONDANO
789801	PAULO ROSENDO DOS SANTOS
23604	RAQUEL CARAM DE SOUZA DIAS
788520	ROMILDO APARECIDO VIEIRA DE LIMA
788921	ROMUALDO AUGUSTO BERTO
783561	RONEI ROSALEN
789220	ROSANA CECILIA FELIZI
788981	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA
788546	ROSANGELA MARIA COQUE
788926	ROSEMARY APARECIDA GONZAGA
788970	SILMARA SCHERRER GABRIEL
591	SILVIO GOMES DE MORAES FILHO
781959	SUELI DO VALLE VON GAL
788917	ULISSES SCHMIDT LOSZ
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
789174	VIVIAN XAVIER RICHTER
789291	VIVIANE APARECIDA DO NASCIMENTO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 4/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA

28 DE FEVEREIRO DE 2024

18 HORAS

A **Presidência da Câmara Municipal de Limeira**, consoante estabelece o artigo 283 e seguintes da Resolução nº 815/22 - Regimento Interno, convoca a população Limeirense para a **Audiência Pública** que se realizará dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 18 horas, nas dependências desta Egrégia Casa de Leis, à Rua Pedro Zaccaria, nº70, Jardim Nova Itália, município de Limeira, onde representantes do Poder Executivo Municipal discorrerão sobre o cumprimento das metas fiscais fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2023, **terceiro quadrimestre**.

Câmara Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

DECRETO Nº 63, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Dispõe sobre delegação de competência nos processos de licitação e dá outras providências).

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada aos Secretários Municipais a competência para autorizar a abertura de procedimentos licitatórios ou de contratações diretas em relação aos assuntos que envolvam suas Pastas, em quaisquer de suas modalidades.

Parágrafo único. Para a instauração do procedimento licitatório ou das contratações diretas de que tratam este artigo, as requisições de compras, obras ou serviços originárias deverão ser emitidas pelas Unidades Requisitantes, acompanhadas dos respectivos projetos básicos, cotações de preços e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, sendo enviadas, em seguida, à Secretaria Municipal de Administração, a qual através do Departamento de Gestão de Suprimentos, providenciará através do sistema de requisições a publicação no sítio eletrônico oficial do Município a fase de cotação oficial da requisição, após a mesma será enquadrada na pertinente modalidade licitatória ou sua dispensa ou sua inexigibilidade, devendo para isso observar rigorosamente os preceitos legais que dispõem sobre o fracionamento de despesas.

Art. 2º Antes da publicação de abertura das licitações, o respectivo procedimento deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para emissão de parecer e posterior autorização pelo Secretário Municipal da Pasta Requisitante.

Parágrafo único. Compete ao Diretor do Departamento de Gestão de Suprimentos a expedição de instrumento convocatório das licitações, nas modalidades pertinentes e na sua ausência ou na impossibilidade de exercê-la, deverá ser exercida pelo Chefe de Relacionamento Legislativo da Divisão de Compras, na impossibilidade deste o Chefe de Relacionamento Legislativo da Divisão de Licitação.

Art. 3º Compete aos Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, aos Pregoeiros e aos Leiloeiros, nas modalidades pertinentes, o recebimento, o exame e o julgamento de todos os documentos e demais procedimentos relativos às licitações e a adjudicação do objeto, sem prejuízo do parecer jurídico que deve acompanhar os atos, conforme o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O exame e julgamento de eventuais impugnações e recursos interpostos em face de atos praticados pelos Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, aos Pregoeiros e aos Leiloeiros serão de competência do Secretário Municipal da Pasta Requisitante, sem prejuízo de eventual manifestação técnica e do parecer jurídico, o qual deve acompanhar os atos conforme o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETO Nº 63, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Dispõe sobre delegação de competência nos processos de licitação e dá outras providências).

fl. 2

§ 2º O exame e julgamento de eventuais recursos interpostos em face de atos praticados pela Secretário Municipal da pasta requisitante serão de competência do Secretário Municipal de Administração, na qualidade de autoridade superior, sem prejuízo de eventual manifestação técnica e do parecer jurídico, o qual deve acompanhar os atos conforme o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º Excetuam-se do acima disposto os recursos interpostos em face de decisão exarada pelo Secretário Municipal de Administração, ocasião em que o exame e julgamento serão de competência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na qualidade de autoridade superior, sem prejuízo de eventual manifestação técnica e do parecer jurídico, o qual deve acompanhar os atos conforme o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 4º Compete ao Superintendente de Licitações e Contratos Administrativos a emissão de pareceres previstos no art. 2º e § 1º, § 2º e § 3º do art. 3º deste Decreto, ou por Procurador Jurídico designado e lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 4º A qualquer momento dos processos de contratação e/ou aquisição, poderão ser acionados para apoio e parecer os Departamentos de Auditoria e Controle Interno, o Superintendente de Licitações e Contratos Administrativos, bem como as áreas técnicas.

Art. 5º A competência para praticar os atos na qualidade de autoridade superior da licitação, bem como a homologação e adjudicação dos procedimentos licitatórios ou das contratações diretas ficam delegadas a cada Secretário Municipal.

Art. 6º A assinatura dos instrumentos contratuais e respectivos aditivos, bem como o termo de ciência e notificação que acompanham os instrumentos, conforme o inciso XVII do art. 100 da Instrução nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será de competência dos Secretários Municipais da pasta requisitante.

§ 1º A assinatura dos instrumentos contratuais e respectivos aditivos, cuja gestão seja realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, será de competência do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o qual deverá responsabilizar-se por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

§ 2º A assinatura dos instrumentos contratuais e respectivos aditivos firmados entre o Município e a concessionária de energia elétrica, será de competência do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, porém, todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada será de responsabilidade do Secretário de cada pasta.

DECRETO Nº 63, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Dispõe sobre delegação de competência nos processos de licitação e dá outras providências).

fl. 3

§ 3º Ficam os Secretários Municipais responsáveis civil e criminalmente pelos atos de decisão que importem em análises técnicas, segundo a discricionariedade, análise de conveniência e oportunidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Fica mantida a competência de Ordenador de Despesas ao Diretor Geral de Fazenda do Departamento de Administração Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda, delegada através do Decreto nº 172, de 27 de maio de 2021, inclusive nos casos de dispensa de licitação com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e de inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º Os Secretários Municipais deverão responsabilizar-se por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 9º As sanções, em caso de infração do contrato administrativo, deverão ser aplicadas pelos respectivos Secretários Municipais, incumbidos da competência delegada de que trata este Decreto, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia, bem como das formalidades e trâmites da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O exame e julgamento de eventuais recursos interpostos em face de penalidades aplicadas serão julgados nos moldes do disposto no § 2º e § 3º do art. 3º deste Decreto.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 114, de 3 de maio de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino